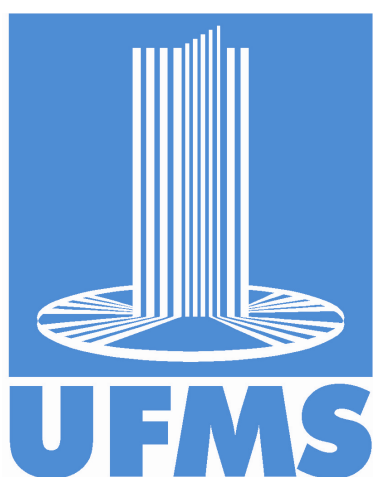


Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Relatório de Gestão



2008

Campo Grande, MS

Dirigentes

Reitor:

Manoel Catarino Paes / Célia Maria da Silva Oliveira

Vice-Reitor:

Amaury de Souza / João Ricardo Filgueiras Tognini

Pró-Reitores:

Roberto Assad Pinheiro Machado – **Planejamento, Orçamento e Finanças.**

Sebastião Luiz de Mello – **Administração.**

Cezar Augusto Carneiro Benevides/Rosa Maria Fernandes de Barros – **Ensino de Graduação.**

Rosa Maria Fernandes de Barros/Sandra Maria Silveira Denadai – **Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.**

Célia Maria da Silva Oliveira/Dercir Pedro de Oliveira - **Pesquisa e Pós-graduação**

Diretores de Centro:

Flavio Dantas dos Santos – **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.**

Amâncio Rodrigues da Silva Junior – **Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.**

Luiz Carlos de Mesquita – **Centro de Ciências Humanas e Sociais.**

Diretores de Câmpus:

Antonio Firmino de Oliveira Neto - **Câmpus de Aquidauana.**

Vilma Elisa Trindade Saboya – **Câmpus do Pantanal.**

Lucrécia Stringhetta Mello / José Antonio Menoni – **Câmpus de Três Lagoas.**

Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra – **Câmpus de Coxim.**

Ivonete Bitencourt Antunes Bittelbrunn – **Câmpus de Paranaíba.**

Gustavo de Faria Theodoro – **Câmpus de Chapadão do Sul**

Célio Vieira Nogueira - **Câmpus de Nova Andradina**

Diretores de Faculdades:

Cícero Lacerda Faria – **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.**

Rosana Maria Giordano Barros – **Faculdade de Odontologia.**

Aurélio Ferreira – **Faculdade de Medicina.**

Diretores de Núcleos:

Gualberto Nogueira de Leles – **Núcleo de Hospital Universitário.**

Ronaldo Alves Ferreira – **Núcleo de Informática.**

Equipe de Elaboração e Consolidação:

Pró-reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - PROPLAN

Roberto Assad Pinheiro Machado / Profª Drª Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Coordenadoria de Planejamento Estratégico - CES/PROPLAN

Ivan Ferreira Domingues

Divisão de Planejamento Institucional - DINS/CES/PROPLAN:

Henrique Pasquatti Diehl

Homero Scapinelli

Herman Kepler Rodrigues

Colaboração:

Seção de Informações – SEIN/DINS/CES/PROPLAN

Odilson Ocampos

Divisão de Planejamento Orçamentário – DIOR/CES/PROPLAN

Jair de Oliveira Souza

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF/PROPLAN

Élcio Roberto Queiroz Campos

Sumário

Apresentação	4
1. Identificação	5
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas	
2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	6
2.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas.....	7
2.3. Programas	
2.3.1. Lei Orçamentária	9
2.3.2. Convênios Federais	21
2.4. Desempenho Operacional.....	35
2.4.1. Evolução dos Gastos Gerais	39
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	40
4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	42
5. Demonstrativos de Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício	43
6. Previdência Complementar Patrocinada.....	44
7. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	45
8. Renúncia Tributária	46
9. Declaração sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos de Renúncia	47
10. Operações de Fundos.....	48
11. Despesas com Cartão de Crédito	49
12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	50
13. Determinações e Recomendações do TCU	66
14. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão	73
15. Dispensa de Instauração de TCE e TCE Cujo Envio ao TCU foi Dispensado.....	74
16. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos.....	75
17. Dinâmica Econômica e Orçamentária	76
18. UFMS em números.....	79
19. PDI – UFMS – Metas e Ações 2008	
Área estratégica: 1-Ensino	94
Área estratégica: 2-Pesquisa e Pós-Graduação.....	101
Área estratégica: 3-Extensão e Assuntos Estudantis	106
Área estratégica: 4-Administração.....	115
Área estratégica: 5-Recursos Humanos	122
Área estratégica: 6-Corpo Discente.....	125

Apresentação

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul apresenta o seu Relatório de Gestão/2008, no qual são analisados os aspectos mais relevantes da gestão durante o exercício.

Elaborado nos moldes do anexo V da Norma de Execução nº 03 de 19/12/2008 da CGU e do anexo II da Decisão Normativa nº 93 e 94 de 03 de dezembro de 2008 do TCU, o relatório traz informações que foram compiladas dos relatórios setoriais das unidades da UFMS e dos sistemas de informações gerenciais disponíveis.

Consolidado pela Divisão de Planejamento Institucional da Coordenadoria de Planejamento Estratégico/PROPLAN, este instrumento tem como objetivo dar visibilidade às ações desenvolvidas tanto na área administrativa como na área acadêmica, com base nos programas de governo e nas metas estabelecidas no PDI 2005/2009, de forma que a comunidade possa acompanhar o desempenho Institucional, como também possibilitar aos dirigentes a oportunidade de melhor avaliá-lo atendendo as exigências emanadas da sociedade e assim redimensionar o Planejamento com novas metas e programar novas ações.

Com o presente Relatório esperamos, além de contribuir para dirimir dúvidas, também ampliar o conhecimento sobre a nossa Instituição, por meio da divulgação das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades que a compõem.

1. Identificação.

Nome completo da unidade e sigla	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	
Natureza jurídica	Fundação do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	MEC – Ministério da Educação	
Normativos de Criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Art. 39, Lei complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. Estatuto da UFMS, DOU de 07/07/2003. Regimento Geral da UFMS, não publicado no DOU.	
CNPJ	15.461.510/0001-33	
Nome e código no SIAFI	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.	
Código da UJ titular do relatório	15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.	
Códigos da UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Endereço completo da sede	Cidade Universitária - Caixa Postal 549 CEP. 79070-900 Campo Grande – MS.	
Endereço da página institucional na internet	www.ufms.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Educação	
Tipo de atividade	Ensino, Pesquisa e Extensão	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Fund. Univ. Federal de MS	154054
	Câmpus de Aquidauana	154064
	Câmpus do Pantanal	154065
	Câmpus de Três Lagoas	154067
	Núcleo de Hospital Universitário	154357
	Câmpus de Coxim	150161
	Câmpus de Paranaíba	150162

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.

- I. Gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem em geral e, em particular, do homem do Estado de Mato Grosso do Sul, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos adequados e integrados de ensino, pesquisa e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado;
- II. formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, com vistas ao seu ingresso no desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense e da sociedade brasileira em geral, contribuindo na sua formação participativa e continuada;
- III. contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, capazes de desenvolver o entendimento do ser humano, priorizando os problemas regionais e nacionais;
- IV. educar para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a elevação da qualidade de vida do homem, priorizando a região em que está inserida;
- V. contribuir para que o progresso científico, tecnológico, cultural e artístico seja aplicado à solução dos problemas da natureza e dos seres humanos, considerando o pluralismo de idéias e de concepções científicas, culturais, políticas e religiosas;
- VI. promover o fortalecimento permanente da qualidade de ensino, com objetivos voltados para a sociedade e para a construção humanística em seus conteúdos;
- VII. participar da formulação das políticas nacionais de educação, ciência, tecnologia e cultura.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Universidade Pública, importante patrimônio social, caracteriza-se pela valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico e pela transmissão e universalização destes conhecimentos e experiências adquiridas em prol da humanidade.

É neste contexto que a UFMS está desempenhando o seu papel de agente propulsor do desenvolvimento local, regional e do país, através do desencadeamento de ações de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, as quais foram pautadas em estratégias e diretrizes norteadoras que possibilitem garantir o ensino público e gratuito; buscar a integração da universidade com a comunidade; implementar o processo de avaliação institucional; expandir o acesso ao ensino superior; promover a qualificação do ensino, pesquisa e extensão; modernizar a gestão acadêmica e administrativa; promover a melhoria da infra-estrutura física; e viabilizar recursos materiais, naturais e tecnológicos, necessários à consecução das atividades da Universidade.

No Plano de Desenvolvimento Institucional 2005/2009 foram definidas seis áreas estratégicas (ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão e assuntos estudantis, administração, recursos humanos e corpo docente), trinta objetivos estratégicos, além de inúmeras metas e ações que foram propostas de forma democrática pela comunidade universitária, como se pode observar no capítulo 17 deste relatório.

No tocante à área estratégica de ensino os objetivos, metas e ações, de um modo geral, estão sendo desencadeados de maneira coerente e seus resultados estão compatíveis com o proposto, destacando-se a implementação da educação aberta e à distância, com 2.508 alunos matriculados nos cursos de administração, pedagogia, matemática e letras; curso de mídias na educação com 364 alunos; ampliação do acervo bibliográfico com a aquisição de 8.600 livros de graduação e pós-graduação; abertura de 61 processos e-mec, sendo: 5 de reconhecimento de cursos, 55 de renovação e 1 de cadastramento da UFMS; criados 8 novos cursos, com 425 vagas; elaboração, acompanhamento e implantação dos projetos pedagógicos; viabilizados convênios para realização de estágios curriculares e por fim oferecida a disciplina de libras e educação especial nos cursos de pedagogia e letras.

Na pesquisa e pós-graduação os objetivos estratégicos, metas e ações foram direcionadas a apoiar, incentivar, desenvolver e fortalecer os programas, projetos e grupos de pesquisa; expandir a pós-graduação; aumentar a produção científica e melhorar e ampliar a infraestrutura física. O esforço institucional e o comprometimento de professores, pesquisadores e técnicos viabilizaram no ano de 2008 a aprovação de 186 projetos junto a agências de fomento como a CNPq, FINEP, FUNDECT entre outras, além de ter sido cadastrados 774 projetos que foram financiados pela própria UFMS. Destaca-se, ainda, a concessão de 48 bolsas de iniciação científica; o fortalecimento da qualificação institucional com a capacitação de docentes e técnicos; implantação de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de mestrado e doutorado; melhoria da infraestrutura com a construção de auditório na Base de Estudos do Pantanal (160 m²), laboratórios de geo-processamento e computação científica (515,54m²); laboratório de nutrição animal (144m²); laboratório de transferência de tecnologia de resíduos industriais (130m²); complexo de laboratórios (192m²) para o programa de pós-graduação em saúde e desenvolvimento na região do centro-oeste, e por fim o fortalecimento da produção científica com a publicação de 210 artigos; 19 livros e inúmeros trabalhos publicados em anais de eventos nacionais e internacionais; e outras publicações de capítulos, resumos, etc.

Nas áreas estratégicas de extensão e assuntos estudantis e na área discente, os objetivos, metas e ações foram direcionadas para consolidar o plano de extensão universitária; incentivar as atividades de extensão, de cultura e de desporto, integrando-as com ensino e pesquisa; fomentar o atendimento estudantil, aperfeiçoando os programas existentes, entre outros. Destaca-se no ano a regulamentação e adequação da UFMS ao Plano Nacional de Extensão, com a execução de 420 projetos de extensão, que beneficiaram 31.331 pessoas, a realização de 64 convênios para realização de estágios extracurriculares com entidades públicas e privadas, beneficiando 831 acadêmicos. No Programa de Assistência Estudantil, o auxílio alimentação atende 622 acadêmicos com 41.052 refeições oferecidas; o programa bolsa permanência contempla 249 beneficiários com 1.676 bolsas concedidas. Também, foram realizados atendimentos médicos-odontológicos e psicossociais, sendo 60 odontológicos, 268 médicos; 514 psicológicos, além de atividades culturais, desportivas e de lazer.

Na área estratégica de administração os objetivos e as metas estiveram relacionadas com a manutenção da gestão administrativa, melhoria da infraestrutura física e patrimonial e implementação de sistemas para agilização de rotinas e procedimentos. Destaca-se o início da execução do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, tendo sido adotados procedimentos para o início das obras de infraestrutura dos novos campus universitários localizados em Bonito, Naviraí e Ponta Porá.

Já a alocação do orçamento, bem como de outros recursos obtidos com a celebração de convênios, atendem demandas relacionadas com as atividades finalísticas desta Universidade – ensino, pesquisa e extensão, com seu desenvolvimento institucional, e com a melhoria de sua infra-estrutura, de acordo com as estratégias definidas no PDI.

2.3. Programas

2.3.1. Lei Orçamentária

Programa 1073 – Brasil Universitário	
Tipo de Programa.	Finalístico.
Objetivo Geral.	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Gerente do programa.	Ronaldo Mota – Administração Direta.
Gerente executivo.	Ministério da Educação.
Indicadores ou parâmetros utilizados.	1830 Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior 1826 Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial 1828 Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial 1827 Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação 3009 Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno 1831 Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno
Público-alvo (beneficiários).	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.

Principais Ações do Programa.

4002.26283.0054 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.

4004.26283.0054 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.

4008.26283.0054 - Acervo bibliográfico destinado às instituições de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.

4009.26283.0054 - Funcionamento de Cursos de Graduação.

4086.26283.0032 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino.

009HB.26283.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Nacionais.

10FR.26283.0101 - Expansão do Ensino Superior – Câmpus de Chapadão do Sul

10FS.26283.0101 - Expansão do Ensino Superior – Câmpus de Nova Andradina

Gestão das ações.

4002.26283.0054 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.			
Descrição.	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues – PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	96	R\$ 18.000,00	60	R\$ 18.000,00
Justificativa	Selecionados 60 bolsistas para receber vale-refeição no valor de R\$ 300,00 cada.			

4004.26283.0054 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.			
Descrição.	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	18.000	R\$ 400.000,00	23.546	R\$ 383.420,39
Justificativa	A realização desta atividade proporcionou o atendimento a 23.546 participantes dos eventos que ofereciam registros e certificados. Por um lapso não foram acrescidas à meta física realizada os valores de novembro (4.901) e dezembro (3.156), o que totaliza 31.603 pessoas beneficiadas.			

4008.26283.0054 - Acervo bibliográfico destinado às instituições de Ensino Superior e Hospitais de Ensino.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.			
Descrição.	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Ensino de Graduação.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	8.000	R\$ 600.000,00	15.950	R\$ 525.820,35
Justificativa	Meta positiva, demonstrada pelo volume do acervo adquirido, como política de modernização e ampliação dos serviços bibliográficos que já são oferecidos em novo prédio, mais amplo e moderno, construído como forma de respeito à comunidade acadêmica e à própria sociedade.			

4009.26283.0054 - Funcionamento de Cursos de Graduação				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.			
Descrição.	Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Ensino de Graduação.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	13.101	R\$ 169.705.947,00	12.549	R\$ 167.136.929,67
Justificativa	Meta física realizada de forma satisfatória. A política de expansão adotada pela Administração levou oportunidade aos filhos do interior.			

4086.26283.0032 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.			
Descrição.	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes as pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	1	R\$ 102.717,00	0	R\$ 0,00
Justificativa	Crédito contido pela SOF. Crédito indisponível. Esta ação não faz parte do Orçamento da UFMS.			

009HB.26283.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Tipo.	Operações Especiais			
Finalidade.	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.			
Descrição.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues – PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	-	R\$ 28.535.022,00	-	R\$ 28.304.672,97
Justificativa	Ação de governo. Administrativo.			

10FR.26283.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Chapadão do Sul

Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Viabilizar a implantação do Campus de Chapadão do Sul, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação e da pós-graduação, e desenvolver atividades de pesquisa e extensão.			
Descrição.	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues – PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	40	R\$ 400.000,00	40	R\$ 261.119,05
Justificativa	Esta ação abriga o atendimento à instalação de uma unidade na cidade de Chapadão do Sul visando a expansão do ensino superior.			

10FS.26283.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Nova Andradina

Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Viabilizar a implantação do Campus de Nova Andradina, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação e da pós-graduação, e desenvolver atividades de pesquisa e extensão.			
Descrição.	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues – PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	100	R\$ 400.000,00	100	R\$ 205.885,13
Justificativa	Esta ação abriga o atendimento à instalação de uma unidade na cidade de Nova Andradina visando a expansão do ensino superior.			

Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.	
Tipo de Programa.	Finalístico.
Objetivo Geral.	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Gerente do programa.	Jorge Almeida Guimarães Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Gerente executivo.	Ministério da Educação.
Indicadores ou parâmetros utilizados.	2137 Índice de Doutores Titulados no País 2135 Índice de Mestres Titulados no País 2139 Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional 3005 Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Doutor das Instituições de Ensino Superior 2138 Índice de Qualificação do Corpo Docente com Título de Mestre das Instituições de Ensino Superior
Público-alvo (beneficiários).	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

Principais Ações do Programa.

4006.26283.0054 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação
8667.26283.0054 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Gestão das ações.

4006.26283.0054 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.			
Descrição.	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados,			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	550	R\$ 750.000,00	967	R\$ 544.415,32
Justificativa	A meta realizada demonstra a política agressiva de consolidação dos cursos de pós-graduação existentes e a ampliação por novas demandas. Demonstra a aceitação da comunidade pelos cursos instalados.			

8667.26283.0054 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.			
Descrição.	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	1.150	R\$ 750.000,00	2.329	R\$ 466.906,64
Justificativa	A Universidade tem procurado estimular seus pesquisadores na produção do conhecimento, na descoberta por novas ciências. O pouco volume disponível vem somar com aqueles levantados junto aos institutos de fomento, ainda assim, considera-se significativo a produção do seu corpo docente, que se destaca na região Centro-Oeste.			

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.	
Tipo de Programa.	Finalístico.
Objetivo Geral.	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa.	-x-
Gerente executivo.	Ministério da Previdência Social.
Indicadores ou parâmetros utilizados.	147 Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
Público-alvo (beneficiários).	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Principais Ações do Programa.

0181.26283.0054 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Gestão das ações.

0181.26283.0054 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.				
Tipo.	Operações Especiais			
Finalidade.	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.			
Descrição.	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	1.180	R\$ 48.327.245,00	1.011	R\$ 47.227.245,00
Justificativa	Ação de governo. Administrativo.			

Programa 1067 – Gestão da Política de Educação.

Tipo de Programa.	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral.	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Gerente do programa.	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha Administração Direta
Gerente executivo.	Ministério da Educação
Indicadores ou parâmetros utilizados.	-x-
Público-alvo (beneficiários).	Governo

Principais Ações do Programa.

4572.26283.0054 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Gestão das ações.

4572.26283.0054 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.			
Descrição.	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	850	R\$ 400.000,00	878	R\$ 353.562,67
Justificativa	Meta realizada atingindo o seu objetivo, mantendo o estímulo aos servidores pela busca por novos conhecimentos, com resultados diretos na produção e qualidade dos trabalhos cotidianos, além de dar a cada participante oportunidade de crescimento individual e financeiro com o conseqüente reposicionamento no Plano de Cargos.			

Programa 0750 – Apoio Administrativo.	
Tipo de Programa.	Apoio Administrativo.
Objetivo Geral.	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa.	-x-
Gerente executivo.	Atividades padronizadas
Indicadores ou parâmetros utilizados.	-x-
Público-alvo (beneficiários).	Governo

Principais Ações do Programa.

2004.26283.0054 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

2010.26283.0054 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

2011.26283.0054 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

2012.26283.0054 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

Gestão das ações.

2004.26283.0054 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.			
Descrição.	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	6.612	R\$ 3.332.405,00	1.651	R\$ 2.399.500,20
Justificativa	Ressarcimento a 1.584 servidores (ativos e inativos) e a 67n pensionistas em atendimento a Programa de Governo (Portaria SRH/MP 193/06)			

2010.26283.0054 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.			
Descrição.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	407	R\$ 361.613,00	313	R\$ 259.380,99
Justificativa	Atendimento sem dificuldades.			

2011.26283.0054 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.			
Descrição.	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	757	R\$ 999.257,00	1.461	R\$ 666.076,80
Justificativa	Atendimento satisfatório.			

2012.26283.0054 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.				
Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.			
Descrição.	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	2.854	R\$ 4.247.782,00	2.715	R\$ 3.867.824,86
Justificativa	Atendimento satisfatório.			

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.	
Tipo de Programa.	Operações Especiais
Objetivo Geral.	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa.	-x-
Gerente executivo.	Atividades padronizadas
Indicadores ou parâmetros utilizados.	-x-
Público-alvo (beneficiários).	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Principais Ações do Programa.

0005.26283.0054 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0716.26283.0054 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Gestão das ações.

0005.26283.0054 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.				
Tipo.	Operações Especiais.			
Finalidade.	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.			
Descrição.	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Unidades executoras.	26283-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Pró-reitoria de Administração.			
Coordenador nacional da ação.	Ministério da Educação			
Responsável pela execução da ação no nível local.	Ivan Ferreira Domingues - PROPLAN			
Metas e Resultados.	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
	-	R\$ 52.301,00	-	R\$ 52.300,83
Justificativa	Atividade de governo. Administrativo.			

2.3.2. Convênios Federais.

Programa 0171 - Museu Memória e Cidadania.

Ação do Programa.

1612.0001 – Modernização de Museus.

Gestão da Ação.

1612.0001 – Modernização de Museus.

Tipo.	Atividade	
Finalidade.		
Descrição.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Cultura / IPHAN	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.		
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	37.179,90	37.179,90

Programa 1054 - Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público.

Ação do Programa.

2D32.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Gestão da Ação.

2D32.0001 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

2521001 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.		
Descrição.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.		
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	33.852,42	33.852,42

Programa 1061 - Brasil Escolarizado.

Ação do Programa.

8429.26298.0001 - Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública.
0A30.26291.0001-Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica.

Gestão da Ação.

8429.0001 - Capacitação e Formação Inicial e Continuada, a Distância, de Professores e Profissionais para a Educação Pública.

Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Capacitar profissionais da educação no uso pedagógico das tecnologias e linguagens midiáticas e quanto ao suporte técnico adequado, visando a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem nas redes públicas de educação	
Descrição.	Concepção, articulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação de ações de capacitação e formação continuada para profissionais da educação em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais, bem como a produção, disseminação e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	RONARA DE CASTRO AZEVEDO DE ALCÂNTARA Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
113	403.644,61	403.644,61

0A30.26291.0001-Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica.

Tipo.	Operações Especiais		
Finalidade.	Estimular a formação inicial ou continuada de professores da Educação Básica		
Descrição.	Concessão de bolsa a professores cursistas, professores formadores, professores tutores e participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, visando a qualificação de recursos humanos para a educação.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação / CAPES		
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-		
Coordenador nacional da ação.	GRACE TAVARES VIEIRA Administração Direta		
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-		
Metas e Resultados			
Fonte	Financeira R\$		
	Prevista	Realizada	
112	171.000,00	171.000,00	

Programa 1067 – Gestão da Política de Educação.

Ação do Programa.

2272.26101.0001 - Gestão e Administração do Programa.

Gestão da Ação.

2272.26101.0001 - Gestão e Administração do Programa.

Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.			
Descrição.	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação			
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-			
Coordenador nacional da ação.	ORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA Administração Direta			
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-			
Metas e Resultados				
Fonte	Financeira R\$			
	<table><tr><th>Prevista</th><th>Realizada</th></tr><tr><td>100</td><td>3.384,92</td></tr></table>	Prevista	Realizada	100
Prevista	Realizada			
100	3.384,92			

Programa. 1073 - Brasil Universitário.

Ação do Programa.

8282.26101.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.
4005.26101.0001 - Apoio à Residência Multifuncional.
4413.26101.0001 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET).
8551.26101.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.
6379.26101.0001 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais.
009E.26101.0001 - Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil.
4002.26101.0001 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.

Gestão da Ação.

8282.26101.0001- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

Tipo.	Atividade			
Finalidade.	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.			
Descrição.	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação			
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-			
Coordenador nacional da ação.	FERNANDA LINO BARRETO LOURENÇO Administração Direta			
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-			
Metas e Resultados				
Fonte	Financeira R\$			
	<table><tr><th>Prevista</th><th>Realizada</th></tr><tr><td>112</td><td>746.495,09</td></tr></table>	Prevista	Realizada	112
Prevista	Realizada			
112	746.495,09			

4005.26101.0001 - Apoio à Residência Multifuncional.		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Proporcionar aos médicos recém-formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população. O treinamento é feito em instituições de saúde universitárias ou não, sob a orientação de médicos de elevada qualificação ética e profissional.	
Descrição.	Verificação 'in loco' das propostas de oferta de programas de residência médica e acompanhamento permanente dos já credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do MEC. Os residentes atuarão em atendimento ambulatorial geral, especializado e exames complementares; cirurgias de grande e pequeno porte, estágio em programa de prevenção da cegueira em escolares e na comunidade em geral, atuando, ainda, em atividades teóricas, em seminários e em casos clínicos.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	-x-	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	2.768.886,96	2.735.245,75

4413.26101.0001 - Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET).		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior mediante apoio à formação de grupos tutoriais de alunos, visando: otimizar o potencial acadêmico de alunos com habilidades e interesses destacados; promover a integração da atividade acadêmica com a futura atividade profissional, por meio do exercício permanente e integrado do ensino, da pesquisa e da extensão; promover a melhoria do ensino de graduação a partir do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas e através do efeito multiplicador da atuação dos integrantes dos Grupo PET sobre o alunado dos cursos de graduação.	
Descrição.	Formação de grupos tutoriais, compostos por alunos de cursos de graduação, alunos de cursos de pós-graduação, mestrandos ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	EDSON NORBERTO CACERES Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
112	329.364,77	329.364,77

8551.26101.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.	
Descrição.	Auxílio financeiro repassado pela administração direta, através da Secretaria de Educação Superior, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	SANDRA SCHERRER DE AMORIM NAGEM VIDAL Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	600.000,00	600.000,00
112	853.887,58	853.887,58

6379.26101.0001 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais.

0579.20101.0001 – Complementação para o funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais.		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Auxiliar no funcionamento dos Hospitais de Ensino, melhorando a qualidade do ensino e da pesquisa desenvolvidos pelas Instituições Federais de Ensino Superior, além de garantir os procedimentos necessários na área de saúde, em termos de prestação de assistência à comunidade através do Sistema Único de Saúde - SUS.	
Descrição.	Repasse de recursos às Instituições Federais de Ensino Superior para subsidiar o funcionamento de seus hospitais de ensino, por meio de manutenção de infra-estrutura, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	FLÁVIO LUIZ ANTONELLO LONDERO Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	1.605.391,87	1.605.013,87
151	499.986,60	499.986,60

009E.26101.0001 - Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil.			
Tipo.	Operações Especiais		
Finalidade.	Fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países que mantêm acordos educacionais e culturais com o Brasil, em especial os países em desenvolvimento como os da África e do Caribe.		
Descrição.	Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes estrangeiros carentes, matriculados em cursos de graduação, nas Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras, com prioridade para os provenientes dos países da África e do Caribe.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação		
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-		
Coordenador nacional da ação.	HILTON SALES BATISTA Administração Direta		
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-		
Metas e Resultados			
Fonte	Financeira R\$		
	Prevista	Realizada	
100	103.490,00	103.490,00	
112	2.490,00	2.490,00	

4002.26101.0001 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação.		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.	
Descrição.	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	-x-	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	2.961.310,52	2.961.310,52

Programa. 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.**Ação do Programa.**

0487.26291.0001 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País.
4019.26291.0001 - Fomento à Pós-Graduação.

Gestão da Ação.**0487.26291.0001 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País.**

15/12/2019 15:55 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País		
Tipo.	Operações Especiais	
Finalidade.	Promover a formação de pessoal de alto nível e a cooperação nacional, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico no Brasil, proporcionando aos estudantes, pesquisadores e especialistas, o suporte financeiro destinado a estágios ou estudos no país.	
Descrição.	Concessão de bolsas de estudo no país e demais auxílios a elas vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação, diárias, seguro saúde, além de cobertura para a realização de pesquisa e defesa de trabalho de final de curso e de estudos acadêmicos, necessários à formação de alunos e aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no País, assim como, o apoio financeiro às instituições de ensino superior e a bolsistas para capacitação em cursos de formação pós-graduada. Implementação de inovações visando à melhoria do ensino, incentivando a interação entre áreas do conhecimento e níveis de formação, promovendo a formação de pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos destinados à redução das desigualdades regionais e na promoção de instituições e de áreas de conhecimento consideradas prioritárias para o País, por meio de parcerias institucionais, concessão de bolsas de estudo e demais auxílios a elas vinculadas; assim como, o apoio necessário ao desenvolvimento e registro de patentes. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre a CAPES e instituições brasileiras. Esta ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco".	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação / CAPES	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
112	2.145.170,38	2.145.170,38

4019.26291.0001 - Fomento à Pós-Graduação.		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, custeio de atividades de ensino e pesquisa, execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.	
Descrição.	Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e pesquisa, aquisição de insumos para laboratórios, melhoria das condições de funcionamento de bibliotecas, promoção e participação em eventos científicos mediante critérios que levem em conta: os méritos acadêmicos, científicos ou tecnológicos, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, edição de obras científicas e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação, assim como a manutenção da "Casa do Brasil" na cidade universitária em Paris, que atende a estudantes e pesquisadores brasileiros em missão de estudo.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação / CAPES	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
112	712.443,88	712.443,88

Programa. 1377 – Educação para Diversidade e Cidadania.

Ação do Programa.

8741.26298.0001 - Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados.

8742.26298.0001- Integração da Comunidade no Espaço Escolar.

Gestão da Ação.

8741.26298.0001 - Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados.

Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Apoiar o desenvolvimento de ações de promoção de acesso e permanência com qualidade na Universidade para estudantes indígenas, afrodescendentes, pessoas de baixa renda e grupos socialmente discriminados, bem como apoiar a formação de professores em cursos de licenciatura específico, definido segundo áreas de conhecimento (Linguagens, artes e Literatura, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Agrárias, intercultural bilíngüe/multilíngüe indígena, específico e diferenciado), considerando a sociodiversidade das populações do campo e indígenas, de modo a prover as escolas de profissionais capazes de ministrar aulas para todas as etapas da Educação Básica, principalmente nas comunidades indígenas e no campo.	
Descrição.	Apoio técnico-financeiro a ações de fortalecimento do processo de aprendizagem de jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, e socialmente discriminados por orientação sexual e identidade de gênero, matriculados ou egressos de escolas públicas, por meio de reforço escolar, orientação vocacional, cursos pré-vestibulares e outros. A ação volta-se ainda para o desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino no âmbito das universidades públicas sobre as políticas de democratização do ensino superior público, além da formação inicial de professores em cursos de graduação plena por área de conhecimento, na modalidade Licenciatura, para professores de escolas do campo e escolas indígenas, com ajuda de custo para deslocamento dos professores em formação para os campus universitários e deslocamento de equipes docentes das universidades para os locais de trabalho dos professores em formação para tutoria e acompanhamento do trabalho nas escolas do campo e indígenas. Realização de pesquisas e desenvolvimento de projetos comunitários e atividades correlatas que contribuam para: fortalecer os vínculos dos jovens de baixa renda indígenas, do campo, afrodescendentes, gays, lésbicas, transgêneros, transexuais e outros grupos socialmente discriminados com vistas a fazer com que, a partir da experiência universitária desses jovens, seja promovida uma aproximação das suas comunidades com os sistemas estaduais e municipais de educação básica e com as instituições públicas de ensino superior, estimulando o mútuo reconhecimento e a conexão entre diferentes saberes. Prevê a concessão de auxílio para estudantes, professores e demais profissionais da educação, vinculados às redes públicas, sejam do ensino médio ou do ensino superior e, a produção e distribuição de material didático, adaptados para a realidade local e a elaboração de livros e artigos científicos.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação / FNDE	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	ARMÊNIO BELLO SCHMIDT Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
112	96.900,00	96.900,00

8742.26298.0001- Integração da Comunidade no Espaço Escolar		
Tipo.	Atividade	
Finalidade.	Contribuir para a transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, mediante a implementação de ações, inclusive nos finais de semana, tornando a escola um espaço integrador, valorizando o processo de escolarização, transformando a relação escola-comunidade, promovendo maior diálogo, cooperação e participação entre alunos, pais e equipe de profissionais que atuam nas escolas públicas de educação básica.	
Descrição.	Realização de atividades que promovam o enfrentamento das diferentes formas de expressão da violência e discriminação na escola para a melhoria da qualidade do ensino, da frequência e do desempenho escolar. Valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio de fortalecimento institucional, capacitação de gestores, fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias institucionais para implementação dessas atividades dentro dos currículos escolares no período regular, no contra-turno e nos finais de semana, como estratégia para oferecimento de espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades complementares às ações educacionais, em articulação com outros órgãos federais e parcerias com órgãos estaduais e municipais, ou outras organizações interessadas em participar da implementação da ação. A ação será implementada pelas Secretarias de Educação Básica - SEB, e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério da Educação / FNDE	
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-	
Coordenador nacional da ação.	LEANDRO DA COSTA FIALHO Administração Direta	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-	
Metas e Resultados		
Fonte	Financeira R\$	
	Prevista	Realizada
100	29.500,00	29.500,00

Programa. 1402 – Educação em Direitos Humanos.

Ação do Programa.

8815.26298.0001 – Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios.

Gestão da Ação.

8815.26298.0001 – Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios.

Tipo.	
Finalidade.	
Descrição.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Secretaria Especial de Direitos Humanos
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-
Coordenador nacional da ação.	
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-
Metas e Resultados	
Fonte	Financeira R\$
	Prevista Realizada
100	100.000,00 0,00

Programa. 1444 – Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Ação do Programa.

20AC.0054 – Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – No Estado de Mato Grosso do Sul.

20AL.0054 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde.

Gestão da Ação.

20AC.26298.0054 – Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Tipo.			
Finalidade.			
Descrição.			
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Fundo Nacional de Saúde		
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-		
Coordenador nacional da ação.			
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-		
Metas e Resultados			
Fonte	Financeira R\$		
	Prevista	Realizada	
151	5.000,00	4.911,95	

20AL.26298.0054 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde.

Tipo.	Direta		
Finalidade.	Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de epidemiologia e controle de doenças.		
Descrição.	Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal para custeio das ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de epidemiologia e controle de doenças.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas.	Fundo Nacional de Saúde		
Unidades executoras.	26283 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução.	-x-		
Coordenador nacional da ação.			
Responsável pela execução da ação no nível local.	-x-		
Metas e Resultados			
Fonte	Financeira R\$		
	Prevista	Realizada	
151	65.000,00	64.980,62	

2.4. Desempenho Operacional

Os Indicadores de Gestão referentes ao ano de 2008, estabelecidos pela Decisão TCU nº.408/2002 - Plenário, de acordo com as orientações para o cálculo contidas na versão TCU/SESu/MEC/SFC revisada em janeiro/2008, encontram-se identificados, conforme se segue abaixo:

Custo Corrente com HU

DENOMINAÇÃO		VALOR
A	Despesas correntes da Universidade (conta nº 3.30.00.00)	276.895.212,45
B	65 % das despesas correntes do Hospital Universitário e maternidade.	15.380.878,59
	Aposentadorias e Reformas (conta nº 3.31.90.01)	38.654.685,61
	Pensões (conta nº 3.31.90.03)	5.080.035,69
	Sentenças Judiciais (conta nº 3.31.90.91)	6.193.322,00
	Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade	385.923,99
	Despesas com pessoal cedido – tec. adm. do órgão Universidade	550.078,89
	Despesas com afast. Pais/Exterior - docente do órgão Universidade	0,00
	Despesas com afast. Pais/Exterior – tec. adm. do órgão Universidade	0,00
Sub-total		66.244.924,77
Custo Corrente com HU - (A – B)		210.650.287,68

Custo Corrente sem HU

DENOMINAÇÃO		VALOR
A	Despesas correntes da Universidade (conta nº 3.30.00.00)	253.232.322,31
B	100 % das despesas correntes do Hospital Universitário e maternidade.	23.662.890,14
	Aposentadorias e Reformas (conta nº 3.31.90.01)	38.654.685,61
	Pensões (conta nº 3.31.90.03)	5.080.035,69
	Sentenças Judiciais (conta nº 3.31.90.91)	6.193.322,00
	Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade	385.923,99
	Despesas com pessoal cedido – tec. adm. do órgão Universidade	550.078,89
	Despesas com afast. Pais/Exterior - docente do órgão Universidade	0,00
	Despesas com afast. Pais/Exterior – tec. adm. do órgão Universidade	0,00
Sub-total		74.526.936,32
Custo Corrente sem HU - (A – B)		178.705.384,99

Componentes para cálculo dos Indicadores

Custo Corrente com HU		210.650.287,68
Custo Corrente sem HU		178.705.384,99
Numero de Alunos Tempo Integral:		13.917,49
Graduação	11.565,49	
Pós-Graduação	2.154,00	
Residência Médica	<u>198,00</u>	
Total	13.917,49	
Numero de Alunos Equivalentes		17.915,50
Número de Professores Equivalentes		789,00
Números de Funcionários Equivalentes com HU		2.355,50
Números de Funcionários Equivalentes sem HU		1.228,75

I - A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente = Custo Corrente / AgE + ApgTI + ArTI	
	Custo Corrente com HU	210.650.287,68
	AgE - Número de alunos equivalentes na graduação	17.915,50
	ApgTI - Número de alunos tempo integral na Pós-Graduação	2.154,00
	ArTI - Número de alunos tempo integral na Residência Medica	198,00
	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	10.393,50
I - B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente = Custo Corrente / AgE + ApgTI + ArTI	
	Custo Corrente sem HU	178.705.384,99
	AgE - Número de alunos equivalentes na graduação	17.915,50
	ApgTI - Número de alunos tempo integral na Pós-Graduação	2.154,00
	ArTI - Número de alunos tempo integral na Residência Medica	198,00
	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	8.817,34
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = AgTI + ApgTI + ArTI / Nº Prof. Eq.	
	AgTI - Número de alunos tempo integral na graduação	11.565,49
	ApgTI - Número de alunos tempo integral na Pós-Graduação	2.154,00
	ArTI - Número de alunos tempo integral na Residência Medica	198,00
	Número de professores equivalentes	789,00
	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	17,64
III - A	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente com HU = AgTI + ApgTI + ArTI / Nº Tec.Eq.	
	AgTI - Número de alunos tempo integral na graduação	11.565,49
	ApgTI - Número de alunos tempo integral na Pós-Graduação	2.154,00
	ArTI - Número de alunos tempo integral na Residência Medica	198,00
	Número de técnicos equivalentes com HU	2.355,50
	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente com HU	5,91
III - B	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente sem HU = AgTI + ApgTI + ArTI / Nº Tec.Eq.	
	AgTI - Número de alunos tempo integral na graduação	11.565,49
	ApgTI - Número de alunos tempo integral na Pós-Graduação	2.154,00
	ArTI - Número de alunos tempo integral na Residência Medica	198,00
	Número de técnicos equivalentes sem HU	1.228,75
	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente sem HU	11,33
IV - A	Tec. Equiv. com HU / Prof. Equiv. = Nº Tec. Equiv. com HU / Nº de Prof. Equiv.	
	Número de técnicos equivalentes com HU	2.355,50
	Número de professores equivalentes	789,00
	Técnico Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,99
IV - B	Tec. Equiv. sem HU / Prof. Equiv. = Nº Tec. Equiv. sem HU / Nº de Prof. Equiv.	
	Número de técnicos equivalentes sem HU	1.228,75
	Número de professores equivalentes	789,00
	Técnico Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,56
V	Grau de Participação Estudantil (GPE) = AgTI / Ag	
	AgTI - Número de alunos tempo integral na graduação	11.565,49
	Ag - Número de alunos na graduação	12.234,00
	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,95

VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = $\text{Apg} / (\text{Ag} + \text{Apg})$	
	Apg - Número de alunos na pós-graduação	1.077
	Ag - Número de alunos na graduação	12.234
	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,08
VII	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = Somatório Conceitos / Nº Progr.	
	Somatório dos Conceitos dos Programas	91
	Número de Programas	26
	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,5
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $(5D+3M+2E+G)/(D+M+E+G)$	
	Número de Doutores	403
	Número de Mestres	267
	Número de Especialistas	57
	Número de Graduados	150
	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,51
IX	Taxa Sucesso na Graduação (TSG) = $\text{N}^\circ \text{Diplomados} / \text{N}^\circ \text{de alunos Ingressantes}$	
	Número de Diplomados	2.049
	Número de Alunos Ingressantes	3.353
	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,61
X	Taxa Sucesso na Pós-Graduação = $\text{N}^\circ \text{Titulados} / \text{N}^\circ \text{de alunos Ingressantes}$	
	Número de Titulados	203
	Número de Ingressantes	347
	Taxa de Sucesso na Pós-Graduação	0,59

Torna-se importante o exame dos Indicadores de Gestão, no período recente.

Demonstrativo da Evolução dos Indicadores de Gestão 2004/2008

Item	Descrição	2004	2005	2006	2007	2008
I - A	Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	6.713,94	8.553,13	10.459,22	9.062,54	10.393,50
I - B	Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	6.504,14	8.351,81	10.230,80	8.716,87	8.817,34
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	16,20	13,62	16,26	16,63	17,64
III - A	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente com HU	7,45	6,70	5,55	5,51	5,91
III - B	Aluno Tempo Integral / Tec. Equivalente sem HU	13,70	13,08	11,29	11,00	11,33
IV - A	Tec. Equiv. com HU / Prof. Equivalente	2,18	2,03	2,93	3,02	2,99
IV - B	Tec. Equiv. sem HU / Prof. Equivalente	1,18	1,04	1,44	1,51	1,56
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,80	0,74	0,90	0,95	0,95
VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,03	0,05	0,05	0,06	0,08
VII	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,30	3,27	3,35	3,48	3,5
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	2,86	2,71	3,47	3,52	3,51
IX	Taxa Sucesso na Graduação (TSG) (%)	66,78	66,32	60,64	61,79	61,10
X	Taxa de Sucesso na Pós-Graduação (%)	59,26	76,31	75,89	52,50	58,50

Ao longo da vigência da produção dos índices, ocorreram alterações na interpretação de alguns dados utilizados, o que impede uma comparação perfeita entre eles no conjunto de uma série histórica.

Creemos que só futuramente, com a manutenção dos conceitos que fundamentam a obtenção de cada um dos dados, é que as séries históricas dos vários índices permitirão uma visão mais precisa das suas variações anuais e a sua utilização como orientadores de gestão.

As próprias IFES, através de sugestões e questionamentos, tem participado ativamente nessas mudanças que vêm sendo analisadas e acatadas, parcial ou totalmente pelo próprio Tribunal de Contas da União - TCU.

A Controladoria Geral da União (CGU/MG) desenvolveu uma Planilha de Cálculo dos Indicadores de Gestão para as IFES, com base na Decisão TCU nº. 408/2002 – Plenário, e cuja adoção tem

permitido maior agilidade e melhor confiabilidade nos indicadores produzidos. Todavia, poderão ocorrer pequenas variações quando da verificação destes indicadores via sistema PINGIFES do MEC dada a forma dinâmica da captação de dados nos sistemas de processamento da UFMS.

Estes indicadores foram preparados pela Seção de Informações da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

2.4.1. Evolução dos gastos gerais.

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	914.676,41	781.878,53	1.273.627,69
2. Diárias e Ressarcimento de despesas em viagens	634.409,77	542.899,81	806.850,84
3. Serviços terceirizados:			
3.1. Publicidade	260.704,55	272.888,00	262.269,84
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	4.461.629,84	5.635.254,62	6.259.588,32
3.3. Tecnologia da informação	332.756,86	207.546,05	194.746,48
3.4. Outras Terceirizações	3.687.496,34	4.281.987,81	5.014.071,93
3.5. Suprimento de fundos	18.652,43	15.719,44	29.157,90
4. Cartão de Crédito Corporativo	0,00	0,00	125.319,58
TOTAIS	10.310.326,20	11.738.174,26	13.965.932,58

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

UG	Credor	CNPJ/CPF	Inscrição Saldo Inicial		Movimento Devedor		Movimento Credor		Saldo Final em 31/12/08
	Denominação		Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	
154054	UFMS-Bolsista	154054	31/12/07	4.400,00	18/08/08	4.400,00	-	-	0,00
154054	Servan Anest.e Trat.de dor	04022212000120	31/12/07	110.501,05	18/08/08	110.501,05	-	-	0,00
154054	Fortesul Serviços Esp.Vigilância	02576238000276	31/12/07	209.891,13	18/08/08	209.891,13	-	-	0,00
154054	UFMS-Serv.Prest.PJ	154054	31/12/07	65.000,00	18/08/08	65.000,00	-	-	0,00
154054	Brasil Telecom S/A	76535764000143	31/12/07	56.015,11	18/08/08	56.015,11	31/12/08	250.000,00	250.000,00
154054	Condor Turismo Ltda	02964393000189	31/12/07	22.693,01	18/08/08	22.693,01	-	-	0,00
154054	Correio do Estado S/A	03119724000147	31/12/07	27.990,20	18/08/08	27.990,20	-	-	0,00
154054	UFMS-Serv.Prest.PJ	154054	31/12/07	58,00	18/08/08	58,00	-	-	0,00
154054	Enersul-Empresa Energ.MS	15413826000150	31/12/07	4.164.519,73	18/08/08	4.164.519,73	31/12/08	945.500,00	945.500,00
154054	Fundo de Imprensa Nacional	110245	31/12/07	6.390,64	18/08/08	6.390,64	31/12/08	15.000,00	15.000,00
154054	Corporação dos Patr.Mirins	14893002000161	31/12/07	6.558,20	18/08/08	6.558,20	-	-	0,00
154054	Comercial Posto Mil Ltda	01945104000131	31/12/07	35.598,09	18/08/08	35.598,09	-	-	0,00
154054	Sanesul-Empresa de Saneam.	03982931000120	31/12/07	80.672,39	18/08/08	80.672,39	31/12/08	185.000,00	185.000,00
154054	TWE Tecnologia Ltda	05320319000118	31/12/07	1.200,00	18/08/08	1.200,00	-	-	0,00
154054	UFMS-PASEP	154054	31/12/07	139.609,82	18/08/08	139.609,82	-	-	0,00
154054	Cia de Telecomunicações Brasil	71208516000174	31/12/07	1.936,92	18/08/08	1.936,92	-	-	0,00
154054	Elektro Eletric.e Serviços	02328280000197	31/12/07	22.664,77	18/08/08	22.664,77	-	-	0,00
154054	Grupo Assistencial A Candeia	03429040000141	31/12/07	10.465,20	18/08/08	10.465,20	-	-	0,00
154054	Auto Posto Cidade T.Lagoas	33122953000181	31/12/07	1.455,03	18/08/08	1.455,03	-	-	0,00
154054	Associação Com.Anastácio	70367172000183	31/12/07	5.750,00	18/08/08	5.750,00	31/12/08	6.407,60	6.407,60
154054	Vivo S/A	02449992018373	31/12/07	12.892,94	18/08/08	12.892,94	31/12/08	7.000,00	7.000,00
154054	Damovo do Brasil S/A	56795362000170	31/12/08	37.297,59	-	-	-	-	37.297,59
154054	H2L Equipamentos e Sistema	73505349000230	31/12/08	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
154054	Ricetti Climatização e Tecnol.	02689728000106	31/12/08	54.000,00	-	-	-	-	54.000,00
154054	Empresa Bras.Correios e Telegr	34028316000960	31/12/08	22.000,00	-	-	-	-	22.000,00
154054	Brasil Telecom S/A	05423963000111	31/12/08	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
154054	S.O.S Sistema Alarme Ltda	00662342000177	31/12/08	6.448,52	-	-	-	-	6.448,52
154357	Cia de Gás de MS-MSGa	02741679000103	31/12/08	43.000,00	-	-	-	-	43.000,00

154357	Fortesul Ser.Cosntr.Saneamento	03059584000169	31/12/08	341.318,06	-	-	-	-	341.318,06
154357	Rima Ambiental Ltda	04478946000119	31/12/08	141.483,28	-	-	-	-	141.483,28
154357	Diacom comercial Ltda	00179193000190	31/12/08	23.950,26	-	-	-	-	23.950,26
154357	Desinset Desinsetizadora Ltda	07076023000129	31/12/08	3.583,33	-	-	-	-	3.583,33
154357	Eletrônica Pantanal Ltda	04048465000173	31/12/08	6.410,00	-	-	-	-	6.410,00
154357	Centralmed Com e Repres.Ltda	07316629000194	31/12/08	13.764,00	-	-	-	-	13.764,00
154357	Empresa Energ.MS-Enersul	15413826000150	31/12/08	145.000,00	-	-	-	-	145.000,00
154357	Aguas Guariroba S/A	04089570000150	31/12/08	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
154357	Servan Anest.e Trat.de dor	04022212000120	31/12/08	245.268,40	-	-	-	-	245.268,40
154357	Lagua Cons.e Analise Agua Ltda	05865801000133	31/12/08	7.700,00	-	-	-	-	7.700,00
154357	Fundo de Imprensa Nacional	110245	31/12/08	36.532,34	-	-	-	-	36.532,34
TOTAL				6.222.018,01	4.986.262,23	1.408.907,60	2.644.663,38		

Nota:

1. O saldo ao final do exercício de 2008 concentra o passivo de duas UG: 154054 e 154357.
2. Ao final do exercício de 2007 mostrou o valor total da dívida da UG 154357 com a ENERSUL, a qual está sendo paga em prestações (4380 ao todo).
3. Por motivo de ajustes no Termo de Confissão de Dívida junto à Enersul não pode ser pago aproximadamente R\$ 490.000,00, relativos a 2008.
4. Do saldo de 2008, pouco mais de R\$ 1,1 mi refere-se à UG 154357.
5. O saldo restante deveu-se à falta de limite para empenho, recolhido pelo MEC/SPO na data de 24.12.2008.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

UG- 154054 - UFMS

Ano de Inscrição	RP processados				RP não processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	4.529.505,21	1.360,00	4.528.145,21	0,00	6.046.856,80	132.741,45	5.914.115,35	0,00
2007	4.324.971,07	1.950,00	4.323.021,07	0,00	14.033.107,26	167.339,21	13.615.953,63	249.814,42
2008	522.389,63	0,00	0,00	522.389,63	11.026.928,79	0,00	0,00	11.026.928,79
TOTAL	9.376.865,91	3.310,00	8.851.166,28	522.389,63	31.106.892,85	300.080,66	19.530.068,98	11.276.743,21

UG-154357 - NHU

Ano de Inscrição	RP processados				RP não processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	1.956.420,17	326.871,85	1.629.548,32	0,00	2.158.466,83	641.494,57	1.516.972,26	0,00
2007	2.159.534,48	1.004.738,97	1.154.795,51	0,00	3.585.583,67	1.641.141,77	1.944.381,90	60,00
2008	893.546,64	0,00	0,00	893.546,64	2.630.900,14	0,00	0,00	2.630.900,14
TOTAL	5.009.501,29	1.331.610,82	2.784.343,83	893.546,64	8.374.950,64	2.282.636,34	3.461.354,16	2.630.960,14

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no exercício.

Tipo	Convênio
Código Siasi/ Siasg	631107
Programa / Ação	
Identificação do termo inicial ou aditivos	040/2008
Objeto da avença	Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto: "Programa de Formação Inicial para Professores em exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL – 2ª etapa".
Data de publicação No DOU	22/08/2008 nº 0162
Valor total pactuado	403.644,61
Valor total recebido / transferido no exercício	403.644,61
Contra-partida	-
Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC 15.513.690/0001-50
Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)	-

Com a implantação do SICONV no âmbito da UFMS, os convênios passaram a ser cadastrados diretamente no sistema.

6. Previdência Complementar Patrocinada.

A UFMS não dispõe de previdência complementar patrocinada para beneficiar servidores.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

No exercício de 2008 a UFMS não executou nenhum projeto ou programa financiado com recurso externo.

8. Renúncia tributária.

Esta Fundação não contempla instituições beneficiadas com renúncia de receita pública federal.

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia.

Também não se aplica a UFMS, pelo mesmo motivo do item anterior.

10. Operação de fundos.

Esta IFES não apresenta operações e nem valores aplicados/programa/setor econômico e nem por unidade de federação.

11. Despesas com cartão de crédito.

Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Cartões de Crédito¹

Série histórica das despesas

Ano	Fatura		Saque	
	Quant. (*)	Valor	Quant.	Valor
2006	0	0,00	0	0,00
2007	0	0,00	0	0,00
2008	501	125.319,58	3	200,00

Fonte: DIAT/CCF/PROPLAN

*A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (transação efetuada com o CPGF)

¹- Elaborado com base no item 11 do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03/12/2008, Portaria CGU nº 2.238 de 19/12/2008 e Norma de Execução nº 3 de 19/12/2008.

Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG 154054, consoante previsão do Art. 6º da Portaria MP nº 41 de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG	R\$ 150.000,00
Natureza dos gastos permitidos	Materiais de construção, outros varejos, pedágios, postos de combustíveis, serviços e autopeças, serviços, supermercados e outros estabelecimentos.

Limites concedidos a cada portador:

Portador	Limite Disponível:R\$	Valor Utilizado: R\$
Adão Gonçalves	0,00	0,00
Antonio Hilário A. Urquiza	351,00	351,79
Antonio Paz de Lima	1.340,00	1340,04
Carlos M. L. China	0,00	0,00
Elenir Fabio	0,00	0,00
Euclydes José de Oliveira Junior	450,00	450,00
Eurico da Silva	0,00	0,00
Humberto Pereira Lima	0,00	0,00
Humberto Gonçalves de Medeiros	25.018,00	24.991,97
Jair Marcos Moreira	23.962,00	23.962,62
Julio César Gonçalves	20.930,00	20.930,52
Manoel Roberto Honda	361,00	361,34
Renato Pinheiro	5.752,00	5.752,64
Ricardo Nakao	20,00	20,04
TOTAL	78.191,00	78.160,96

Fonte: DIAT/CCF/PROPLAN

Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG 154357, consoante previsão do Art. 6º da Portaria MP nº 41 de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG	R\$ 150.000,00
Natureza dos gastos permitidos	Artigos eletrônicos, drogarias e farmácias, hospitais e clínicas, lojas de departamento, materiais de construção, outros varejos, saques, serviços e autopeças, serviços, supermercados, vestuários e outros estabelecimentos.

Limites concedidos a cada portador:

Portador	Limite Disponível:R\$	Valor Utilizado: R\$
Antônio Carlos Machado	36.247,00	27.360,04
Raimundo Leonardo de Oliveira Neto	23.991,00	19.998,58
TOTAL	60.238,00	47.358,62

Fonte: DIAT/CCF/PROPLAN

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.

1. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos que a unidade observe a pertinência entre a finalidade da despesa e os objetivos do programa/ação, implementando procedimento para este fim, por exemplo, incluindo no formulário de concessão de diárias a identificação do programa/ação.

Providências adotadas: Esclarecemos que não é rotineiro na UFMS realizar despesas de um Programa com recursos de outro, o caso constatado ocorreu em extrema necessidade, sem causar danos ou prejuízos ao erário. Nesses casos em que há dificuldades circunstanciais na execução das suas atividades, a UFMS utiliza-se dos programas onde existe margem para a consecução dos objetivos, dando oportunamente a cobertura devida como reposição, sem prejuízos, e pagas com dotação oriunda de programas executados pela UFMS.

2. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos à unidade adotar providências administrativas para apuração da acumulação indevida de cargos, conforme estabelece a Lei n.º 8.112/90, referente à servidora de matrícula n.º 04336482.

Providências adotadas: Em razão de não existir nenhum prejuízo ao erário, já que não houve pagamento e considerando que a servidora está exonerada do cargo de Secretária Municipal, registramos as orientações da Controladoria para adoção de providências no sentido de não autorizar licenças para tratar de assuntos particulares quando o motivo for assumir outro cargo público, bem como providências para impedir tal procedimento, ainda que nenhum prejuízo venha a ser causado ao erário, e que a Constituição somente proíbe as acumulações remuneradas.

3. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Instaurar procedimento para apuração das infrações ao regime de dedicação exclusiva da servidora de matrícula n.º 15634035, bem como o ressarcimento de valores recebidos indevidamente em razão do seu descumprimento.

Providências adotadas: Foi instaurada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 480, para apuração das supostas infrações ao regime de dedicação exclusiva.

4. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Instaurar procedimento apuratório das atividades desempenhadas pelo servidor matrícula N.º 4322940. Realizar cruzamento de dados entre os horários de atividades desempenhadas nos cargos públicos. Solicitar devolução de todos os valores recebidos indevidamente por serviços não prestados e pelos horários não cumpridos, sem prejuízo da apuração da caracterização de inassiduidade habitual.

Providências adotadas: Foi instaurada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 419, para apuração das supostas infrações ao regime de dedicação exclusiva.

5. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Apurar as responsabilidades dos servidores matrículas N.º 4322940, N.º 4320395 e N.º 4320905 por atuarem em gerência ou administração de empresa privada.

Recomendação 02 Verificar se os servidores matrículas n.º 4322940, n.º 4320395 e n.º 4320905, de fato, prestaram serviços à UFMS, cumprindo com suas cargas horárias, nos períodos que atuaram em gerência ou administração de empresa privada e no caso de não comprovação, providenciar o ressarcimento dos valores correspondentes aos períodos não trabalhados, bem como, a apuração das responsabilidades.

Recomendação 03 Verificar os pagamentos, porventura realizados pela UFMS, às empresas em que os servidores matrículas n.º 4322940, n.º 4320395 e n.º 4320905 aparecem como gerentes ou administradores, nos períodos correspondentes as respectivas atuações.

Recomendação 04 Verificar os pagamentos, porventura realizados pelas Fundações de Apoio que atuam junto à UFMS, às empresas em que os servidores matrículas n.º 4322940, n.º 4320395 e n.º 4320905 aparecem como gerentes ou administradores, nos períodos correspondentes as respectivas atuações.

Providências adotadas: Foi instaurada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 480, para apuração das supostas infrações ao regime de dedicação exclusiva praticadas pelo servidor Cezar Galhardo.

O servidor Celso Massasche Inouye apresentou o Distrato Social da Sotrauma – Serviços de Ortopedia e Traumatologia Ltda, comprovando a extinção da sociedade.

Os controles de frequência, atestados pelas respectivas chefias, registram que os servidores desenvolveram suas atividades regularmente nesta Instituição.

Foi encaminhado o Ofício nº 314/2008 – GAB/GRH, a JUCEMS, solicitando informações sobre a sociedade empresária CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA MS LTDA, cujo servidor desta instituição, NESTOR MUZZI FERREIRA FILHO, faz parte. Em resposta foi informado que desde 16/06/2000 o referido servidor participa apenas como cotista da empresa, não fazendo parte da diretoria administrativa.

Foi encaminhada correspondência a FAPEC, FADEMS e CCF-Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROPLAN, para verificação dos pagamentos efetuados as empresas relacionadas como de responsabilidade dos servidores. Conforme informação da CCF e das Fundações de Apoio, não foi identificado pagamento às referidas empresas.

6. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Rever os atos praticados na apuração do processo 23104.008364/2006-7, dando prosseguimento às apurações e punição pela acumulação ilícita de cargos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos servidores da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos que emitiram parecer pela regularidade do acúmulo dos cargos.

Recomendação 02 Instaurar procedimento apuratório das atividades desempenhadas pelo servidor matrícula n.º 1312598 no decorrer do ano 2007. Realizar cruzamento de dados entre os horários de atividades desempenhadas nos 4 (quatro) cargos públicos. Solicitar devolução de todos os valores recebidos indevidamente por serviços não prestados e pelos horários não cumpridos, sem prejuízo da apuração da caracterização de inassiduidade habitual, até a data do pedido de exoneração.

Recomendação: 03 Notificar a Gerência Executiva do INSS em Campo Grande/MS a respeito do ocorrido, bem como encaminhar cópia dos controles de frequência e escala de plantões para que sejam adotadas as medidas no âmbito daquele órgão.

Providências adotadas: Os controles de frequência, atestados pelas respectivas chefias, registram que o servidor desenvolveu suas atividades nesta Instituição, sem caracterizar inassiduidade, mesmo tendo outros vínculos empregatícios.

Após ser notificado a apresentar justificativas para as indicações de acumulação, o servidor solicitou exoneração do cargo de médico, e conforme despacho da AUDIR/SRH/MP, teve sua situação regularizada.

Em relação à recomendação 03, notificamos o INSS por meio do Ofício n.º 226/2008-RTR, sobre o ocorrido para que sejam adotadas as medidas no âmbito daquele órgão.

7. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Instaurar procedimento apuratório das atividades desempenhadas pelo servidor matrícula n.º 14224453 e possível apresentação de declaração falsa no que se refere ao impedimento de acumulação de cargos. Realizar cruzamento de dados entre os horários de atividades desempenhadas nos 4 (quatro) cargos públicos. Solicitar devolução de todos os valores recebidos indevidamente por serviços não prestados e pelos horários não cumpridos, sem prejuízo da apuração da caracterização de inassiduidade habitual.

Providências adotadas: Os controles de frequência, atestados pelas respectivas chefias, registram que o servidor desenvolveu suas atividades nesta Instituição, sem caracterizar inassiduidade, mesmo tendo outros vínculos empregatícios.

Após ser notificado a apresentar justificativas para os indícios de acumulação, o servidor solicitou exoneração do cargo de médico.

8. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomenda-se que a UFMS verifique se os processos que estão sob a responsabilidade do servidor matrícula n.º 01509256 no exercício da advocacia são realmente prestados de forma gratuita e se são apenas em causa própria ou de familiares, conforme afirmado pelo servidor.

Providências adotadas: Em cumprimento às orientações da CGU, foram verificados os processos sob a responsabilidade do servidor Sandro Rogério Monteiro de Oliveira, sendo confirmada a informação de que se tratam de processos em causa própria ou de familiares e encaminhado a CGU, por meio do Ofício nº 439/2008 – GAB/GRH.

9. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Anexar às folhas de frequência do servidor matrícula nº 434021, correspondentes aos dias 20, 21, 27, 28 de março, 03, 04, 10, 17, 18, 24 e 25 de Abril, 15, 22, 29 de maio, 05, 06, 19, 20, 26, 27 de Junho e 10, 14, 17, 21 de agosto de 2007, retificação e justificativas, acompanhadas de documentos que comprovem a efetiva atuação em outra atividade. A referida justificativa deverá apresentar, ainda, declaração do respectivo servidor de que está ciente das penalidades cabíveis, caso se comprove a inveracidade dos dados constantes dos Documentos assinados por ele.

Recomendação 02 Anexar às folhas de frequência do servidor matrícula nº 0439442, correspondentes aos dias 03 e 10 de agosto de 2007, retificação e justificativas, acompanhadas de documentos que comprovem a efetiva atuação em outra atividade. A referida justificativa deverá apresentar, ainda, declaração do respectivo servidor de que está ciente das penalidades cabíveis, caso se comprove a inveracidade dos dados constantes dos documentos assinados por ele.

Providências adotadas: Foram apresentadas as folhas de frequência dos servidores Pedro Ismar Maia de Souza Júnior e Ivan Fernandes Domingues devidamente retificadas e justificadas. Os servidores efetivamente desenvolveram as atividades de instrutoria em curso de capacitação.

10. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomenda-se a UFMS que instaure processo para apuração de responsabilidade do servidor matrícula N.º 11711541, quanto ao acúmulo de cargos.

Providências adotadas: O servidor foi notificado pela Gerência de Recursos Humanos para manifestação sobre o assunto e afirmou desconhecer a empresa indicada, e que não tem nenhum vínculo empregatício com a mesma.

Por meio do Ofício nº 119/2008-RTR, de 12/05/2008, foram solicitadas informações à Superintendência Regional do Trabalho, sobre o possível vínculo empregatício entre o Servidor ELOMAR BAKONYI e a empresa Marquinho Hotel Ltda – EPP, que respondeu que o cadastro PIS/PASEP n.º 1222394203-4 refere-se à pessoa de SOELI MARIA MARTINS CARDOZO, que mantém vínculo empregatício com a Empresa Marquinho Hotel Ltda – CNPJ 82.116.120/0001/13, cujo número foi relacionado incorreto a pessoa de Elomar Bakiniy. Foi apresentada declaração do CESUP – Centro de Ensino Superior de Campo Grande S/S Ltda sobre a regularização do cadastro do PIS junto à Caixa Econômica Federal.

11. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos à UFMS que instaure procedimento administrativo para apuração das irregularidades praticadas nos contratos n.º 082/2002 e n.º 092/2004 quanto ao procedimento licitatório, sem prejuízo da responsabilização por prejuízos causados ao erário.

Providências adotadas: Seguindo os trâmites normais que envolvem todo o processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação, à época, procedeu a abertura dos envelopes da fase de habilitação das empresas que acudiram ao certame. Ressaltamos que, embora todas as empresas já tivessem tido oportunidades para questionarem o Edital, em nenhum momento o fizeram.

Assim, diante das alegações dos demais concorrentes participantes da fase de habilitação, sobre a validade dos Atestados de Capacitação Técnica apresentados, e como já exposto acima, uma vez que já havia a aceitação tácita do Edital, a Comissão de Licitação, à luz da Lei nº 8.666/93 e do disposto no Edital, e com total imparcialidade, decidiu pela inabilitação das Empresas Conserlimpe Prestadora de Serviços Gerais, Clássica Terceirização Ltda e Coopertécnica - Cooperativa de Serviços Técnicos Especializados.

Após ciência das Empresas, houve a apresentação de recursos administrativos onde a Comissão, visando oportunizar uma análise mais acurada em que todas as dúvidas fossem dirimidas, procedeu consulta formal ao Conselho Regional de Administração-MS, em cuja resposta, aquele Conselho julga também inabilitadas as Empresas por contrariarem o disposto no Artigo 7º, § 1º, da Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração nº 179, de 25/04/96.

Ainda, após esta providência, foram consultados também o Pró-Reitor de Administração e a Procuradoria Jurídica, que ratificaram o parecer da Comissão Permanente de Licitação, julgando como improcedentes os recursos.

Não convencida ainda dos argumentos apresentados para sua inabilitação, a Empresa Conserlimpe Prestadora de Serviços Gerais, recorreu a Justiça Federal, Seção Judiciária de MS, com Mandado de Segurança, à qual foi proferida a decisão de indeferimento do pedido de liminar. Transcrevemos abaixo, para que não suscite dúvidas, partes do parecer do Juiz Federal da 1ª. Vara, Dr. Renato Toniasso:

“É que me parece razoável a exigência feita pela autoridade impetrada, consubstanciada na apresentação de atestados, válidos, em termos temporais, de capacidade técnica, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Administração”.

...

E, pelo que se pode depreender do §1º do Artigo 7º da Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração nº 179, de 25/04/96, (que modificou a Resolução Normativa nº 148, de 26/11/93), as certidões possuem prazo de validade, sendo que a impetrante não cuidou de as apresentar, não restando, pois, também em princípio, configurada ilegalidade, abuso de poder ou desvio de finalidade no ato ora impugnado.

...

Posto isto, ausente um dos pressupostos (fumus boni iuris), indefiro o pedido de medida liminar.

Concluindo, a Administração entende que as afirmações do Senhor Auditor quanto a inabilitação indevida das licitantes ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da competitividade, é de todo incabível, visto que se assim o fizesse, estaria cometendo ilegalidade e ferindo os princípios da isonomia e da igualdade, previstos no Artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

Acrescente-se ainda que, as empresas supracitadas foram consideradas inabilitadas não tão somente por apresentarem os certificados com prazos de validade vencidos, mas como, também, por não estarem os mesmos pertinentes ao objeto do Edital, pois não atendiam o contido no inciso II do artigo 30 da Lei nº 8666/93, conforme estabelece:

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Para análise das propostas habilitadas, julgou a Comissão Permanente de Licitação que seria de extrema importância analisar nas planilhas apresentadas, os valores destinados aos materiais de consumo e utensílios, principalmente os destinados ao atendimento das necessidades e finalidades do Núcleo de Hospital Universitário, pelas suas especificidades, e ainda quanto a qualidade e quantidades, de forma a se garantir serviços que não viessem a comprometer o atendimento daquele hospital, ou seja, sob pena de se colocar em risco a vida de pacientes, acadêmicos e servidores que lá desenvolvem suas atividades.

Para subsidiar esta análise, entendeu ser necessária a informação dos valores desembolsados pela FAPEC para manutenção do serviço, com aquisição mensal de materiais de consumo, considerando que a mesma era a responsável pelos serviços à época.

Consultou-se ainda, a Comissão de Controle de Infecção Hospital, que atua naquele hospital, e cuja principal função desempenhada consiste na fiscalização e acompanhamento diário dos seus serviços de limpeza, bem como da qualidade e quantidade de produtos necessários a sua realização, dada a finalidade e especificidade do serviço demandado naquele local.

A FAPEC, diante da consulta recebida, se limitou a informar através de relação encaminhada, o consumo médio mensal dos produtos utilizados em maior escala no Núcleo de Hospital Universitário (grifo nosso), assim não fazendo constar nesta, todos os produtos/materiais utilizados na limpeza e conservação do NHU e demais áreas administrativas (áreas internas) e áreas externas pertencentes ao Campus de Campo Grande, e demais Campi localizados no interior à época, quais sejam, de Aquidauana, Corumbá, Dourados e Três Lagoas. Vale lembrar que, a área interna do NHU somava-se a um total de 30.631m² e sua área externa 12.500m², e as áreas internas de Campo Grande e demais Campi, 94.842m² e área externa de 49.800m².

A CCIH, por sua vez, de igual forma, se limitou a relacionar materiais/produtos e quantidades específicas para atendimento àquele Hospital, o que resultava num valor médio mensal de R\$ 13.000,00, não importando também este no valor total, e sim apenas dos materiais que se exigia maior rigor em termos de qualidade e quantidade.

Assim, estimou-se que seriam necessários o valor de R\$ 12.000,00 a mais, para atendimento às demais áreas que demandavam o serviço a ser contratado. As análises das propostas foram realizadas pela Comissão seguindo-se parâmetros uniformes para todas as empresas, onde todos os itens que constituíam o preço global mereceram a mesma atenção. Como no item materiais de consumo/insumos foram encontradas maiores divergências, e em se tratando de item de extrema relevância na consecução do objeto do contrato, entendeu a Comissão que mister seria buscar maiores subsídios para uma análise conclusiva, objetivando maior lisura e transparência na condução do processo.

Bem coloca a Procuradoria Jurídica, neste sentido, em seu parecer, à qual transcrevemos parte: “É entendimento pacífico de que o julgamento das propostas deverá levar em conta, sempre, o critério previsto no instrumento convocatório que, no caso, é o menor preço global. Por outro lado, se o somatório dos fatos isolados, ou seja, se as cotações dos elementos unitários de custos da planilha forem demasiadamente sub-avaliados, de modo que prejudique a exequibilidade do valor global, será motivo de desclassificação por inexecutabilidade, conforme dispõe o inciso II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93.”

Assim, podemos concluir que a Comissão de Licitação não teve outro procedimento que não fosse a preocupação em considerar a vencedora a Empresa que apresentava as condições mais factíveis e com menor preço de cumprimento às cláusulas editalícias e contratuais.

Como se pode observar, mais uma vez, o eminente Auditor comete equívocos, inclusive desconsiderando o que preconiza a legislação vigente, ignorando a competência técnica e prerrogativas pertinentes a Comissão no julgamento das propostas.

Com a devida vênia, não pode o ilustre Auditor mostrar ignorância sobre o papel único e legal que legitima os direitos sagrados desta Comissão quando, à luz de princípios norteadores, julga licitações. Com relação a isto, assim se manifesta a PROJUR, no documento supracitado.

De todo o exposto, entende esta Administração que, as razões de defesa apresentadas suprem sobejamente a recomendação do eminente Auditor para abertura de Procedimento Administrativo, vez que, resultou de estudo minucioso relativo ao processo em epígrafe.

Esta análise minuciosa e criteriosa do Relatório apresentado pela Equipe de Auditoria da CGU/MS, demandou precioso tempo dos técnicos desta Pró-Reitoria e do NHU, onde os documentos constantes dos volumosos processos foram devidamente observados.

12. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos à UFMS que proceda a imediata abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços de limpeza e conservação de modo a permitir o encerramento do contrato atual.

Providências adotadas: Informamos que já foi deflagrado e concluído o Processo Licitatório nº 23104.001409/2008-46 – GRM/PRAD, Pregão Eletrônico nº 039, tendo como objeto a contratação continuada de serviços de limpeza e conservação, dando origem ao Contrato nº 100/2008.

O Núcleo de Hospital Universitário deflagrou o Processo Licitatório nº 23104.050.820/2007-64 –NHU, Pregão Eletrônico nº 227, para a contratação do mesmo tipo de serviço, o qual foi fracassado. O referido objeto está sendo novamente licitado por meio do Pregão Eletrônico 172/2008.

13. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Recomendamos avaliar alternativas para a contratação de aprendizes em substituição ao Contrato N.º 068/2006.

Recomendação 02 *Providenciar o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 8.864,30 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao pagamento indevido de taxa administrativa.*

Recomendação 03 Verificar se nos contratos nº 091/03 (Processo 23104.70366/03-04), nº 077/2005 (Processo 23104.70118/2005-55) e nº 030/2005 (Processo 23104.70119/2005-08) não estão presentes as mesmas irregularidades apontadas no contrato analisado e, se constatadas as mesmas irregularidades, avaliar alternativas para a contratação de aprendizes em substituição aos contratos.

Providências adotadas: A UFMS se comprometeu em elaborar um Projeto juntamente com a Secretaria de Promoção Social de Anastácio e a ACEAN visando a celebração de um convênio.

14. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos à UFMS que instaure procedimento administrativo para apuração das ocorrências de gerência privada identificadas nos casos dos servidores com CPF N.º 174.789.369-20, 030.825.711-15, 572.359.021-91, 705.979.608-87, 051.461.781-00, 466.461.591-49 e 253.993.909-06 e, caso comprovadas, que aplique as penalidades previstas na Lei N.º 8112/90.

Providências adotadas: Foi dado conhecimento aos servidores para manifestação acerca das irregularidades e foram juntados documentos e justificativas. Entendemos que poderia ser dispensado Procedimento Administrativo Disciplinar se estivessem comprovadamente sanadas as irregularidades, o que nos pareceu plenamente demonstrado.

Entendemos que não há a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo contra os servidores que não participam mais de gerência ou administração de sociedade privada mediante transferência das cotas, igualmente aos que procederam ao cancelamento da inscrição e baixa do CNPJ, aos que apresentaram declaração da inatividade da empresa e ausência de movimento financeiro.

É importante esclarecer que o objetivo do legislador era punir o servidor que praticasse comércio em horário de expediente, ou que de alguma forma obtivesse vantagem em razão de sua função, por considerar os atos de comércio incompatíveis com os atos da administração pública.

Restou demonstrado que nenhum servidor se enquadra atualmente no artigo nº 117, X, da Lei nº 8.112/90, e salientamos que a desnecessidade de abertura de Procedimento Administrativo se deve pelas seguintes razões:

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
174.789.369-20	02.947.430/0001-40	ONIX ACESSORIOS DA MODA LTDA ME
466.461.591-49	01.189.584/0001-58	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIARE LTDA-ME

Os servidores não participam mais da gerência ou administração de empresa em virtude do cancelamento da Inscrição na Junta Comercial e o cancelamento do CNPJ.

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
030.825.711-15	02.844.867/0001-59	CENTRO DE ESTUDOS RESIDENCIA MEDICA

Conforme contrato social, o CENTRO DE ESTUDOS RESIDENCIA MEDICA é um entidade civil, sem fins lucrativos, sendo que o servidor acima declarou ter participado apenas da direção da empresa como presidente por período curto e determinado, sendo que entregou o cargo em seguida, sem participações posteriores.

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
253.993.909-06	08.160.366/0001-30	RIPPEL & RIPPEL S/S LTDA

Após alteração contratual, o servidor transferiu a gerência e a administração da empresa ao seu filho, e comprovou por meio de cópias do livro diário geral do ano de 2006 e 2007 que não houve movimentação e atividade nesse período.

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
572.359.021-91	70.353.933/0001-48	VIA EXPRESS LTDA
	36.814.622/0001-09	VIA EXPRESS AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME

A servidora transferiu o total de cotas da sociedade, bem como a responsabilidade da administração da empresa VIA EXPRESS AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME em 04 de fevereiro de 2004, conforme 3.^a alteração contratual apresentada. Em relação à empresa VIA EXPRESS LTDA, encontra-se inativa desde 2000, teve o total de suas cotas transferidas, conforme 3.^a alteração contratual apresentada. Cabe destacar que a Servidora iniciou sua atividade como Servidora efetiva no ano de 2004.

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
051.461.781-00	26.848.309/0001-20	INSTITUTO DE ORTOPEDIA MS LTDA
	01.965.672/0001-02	CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA MS LTDA

O servidor declara por meio da CI Nº 23/2008-FAMED que as empresas se encontram desativadas, e que a Clínica de Fraturas e Ortopedia MS Ltda não foi cancelada na junta Comercial por constar débito com o INSS e que o Instituto de Ortopedia MS Ltda encontra-se cancelado na Junta Comercial desde 2007 e estava em processo de desativação desde 2005.

CPF	CNPJ	NOME DA EMPRESA
705.979.608-87	03.535.367/0001-06	RURAL NEWS EDITORA LTDA – EPP
	01.084.946/0001-46	REMER – REPRESENTACOES MERCANTIL LTDA
	45.651.981/0001-75	LIVROTECNICA BAURU LIMITADA
	26.850.461/0001-47	MULTILUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
	47.638.903/0001-66	BAURU AGROPECUARIA LTDA
	33.791.351/0001-17	RONAR-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
	71.805.592/0001-67	FILTRON DE BAURU COMERCIAL LTDA

O servidor declarou que antes da data de sua posse, dia 02 de julho de 2004, as empresas já estavam inativas, para tanto, apresentou as Declarações de Imposto de Renda dos últimos cinco anos. Em relação às empresas RURAL NEWS EDITORA LTDA – EPP, LIVROTECNICA BAURU LIMITADA, BAURU AGROPECUARIA LTDA, FILTRON DE BAURU COMERCIAL LTDA, declarou que já foram baixados no CNPJ, e foi providenciado o cancelamento da inscrição na Junta Comercial.

15. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos que a unidade altere o edital padronizado para licitações de obras, no tocante à qualificação técnica das empresas, excluindo cláusulas ou a apresentação de condições e documentos que extrapolem o princípio da razoabilidade, de forma a garantir maior competitividade ao certame e, conseqüentemente, a assinatura do melhor contrato para a Administração.

Providências adotadas: O Edital padronizado foi alterado.

16. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Recomendamos que a unidade instaure procedimento administrativo para apuração dos prejuízos causados pelo sobrepreço na contratação da obra da Biblioteca Central referente ao Convênio N.º 131/2006 e providencie o ressarcimento ao Erário.

Recomendação 02 Recomendamos que a unidade efetue o levantamento dos valores pagos pela FAPEC a título de despesas bancárias e CPMF no Convênio N.º 131/2006 em todo o seu período de vigência e providencie o ressarcimento ao Erário.

Providências adotadas: Foi instituído Grupo de Trabalho, para análise das constatações apresentadas, por meio de Instrução de Serviço nº 210, de 27/07/2007, prorrogada por meio da Instrução de Serviço nº 246/2007, publicada em 31/08/2007.

O resultado do trabalho da Comissão foi encaminhado ao Diretor da área Social da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, em 25/01/2008, por meio do ofício nº 021/2008-RTR.

Recentemente, do dia 20 a 22 de agosto de 2008, deu-se o II Encontro Técnico do Reuni – Infra – Estrutura para a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, na cidade Goiânia – GO, e na oportunidade foi apresentado o SINAPI como instrumento de orçamento de obras para o serviço público federal, tendo como palestrantes: Sidmar Luiz Teixeira e Francisco Sérgio Barbosa, ambos representantes da GEPAD/CEF.

Foi falado a todos os presentes que os preços Sinapi não atendem às necessidades das obras edificadas pelas Instituições de Ensino.

Conforme sistema utilizado pelo IBGE:

1 – Dos aproximadamente 8800 itens são pesquisados apenas 463 itens.

2 – Foi falado que os 8800 itens são coletados apenas de 3 em 3 anos, para verificação dos coeficientes adotados.

3 – O preço coletado corresponde ao pagamento à vista, considerando os descontos (oferta ou promoção) e os impostos que lhe sejam incidentes (IPI e ICMS).

4 – Os Encargos Sociais são no total de 122.82%

Em contato recente com o Diretor de Auditoria da Área Social em Brasília-DF em 19/08/2008, nos informou que o processo enviado em 25/01/2008 ainda está sob análise, sem resultado definitivo. Continuamos aguardando o resultado da análise para manifestação.

Conforme recomendação da CGU/MS, a Coordenadoria de Projetos Especiais – CPE/PROPLAN/UFMS levantou os valores pagos a título de CPMF da conta n.º 1449-9, utilizada para a movimentação financeira do Convênio nº 131/2006-UFMS, no valor de R\$ 15.505,79 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), e despesas bancárias no valor de R\$ 431,95 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Salientamos que no valor de R\$ 27.071,53 (vinte e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e três centavos) levantado por essa Controladoria foram englobadas as contas correntes (1300-0 e 23009-x) pertencentes ao Convênio n.º 144/2005-UFMS, processo n.º 23104.010656/2005-91.

Após notificarmos a FAPEC sobre a recomendação da CGU/MS e apresentarmos os valores pagos a título de despesas bancárias e CPMF do convênio 131/2006, a mesma manifestou-se por meio do Ofício n.º 356/2008-FAPEC/DJUR que é uma instituição sem fins lucrativos, que desenvolve atividades voltadas para o desenvolvimento institucional da UFMS, gerindo, principalmente, recursos públicos federais, e não possui condições financeiras de arcar com encargos decorrentes da incidência de tributos e/ou despesas bancárias. Por ser a CPMF tributo federal, incidiu sobre recurso também federal, ou seja, não há de se falar em devolução dos valores descontados já que os mesmos retornaram aos cofres públicos da União. Entretanto, propôs a devolução das despesas bancárias da conta corrente n. 1449-9 na importância de R\$ 431,95 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

17. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos à UFMS apurar o prejuízo causado pela contratação com sobrepreço e verificar a viabilidade do cancelamento do contrato referente a obra de construção do 2º pavimento da odontologia, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Providências adotadas: Aguardando análise do Tribunal de Contas da União – Brasília – DF, Para manifestação.

18. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Recomenda-se que nos procedimentos licitatórios, relacionados à execução de obras, a serem realizados pela UFMS, não hajam exigências para a habilitação técnica que frustrem o seu caráter competitivo, limitando-se a unidade a exigir os quantitativos mínimos que impeçam empresas realmente incapazes de executar a obra.

Recomendação 02 Recomenda-se que nos procedimentos licitatórios, relacionados à execução de obras, a serem realizados pela UFMS, não se exija das licitantes a comprovação da capacitação técnica por meio de um único atestado técnico, permitindo às empresas participantes que apresentem em diversos atestados sua habilitação técnica.

Providências adotadas: - Quanto às exigências de quantidades mínimas.

A respeito dessa questão, ensina Marçal J. Filho.

“Exigências proibidas” – “Na linha de proibir cláusulas desarrazoadas, estabeleceu-se que somente podem ser previstas no ato convocatório exigências autorizadas na Lei (art. 30, § 5º). Portanto, estão excluídas tanto as cláusulas expressamente reprovadas pela Lei nº 8.666/93 como aquelas não expressamente por ela permitidas. É claro que a vedação examinada não exclui o dimensionamento numérico da experiência anterior, para fins de fixação da equivalência ao objeto licitado. Isso envolve uma certa dificuldade, pois a similaridade tanto envolve questões “qualitativas” quanto “quantitativas”. Pode-se avaliar a experiência anterior quer tendo em vista a natureza (qualitativa) da atividade como também em função das quantidades mínimas na execução de prestações similares. Existem situações em que o fator quantitativo é relevante, mesmo para fins de qualificação técnico-profissional.

Art. 30 - A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 1º - A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 10 - Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto dada licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.”

Como se vê, a própria Lei no seu artigo 30º, permite que para a empresa (item 2.1.5) pode-se exigir quantidades mínimas (inciso II), apenas para o profissional responsável técnico (item 2.1.6) é que não admite quantidades (parágrafo 1º, inciso I) e no caso específico as quantidades exigidas para as empresa são equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos serviços a ser executados.

Os atuais editais de licitações foram alterados para 30% (trinta por cento) dos quantitativos que serão executados. Quanto à similaridade da edificação ficou comprometida, pois uma edificação de 1000 m² não é equivalente a 300 m², porém a semelhança das características a ser executados é mantido.

19. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomenda-se que nos procedimentos licitatórios a serem realizados pela UFMS, a unidade opte entre a exigência de garantias ou a exigência de capital social mínimo, restringindo-se a apenas uma das opções, uma vez que é vedada a exigência concomitante das duas.

Providências adotadas: Foram apresentadas justificativas:

Podem participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especificasse o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

a) exigência de capital social mínimo integralizado como requisito de qualificação econômico-financeira, em desacordo ao disposto no parágrafo 2º do art. 31 da Lei 8.666/93, (subitens 1.8 2 2.1.3).

De acordo com Márcio dos Santos Barros, in 502 Comentários sobre Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Editora NDJ, 2005, p. 156:

"O capital social, juridicamente, só terá representatividade se for "subscrito" e, preferencialmente, integralizado (já transferido, disponível) ou integralizável em curto prazo). O capital social "autorizado" nos estatutos representa mera expectativa de recebimento futuro e incerto. Assim, o capital social subscrito representa o montante dos recursos transferidos pelos sócios para que a sociedade possa desenvolver suas atividades."

A Lei nº 8.666/93, no seu art. 27, vislumbrou tanto o poder de licitar quanto do poder de contratar. E isso, impulsionada pelo princípio da razoabilidade e por uma interpretação sistemática, eis que de nada adiantaria a habilitação de uma empresa licitante, permitindo assim a sua participação no certame, se no futuro esta viesse a se mostrar impedida de concluir os objetivos almejados pelo procedimento licitatório, que é a formalização do contrato e o conseqüente cumprimento da obrigação contratual.

A interpretação mais abalizada é no sentido de que o texto constitucional não vedou a possibilidade de serem estabelecidas outras exigências para a habilitação dos interessados em contratar com o Poder Público. Quis o constituinte apenas expressar que a Administração deve se limitar ao mínimo de exigências possíveis a garantir o sucesso do procedimento licitatório e o cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratante. E esse mínimo, evidentemente, será estabelecido de acordo com o objeto da licitação.

A presunção é de que, não dispondo de recursos financeiros para o custeio das despesas atinentes ao cumprimento do contrato - mão-de-obra, matérias-primas, maquinários etc. - não será a licitante titular do direito de licitar quando concretamente considerado, porquanto a carência de recursos faz presumir a inviabilidade de uma execução satisfatória do contrato, bem assim a impossibilidade de arcar com as conseqüências de um eventual inadimplemento.

Um outro aspecto que emana da aferição dessa qualificação consiste na garantia de honra dos compromissos trabalhistas assumidos pelos licitantes, resguardando-se o Poder Público de possíveis demandas trabalhistas, porquanto em certas hipóteses, a exemplo do contrato de prestação de serviço, como os de terceirização de mão-de-obra no serviço público, o Poder Público contratante figurará como responsável subsidiário perante a Justiça Trabalhista em relação aos contratos de trabalho firmados entre a contratada e os trabalhadores a serviço desta no cumprimento do objeto do contrato com o Poder Público, nos termos da Súmula n.º 331, IV, do TST

A aferição da idoneidade econômico-financeira é também destinada à proteção do ordenamento jurídico, a exemplo do que se verifica no campo da economia, evitando que aventureiros venham a participar de certames licitatórios sem reunir as mínimas condições necessárias ao cumprimento de uma obrigação eventualmente assumida perante a Administração Pública, inclusive, podendo vir a excluir outros participantes que efetivamente reúnem tais condições, caracterizando, assim, má-fé e até mesmo fraude ao ordenamento jurídico, tudo isso contrariando o interesse público.

Ademais, tal fato acarretaria a ineficiência da Administração Pública, porquanto uma licitação frustrada é capaz de produzir danos de dimensões inestimáveis e de alcance inimagináveis, ferindo o princípio da segurança jurídica e o princípio da eficiência da Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da CF/88.

O ordenamento jurídico (CC de 2002, art. 997, III e IV) é fulgente no sentido de que o capital social subscrito pelos sócios na formação da sociedade, de fato, pode ser composto de uma parcela integralizada (ou realizada) e de uma parcela a integralizar (ou a realizar), tudo isso, em tese, vindo a compor a universalidade do patrimônio da sociedade, nos termos do contrato social.

A previsão expressa do art. 1.052, também do CC de 2002, é coadjuvante dessa linha interpretativa, ao estabelecer que na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo total a ser integralizado.

Ora, não há dúvidas de que o capital social é o maior trunfo da empresa no exercício das suas atividades empreendedoras, porquanto figura como a sua principal garantia perante os credores e investidores em geral. E essa idéia de garantia, fluente do capital social, ganha força com a previsão do art. 1.052 do Código Civil de 2002, com a previsão de que todos os sócios, mesmo aqueles que já cumpriram suas metas relativas ao capital social, respondem com seus bens pessoais pelo total ainda não integralizado por qualquer dos demais sócios.

Tudo leva a um ambiente de interpretação cuja conclusão é no sentido de que o capital social deve ser considerado pela sua totalidade, independentemente de estar ou não totalmente integralizado. Todavia, sob numa análise mais acurada, veremos que surgem outras conclusões.

Com efeito, o primeiro postulado acima citado (art. 997, III e IV do CC) induz à concepção de que realmente a parcela não integralizada do capital social compõe este para todos os efeitos legais. E essa premissa se fortalece com a idéia de super-garantia emergente do art. 1.052. Se o ordenamento jurídico impõe a todos os sócios a obrigação pelo quinhão subscrito no contrato social, mas ainda não realizado, é de se supor que o intento do legislador foi exatamente incluir tal parcela no contexto da garantia da sociedade, podendo esta contar com tal montante como integrante real do seu patrimônio para todos os fins.

Mas a premissa não é verdadeira. Embora nas demonstrações contábeis a parcela do capital social ainda não realizada figure como crédito a realizar, e nesse contexto o sócio é devedor e a empresa é credora, constituindo, pois, parcela de caráter patrimonial, esta jamais chegou a integrar efetivamente os bens da sociedade, existindo apenas como uma mera expectativa patrimonial prevista no contrato social, inclusive, podendo nunca vir a ser integralizado, conforme prevê o próprio Código Civil de 2002 no seu art. 1.004 e parágrafo único, abaixo colacionado:

Art. 1.004. Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

Parágrafo único. Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1.º do art. 1.031.

É verdade que nessa situação o sócio remisso, a critério dos demais sócios, poderá arcar com as perdas e danos da sociedade. Mas isto é apenas uma consequência natural do inadimplemento, ocorrendo, por regra, em todas as hipóteses de danos. O que importa realmente ressaltar é a possibilidade de o capital social, subscrito no contrato social, nunca vir a ser realizado na sua integralidade.

Na hipótese do dispositivo acima transcrito, parágrafo único, resta expresso que os demais sócios podem optar pela redução do capital social na parte que falta para a sua integralização. Isso prova definitivamente que a parcela não integralizada do capital social, por ser fictícia, não pode ser tida propriamente como patrimônio da sociedade para efeito de comprovação da sua real capacidade econômico-financeira.

Em síntese, a parcela subscrita, mas não realizada do capital social jamais integrou efetivamente os bens da sociedade, existindo apenas como uma mera expectativa patrimonial prevista no contrato social, inclusive, podendo nunca vir a ser integralizado, como previsto no art. 1.004 e parágrafo único, do Código Civil de 2002. E por ser fictícia, não pode ser tratada como patrimônio da sociedade para efeitos de comprovação da sua real capacidade econômico-financeira, especialmente para fins de habilitação da empresa em licitação, cujo procedimento é resguardado pela supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

E não poderia ser de outro modo, sob pena de se admitir que aventureiros, sem qualquer disponibilidade patrimonial e compromisso com a ordem jurídica, viessem a se inserir no mundo empresarial, por mero capricho, fazendo tábula rasa dos institutos legalmente constituídos, violando o princípio da segurança dos negócios jurídicos e colocando em risco a efetividade do serviço público e até mesmo a economia do país.

Tendo em vista a existência de empresas que ingressam em certames licitatórios arriscando se sagrarem vencedoras, sem ter o mínimo de condição para cumprir o exigido no Edital, foi que a UFMS optou por fazer tal exigência, com o intuito de preservar o interesse público e não em descumprir a lei.

b) vedação de somatório de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica das licitantes, tanto sob o aspecto da capacidade técnico-operacional (subitem 2.1.5) e da capacitação técnico-profissional (subitem 2.1.6), sendo que a jurisprudência dominante do TCU considera ser ilegal tal restrição nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado.

Transcrevem-se as cláusulas editalícias referidas:

2.1.5 *Apresentação de Atestado Técnico em nome da Licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução da obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da obra em questão, entende-se por Contratante Titular, a pessoa jurídica destinatária do objeto contratado, não serão aceitos atestados emitido pelo contratado em nome de sua subcontratada.*

2.1.6 *Ou apresentação de Atestado Técnico em nome do Responsável Técnico da Licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a execução da obra ou serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da obra em questão.*

- *Para atendimento deste item não será admitido somatório de atestados.*

Cada atestado é único para cada especialidade e obra, pois, senão vejamos:

Um atestado de 1.000 m de ponte não é o mesmo que dois atestados de 500 metros, como o próprio TCU reconhece; sendo assim, não se somam os atestados. O que se verifica é se em cada atestado individualmente constam os serviços a se considerar, por exemplo: um atestado possui determinado serviço e no segundo, terceiro, etc. outros serviços; dessa maneira, a empresa comprovou que tem capacidade para atender ao solicitado. O que não é admitido é o somatório de quantitativos.

O art. 27 da Lei de Licitações define que a habilitação em licitações importa na exigência de documentos relativos à habilitação jurídica (especificada no art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal (art. 29).

A respeito das exigências para esta habilitação, assim estabelece a Lei de Licitações:

“Art. 27 – Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

[...]

II – qualificação técnica;

[...].”

“Art. 30 – A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

[...]

II – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; [...].

§ 1º - A comprovação da aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I – capacitação técnico-profissional: **comprovação do licitante de possuir no seu quadro permanente**, na data prevista para a entrega da proposta, **profissional** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
[...]. (grifou-se).”

A princípio, parece haver uma contradição entre a regra constante do art. 30, inciso II, com aquela definida pelo § 1º do mesmo artigo: enquanto uma admite que se exija a comprovação de aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, a outra regra limita as exigências ao que define, no inciso I daquele parágrafo, como “capacitação técnico-profissional”. Esta última exigiria a prova de possuir o licitante profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica para a execução de obra ou serviço similar, porém, estando vedadas as exigências relativas a quantidades ou prazos.

Jessé Torres Pereira Júnior (“Perguntas e Respostas”, Informativo de Licitações e Contratos - ILC, Curitiba: Zênite. Ano IV, nº 41, julho/97, p. 531) recomenda que, diante de normas aparentemente inconciliáveis, promova-se a sua compatibilização mediante o seguinte raciocínio:

“A conciliação é possível desde que se distingam os destinatários das normas em aparente conflito. A do inciso II refere-se à comprovação de aptidão da empresa concorrente como pessoa jurídica tecnicamente qualificada para a execução do objeto descrito no edital. A do inciso I do § 1º refere-se à comprovação de contar essa empresa com profissional, pessoa física, que haja sido o responsável técnico pela execução anterior de objeto assemelhado àquele em licitação.

Com efeito, pode e deve o edital estabelecer exigências de documentos que, na fase de habilitação preliminar, comprovem a qualificação técnica de cada competidor, estatuidos o art. 30 que essa comprovação se fará em dois níveis:

(a) o da empresa, como estrutura organizacional apta, graças a experiências anteriores exitosas, para executar o objeto, daí o inciso II incluir na aferição dessa aptidão características, quantidades e prazos, que devem guardar similitude com as do objeto da licitação;

(b) o dos técnicos que atuam na empresa, que, como profissionais especializados, também devem comprovar experiência anterior no trato com a obra ou serviço de características semelhantes, porém afastados, para aferir-se a semelhança, quantidades mínimas ou prazos máximos.

Esses dois níveis de experiência são distintos porque uma empresa pode dispor em seus quadros de profissionais de alta qualificação, porém, por variadas circunstâncias, inclusive temporais, ainda não formam uma equipe testada na execução de serviços ou obras exigentes de infra-estrutura gerencial e operacional. Ademais, cada profissional é detentor de uma experiência pessoal que poderá não haver sido posta ainda a serviço de uma estrutura empresarial. É necessário, portanto, que essas experiências se somem e, mais, que se integrem na execução de projetos.” (grifou-se)

Conclui ainda o citado doutrinador que, na esteira deste entendimento, poderá o instrumento convocatório exigir, quanto aos atestados da empresa, que estes se refiram a obras de características, quantidades e prazos semelhantes aos do objeto em licitação. Do profissional que compõe o quadro da empresa licitante, poderá também ser exigido atestado, mas não nos mesmos termos, importando, quanto a este, apenas que se demonstre sua experiência na execução de obra semelhante, em natureza, à do objeto licitado.

Segundo o entendimento deste doutrinador, portanto, a Lei 8.666/93 exige tanto a qualificação técnica da empresa, como a do responsável técnico que esta possuir em seu quadro.

O Superior Tribunal de Justiça já se manifestou a respeito da interpretação dos dispositivos legais controversos ora abordados (Resp. nº 172.232-SP. Rel. Min. José Delgado. 1ª T., 17.08.98), entendendo não ser ilegal a exigência de comprovação de aptidão por parte da empresa além daquela pertinente ao seu responsável técnico. Tal se deveria ao fato de que o mesmo artigo supostamente ferido (art. 30) comporta exigências distintas para ambos, empresa, e técnico. Citando Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 18ª ed., p. 271), refere a existência de mais de uma espécie de capacidade técnica, quais sejam, a genérica, a específica e a operativa. A genérica seria aquela comprovada pelo registro profissional; a específica, por atestado de desempenho anterior e pela existência de aparelhamento e pessoal adequados para a execução do objeto da licitação.

Por sua vez, a **capacidade técnica operativa** seria aquela comprovada pela demonstração da disponibilidade dos recursos materiais e humanos adequados, necessários à execução.

Afirma a decisão:

“E assim é porque o licitante pode ser profissional habilitado e não ter pessoal e aparelhamento próprios para a realização do objeto do contrato; pode ser habilitado e não possuir o aparelhamento e pessoal adequados, mas indisponíveis para a execução objeto do contrato, por estar exaurida sua capacidade real.

*Isto ocorre freqüentemente quando as empresas comprometem esses recursos acima de suas possibilidades efetivas de desempenho, já estando absorvidos por outros contratos de obras, serviços ou fornecimentos. Diante dessa realidade, é lícito à Administração verificar não só a capacidade técnica teórica do licitante como sua capacidade técnica efetiva de execução, que se convencionou chamar de **capacidade operativa real**."*

E mais:

"Não se pense que a lei conforta-se apenas com a prova da capacitação técnico-profissional dos empregados e diretores da licitante. Quer, ao mesmo tempo, a prova da capacitação técnico-operacional da própria licitante."

Na hipótese dos atestados a serem considerados forem do responsável técnico, como pessoa física, que o edital permite (item 2.1.6), que não tem qualquer quantitativo, como é possível efetuar o somatório de atestados?

Art. 31 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 desta lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Garantia esta, para a execução do contrato e somente da empresa vencedora do certame.

§ 2º - A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º - O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

20. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos que a unidade elabore projeto básico de forma que contemple todos os itens de forma precisa e utilize o regime de execução adequado a cada contratação.

Providências adotadas: A elaboração de projeto básico conterá os elementos necessários e suficientes, obedecendo o conteúdo supra citado.

21. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Reiteração das recomendações constantes no RA nº 189782/2006, item 5.1.3.1.

Recomendação 01 Que os recolhimentos à previdência social sejam efetuados dentro dos prazos previstos na legislação, de modo a evitar encargos financeiros (multas) à instituição. Caso os atrasos nos pagamentos sejam decorrentes da conduta imprópria de algum de seus servidores, que o mesmo seja responsabilizado administrativamente, sem prejuízo do ressarcimento do valor pago a título de multa.

Recomendação 02 Que se efetue o levantamento dos pagamentos de despesas da UFGD em relação ao contrato nº 80/2001 e outros porventura na mesma situação, para que se façam os ajustes financeiros necessários.

Recomendação 03 Que os gestores dos contratos, quando da conferência dos recolhimentos das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), em razão da IN/MARE Nº 18, item 8.2, também verifiquem se as pessoas relacionadas nas folhas de pagamento correspondem aos empregados ocupantes dos postos de trabalho, e se a contratada (FAPEC) está pagando os salários que serviram de base para formação do valor mensal do contrato, homologados em convenção trabalhista. Verificar também se foram feitos pagamentos aos empregados dos contratos nº 79/2001 e 80/2001 com efeitos retroativos, uma vez que nos termos aditivos foram inseridas parcelas adicionais para cobrir essas despesas. Caso não tenha ocorrido, solicitar a imediata devolução dos valores por parte da FAPEC."

Providências adotadas: Em relação à Recomendação 01, foram adotadas providências internas em toda a estrutura departamental da UFMS, trazendo significativos reflexos na execução orçamentária e financeira da UFMS. No exercício de 2008, das oitocentos e vinte e três Guias de Recolhimento da Previdência Social emitidas via Sistema SIAFI, somente duas GPS's (até esta data) foram emitidas fora do prazo previsto na legislação. Motivadas, a primeira no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), pela não aprovação do orçamento e liberação do segundo duodécimo somente em 14/02/2008. A segunda no valor de R\$ 139,17 (cento e trinta e nove reais e dezessete centavos) tendo em vista a não regularidade fiscal do fornecedor.

Em relação à Recomendação 03, a previsão para a conclusão dos trabalhos pelo GT é de 31/12/2008.

22. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Reiteração recomendações constantes no RA nº 189782/2006, item 5.2.7.1.

Recomendação 01 Providenciar o levantamento, desde o início dos contratos, de todos os postos de trabalho que foram disponibilizados pela FAPEC, dos valores pagos aos seus empregados, calcular os valores pagos a maior à FAPEC e solicitar o ressarcimento ao erário.

Recomendação 02 Instaurar o devido procedimento administrativo visando apurar a responsabilidade dos gestores dos contratos nº 78/2001, nº 79/2001 e nº 80/2001, uma vez que foram atestados e pagos serviços que não foram cumpridos em sua totalidade.

Providências adotadas: Foi solicitada pelo Grupo de Trabalho a prorrogação do prazo para conclusão dos levantamentos recomendados pela CGU/MS, conforme Instrução de Serviço n.º 179, de 26 de julho de 2008, em virtude da grande quantidade de dados que exige minuciosa análise. Após o encerramento dos trabalhos, os resultados serão repassados para essa Controladoria.

23. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Recomendamos que a unidade que efetue levantamento e apuração nos Contratos n.º 78/2001, n.º 79/2001 e n.º 80/2001 quanto à planilha de custos, recolhimentos à Previdência Social, quantitativos de serviços prestados e pagos no presente exercício, se ainda vigentes, bem como a apuração de responsabilidades referentes às irregularidades identificadas.

Providências adotadas: Foi solicitada pelo Grupo de Trabalho a prorrogação do prazo para conclusão dos levantamentos recomendados pela CGU/MS, conforme Instrução de Serviço n.º 179, de 26 de julho de 2008, em virtude da grande quantidade de dados que exige minuciosa análise. Após o encerramento dos trabalhos os resultados serão repassados para essa Controladoria.

24. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Reiteração das recomendações constantes no RA nº 189782/2006, item 5.3.1.1.

Recomendação 01 Como executora dos projetos, verificar a viabilidade técnica para execução das atividades previstas nos planos de trabalho dos convênios n.º185/2004 e n.º186/2004 e, caso não haja, solicitar à FINEP o cancelamento dos convênios e determinar à FADEMS a devolução dos recursos financeiros à concedente;

Recomendação 02 Caso tenham sido desenvolvidas atividades pelos professores envolvidos nos projetos, que sejam apresentados os documentos que comprovem a autorização da UFMS para suas participações nas atividades dos convênios, bem como a sua esporadicidade; e

Recomendação 03 Caso tenha havido a participação dos mesmos sem a autorização da Unidade e/ou não tenha ocorrido de forma esporádica, prejudicando as atividades de docência inerentes ao cargo e à jornada de trabalho a que estavam vinculados, que seja calculado o montante dos valores recebidos indevidamente em virtude do não cumprimento da jornada em dedicação exclusiva e promovida a devolução aos cofres públicos, bem como instaurado o devido procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos fatos.

Providências adotadas: Quanto à análise da CGU/MS:

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO:

Justificativas parcialmente acatadas.

Quanto ao Convênio N.º 185/2004, a unidade comprovou a devolução integral dos recursos devido a não execução do seu objeto.

“Quanto ao convênio N.º 186/2004, a unidade informou que foi localizada a autorização expressa para participação dos professores e comprovou a designação da Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciência Animal como executora do convênio, porém restou a comprovação da autorização mencionada.”

Nota-se que houve uma inversão dos Convênios 185/2004 e 186/2004, pois a devolução integral ocorreu no Convênio 186/2004, cujo gestor é o Sr. Ruy Alberto Caetano Correa Filho, e quanto ao convênio 185/2004, a gestora designada é a Sr^a. MARIA DA GRAÇA MORAES, Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciência Animal, conforme Portaria n.º 782, de 14 de dezembro de 2004.

25. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Providenciar o registro nos sistemas SIASG/SIAFI dos contratos e convênios vigentes no exercício de 2008.

Providências adotadas: Os contratos e convênios vigentes no exercício de 2008, quase em sua totalidade, foram registrados nos sistemas SIASG/SIAFI.

26. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Que a UFMS estabeleça mecanismos de controle e acompanhamento dos convênios em que seja parte, visando eliminar a sobreposição de funções existente atualmente entre o fiscal, o ordenador de despesas e o executor físico do plano de trabalho aprovado.

Recomendação 02 Que a UFMS faça incluir nos próximos termos de convênio cláusula tornando obrigatória a observância da Portaria Interministerial MP/MF n.º 217, e faça aditamento aos convênios vigentes para que tal obrigatoriedade seja observada nas contratações e aquisições que ainda não estejam em andamento.

Providências adotadas: Em relação à recomendação 02, informamos que os Termos Aditivos estão sendo implementados nos convênios já existentes, sendo que nos novos, já apresentam cláusula de observância à Portaria Interministerial MP/MF N° 217/2006 como obrigação da Conveniente.

27. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Que a UFMS analise a prestação de contas do Convênio n.º 214/2004, em razão da vigência do Contrato n.º 7.009/05-ANP-009.642 ter expirado em 08/05/2006, para que o saldo financeiro relacionado àquele contrato seja imediatamente considerado como receita da UFMS e depositado na Conta Única.

Recomendação 02 Caso a FADEMS venha a firmar novo contrato com a ANP, que os gestores fixem prestação de contas mensais, que identifiquem o resultado financeiro do projeto, através do confronto entre receitas e despesas, para que em havendo superávit, estes sejam considerados como receita da UFMS.

Recomendação 03 Que o gestor do convênio n.º 214/2004 solicite da FADEMS a comprovação do ressarcimento do valor de R\$ 531,33, referente à cobrança a maior da taxa de administração.

Recomendação 04 Que o gestor do convênio n.º 214/2004 suspenda o pagamento da taxa de administração de 7% paga à FADEMS pelo gerenciamento dos recursos do convênio, e que a UFMS em comum acordo com as fundações de apoio, busque alternativas amparadas na legislação para o saneamento dessa impropriedade de forma a atender a determinação do Tribunal de Contas da União e garantir que as fundações de apoio sejam ressarcidas tão somente pelos custos operacionais decorrentes da execução dos convênios.

Recomendação 05 Reiteramos à UFMS no sentido que cobre dos coordenadores do convênio n.º 214/2004, matrículas n.º 1144946 e n.º 433653, a imediata devolução dos valores recebidos a título de serviços prestados, em razão de infringirem o regime da Dedicção Exclusiva, para que esses valores sejam integralizados como receita da União, uma vez que estes atuavam no convênio em nome da instituição.

Recomendação 06 Que sejam estipuladas nos convênios que envolvam recursos financeiros, a serem firmados entre a UFMS e fundações de apoio, cláusulas que estabeleçam prazos e condições para a apresentação de prestações de contas.

Recomendação 07 Solicitar do gestor do convênio a devolução à conta corrente específica dos valores referente aos gastos considerados incompatíveis com o objeto do convênio, referente às AP n.º 4590/2005, 2332/2006, 2413/2006 e 4239/2006, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pela indevida utilização de recursos públicos.

Recomendação 08 Apurar o prejuízo pela não aplicação dos recursos financeiros do convênio no mercado financeiro no período de 11/08/2005 a 01/12/2005 para que esse valor seja ressarcido pela FADEMS (gestora financeira) à conta do convênio ou entregue à UFMS para ser registrado como receita.

Providências adotadas: Recomendação 01 e 02: Informamos que tanto a UFMS quanto a FADEMS figuram como Contratadas da ANP, e como tal, não constam no rol de obrigações, Cláusula Terceira, a fiscalização e o acompanhamento da prestação de contas do contrato, sendo de inteira responsabilidade da contratante, conforme Cláusula Quarta do Contrato, item 4.2.

Recomendações 04, 07 e 08: Foi prorrogado por mais sessenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos aos fatos constantes do processo 23104.002623/2008-10, conforme Portaria n.º 639.

Recomendação 05: Embora a comissão tenha concluído os trabalhos, os processos foram convertidos em diligência, com base no Parecer da PROJUR, para que a parte apresentasse documentos e informações necessárias às decisões da Administração.

28. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação:

Recomendação 01 Recomendamos a inserção até 31/12/2008, no Sistema SISAC, dos 866 atos de admissão pendentes de registro.

Recomendação 02 Recomendamos, no prazo de 30 dias, à apresentação dos processos de concessão de aposentadoria da servidora matrícula n.º 4315456, juntamente com os seus correspondentes registros dos atos no SISACnet.

Providências adotadas: Quanto às Admissões de professores substitutos: foi apresentado e acatado pela CGU um cronograma para inserção dos atos de admissão até dezembro de 2008. Dos 876 processos de exercício de anos anteriores, 856 foram encaminhados a CGU até a data de 29 de agosto de 2008, antecipando o calendário programado.

Quanto às aposentadorias e pensões: dos 67 atos de concessão de aposentadoria relacionados como "não cadastrados" no SISAC, 47 atos já haviam sido cadastrados e encaminhados à CGU/MS, inclusive alguns já devolvidos com parecer no ano de 2007. Em razão de problemas nas várias versões do SISAC, as fichas foram novamente digitadas e lançadas no sistema. A ficha de todos os 67 atos de aposentadoria e de 27 atos de pensão, foram digitados e os processos encaminhados a CGU. O processo de aposentadoria referente a matrícula n.º 4315456, foi encaminhado a CGU/MS em 02/06/08, por meio do Ofício 275/08-GAB/GRH.

29. Número do Relatório: Relatório de Auditoria nº 208.452/CGU

Descrição da recomendação: Implantar a Unidade de Auditoria de Controle Interno na UFMS, com recursos materiais e humanos condizentes com as características e porte da unidade, de modo a propiciar a realização das suas atribuições funcionais, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 do Decreto N.º 3.591/2000.

Providências adotadas: Informamos que o processo de implantação da Auditoria Interna tramita nos órgãos colegiados em fase de definição das suas competências.

13. Determinações e recomendações do TCU.

1. Número da Decisão ou do Acórdão: 3055/2006 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: promova as medidas necessárias para a rescisão e suspensão de pagamento das contratações temporárias consideradas ilegais que ainda estão em vigência, no prazo máximo de quinze dias, contados da ciência da decisão deste Tribunal, sob pena de multa e ressarcimento das quantias pagas após essa data pelo responsável, nos termos do art. 261, § 1º, do Regimento Interno do TCU;

Providências adotadas: Todos os contratos temporários citados no referido Acórdão foram rescindidos ou ocorreu o término do prazo contratado.

2. Número da Decisão ou do Acórdão: 3055/2006 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: observe as normas que regem as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em especial o disposto nos arts. 2º, § 1º, 3º, 5º, da Lei 8.745/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 3º, c/c o art. 1º, inciso VII, da Lei 8.730/93 quanto à apresentação de declaração de bens e renda pelos servidores temporários admitidos;

Providências adotadas: Não ocorreram novas contratações por tempo determinado seguindo esta sistemática.

3. Número da Decisão ou do Acórdão: 1528/2007 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Providências adotadas: os pagamentos foram suspensos.

4. Número da Decisão ou do Acórdão: 1528/2007 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: comunique ao Sr. Odival Faccenda acerca da presente deliberação do Tribunal, informando-o que ele poderá permanecer aposentado proporcionalmente, desde que haja o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei n.º 8.213/1991 c/c o art. 45 §§ 3º e 4º, da Lei n.º 8.212/1991, ou deverá retornar à atividade para completar o período necessário à aposentação;

Providências adotadas: O servidor foi devidamente comunicado por meio da Notificação nº 094/2008-GRH e em resposta à referida notificação o mesmo informou que retornaria ao trabalho tão logo o INSS lhe fornecesse o cálculo do valor a ser recolhido a título de indenização do período rural, conforme protocolo do INSS nº 36736.002451/2008-90. Em 11 de novembro de 2008 foi publicada a Portaria nº 919, autorizando o servidor retornar à atividade e anulando a Portaria nº 29, de 15/01/1998, que concedia a sua aposentadoria. Portanto o servidor retornou às suas atividades para completar o período necessário à sua aposentação e foi notificado a cerca do ressarcimento a título de reposição ao erário, por meio da Notificação nº 001/2009 – GRH.

5. Número da Decisão ou do Acórdão: 1528/2007 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: dê ciência ao inativo de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não-provimento desse recurso;

Providências adotadas: o servidor foi cientificado por meio da Notificação nº 001/2009 – GRH, para adoção das providências para a reposição ao erário no prazo máximo de 30 dias.

6. Número da Decisão ou do Acórdão: 1639/2008 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: determinar à UFMS que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação desta decisão, cesse os pagamentos decorrentes dos atos acima considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

Providências adotadas: Os contratos citados no referido Acórdão foram rescindidos ou ocorreu o término do prazo contratado, logo, os pagamentos foram suspensos.

7. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: planeje adequadamente as aquisições e/ou contratações a fim de evitar o fracionamento da despesa, em observância ao art. 23, § 5º da Lei n.º 8.666/93 (subitens 11.2, 12.2, 13.2, 14.2, 15.15, 15.21, 16.15, 16.21 do Relatório);

Providências adotadas: planejamento das aquisições, evitando-se o fracionamento da despesa. Este assunto foi verificado pela equipe de auditoria da CGU/MS durante a Avaliação da Gestão do exercício de 2005, ocasião em que não foram evidenciados novos casos, tendo sido considerada esta recomendação como atendida.

8. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: se abstenha de realizar novos pagamentos de Gratificação de Produtividade médicos docentes, a médicos administrativos e a técnicos administrativos do Núcleo Hospital Universitário - NHU sem respaldo legal, utilizando a rubrica relativa a serviços extraordinários (subitens 15.9 e 16.6);

Providências adotadas: Estes pagamentos foram suprimidos a partir da sua constatação. Sendo que, este assunto foi verificado pela equipe de auditoria da CGU/MS durante a Avaliação da Gestão do exercício de 2005, ocasião em que não foram evidenciados novos casos, tendo sido considerada esta recomendação como atendida.

9. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: realize, em futuros Convênios, a aplicação financeira dos recursos, em observância ao disposto no art. 20, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional (subitens 15.18 e 16.18 do Relatório);

Providências adotadas: Ao final dos trabalhos da avaliação de gestão do exercício de 2005, a equipe de auditoria da CGU, considerando o empenho desta Universidade em regularizar os convênios, demonstrado pela instituição do grupo de trabalho e diligências aos setores responsáveis para providências quanto a regularizações e, considerando ainda, o resultado da análise dos processos selecionados como amostra, concluíram pelo atendimento a essa recomendação.

10. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: cumpra fielmente o artigo 19, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, e no artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 8.168/91 e não efetue o pagamento de horas-extras cumulativamente com função comissionada aos servidores ocupantes de cargos de confiança/comissionados (subitens 15.24 e 16.24 do Relatório);

Providências adotadas: Durante a Avaliação de Gestão do Exercício de 2005, foi verificado pelos auditores da CGU que esta Instituição adotou as providências necessárias para a notificação da servidora e a implementação da reposição ao erário dos valores pagos indevidamente, além de não ter sido evidenciada a continuidade desta prática.

11. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: observe com rigor os ditames da Lei n.º 8.958/94, especialmente o art. 4º, §2º, quando da execução de cursos de pós-graduação, para que não haja incompatibilidade entre os horários dos cursos ministrados e o horários dos professores com dedicação exclusiva (subitens 15.33 e 16.33 do Relatório);

Providências adotadas: Está sendo observada a incompatibilidade entre horários dos cursos ministrados e os horários dos professores com dedicação exclusiva, sendo que a equipe de auditoria da CGU, por ocasião da avaliação de gestão do exercício de 2005 optou por retirar esta recomendação do rol das “recomendações não atendidas”, tendo em vista que não há como se afirmar e comprovar que a participação dos servidores causou prejuízo às suas atividades funcionais e ainda que não se tratava de colaboração esporádica.

12. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: realize o cadastramento de todos os convênios e contratos firmados no SIASG, mesmo daqueles em que não ocorra a transferência de recursos, segundo os ditames da Lei n.º 11.178/2005 (subitem 15.36 do Relatório);

Providências adotadas: Esta Universidade tem procedido ao adequado cadastramento no SIASG dos instrumentos celebrados (contratos e convênios), o qual alimenta também o SIAFI.

13. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: não permita a sistemática administração, pela FAPEC ou outras Fundações de Apoio, de receitas geradas pela UFMS, a exemplo dos contratos para gerência das

inscrições e mensalidades dos cursos de extensão e pós-graduação lato sensu, contrariando o art. 2º do Decreto n.º 93.872/86 e art. 93 do Decreto-Lei n.º 200/67 (subitem 16.3 do Relatório);

Providências adotadas: Desde o exercício de 2006 não ocorre mais a sistemática administração de receitas geradas pela UFMS pela FAPEC, ou qualquer outra Fundação de Apoio. As receitas estão sendo operacionalizadas por meio da Conta Única, como por exemplo: Concurso Vestibular 2007 e 2008, cursos de extensão e pós-graduação lato sensu.

14. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: proceda à apuração de existência de acumulação indevida ou de afronta ao inciso I do art. 14 do Decreto n.º 94.664/87, inclusive com o ressarcimento da gratificação de dedicação exclusiva, se for o caso, a exemplo dos servidores matrícula 0433581, 0433022 e 0433685 que estão sob o regime de dedicação exclusiva UFMS com indícios, a partir da RAIS disponibilizada, de que exercem função comissionada na Prefeitura Municipal de Corumbá;

Providências adotadas: Por ocasião da Avaliação de Gestão do exercício de 2005 foram apresentados aos auditores da Controladoria Geral da União, os documentos que comprovavam que os servidores (professores), deixaram de exercer suas atividades em regime de dedicação exclusiva para o regime de 40 horas semanais, sendo que a recomendação referente aos servidores acima citados foi considerada como atendida pelos auditores.

15. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: proceda a apuração do valor e promova o ressarcimento relativo a parcela de dedicação exclusiva recebida cumulativamente com vínculo empregatício em outro ente público pelo servidor matrícula 1144905;

Providências adotadas: foram providenciados os cálculos, a notificação do servidor e hodiernamente está sendo efetivado o ressarcimento ao Erário dos valores recebidos indevidamente pelo servidor.

16. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: proceda a apuração da acumulação de cargos, verificando especialmente a compatibilidade de horários, em observância ao disposto no art. 120 da Lei n.º 8.112/90 e do art. 35 da Lei Estadual n.º 1.102/90 (estatuto do Servidor Público Estadual), a exemplo do servidor matrícula 0433320;

Providências adotadas: Foi apresentada pela Assembléia Legislativa Estadual declaração de que o servidor exerceu a função de Assessor parlamentar nos períodos de 01/10/86 a 02/02/87 e 01/02/99 a 01/02/03, prestando serviço de assessoria na área médica, sem horário fixo. Foi instaurado o processo nº 23104.005241/2004-14 para averiguação dos fatos e de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE) não houve prejuízo à UFMS durante o período em que o servidor exerceu cargo comissionado na Assembléia Legislativa, não havendo incompatibilidade de horários entre os dois cargos ocupados.

17. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: realize providências quanto ao correto preenchimento dos campos do Siafi de acordo com reiteradas orientações da CGU;

Providências adotadas: As orientações realizadas pela CGU foram implementadas e durante a Avaliação de Gestão do exercício de 2005, foram avaliadas 39 notas de empenho. Todas as notas apresentaram preenchimento satisfatório dos campos “modalidade”, “amparo” e “inciso”. No que se refere ao uso da expressão “cp”, cujo significado é ‘caput’, a equipe de auditoria notou esforços desta universidade em restringir seu uso, utilizando, alternativamente, os incisos I e II, em conformidade com a legislação. Das 39 notas de empenho analisadas, 15 apresentaram uso da expressão “cp”, principalmente relativo aos primeiros meses do ano. Assim sendo, foi reconhecida pela CGU a intenção desta Universidade em atender às recomendações de auditoria em tela e esta recomendação foi considerada como atendida.

18. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: determine à FADEMS que proceda o recolhimento dos valores repassados indevidamente pelo Convênio n.º 45/2004 (R\$ 12.500,00 em 02/06/04 e R\$ 38.867,51 em 23/07/2004) em razão de valores superiores ao previsto na planilha de custos operacionais, bem como, realize a movimentação de recursos em conta específica para cada Convênio;

Providências adotadas: Em atendimento a essa determinação, foi encaminhado o Ofício nº 029/2007-ACI solicitando o cumprimento da determinação constante do item 27.6, sendo respondido por meio do Ofício nº 001/2008-FADEMS informando que a mesma aguardará a decisão final do Tribunal de Contas. Reiteramos a necessidade do cumprimento da referida determinação por meio do

Ofício nº 008/2008-ACI, obtendo como resposta o Ofício nº 076/2008-FADEMS, nos informando que aquela Fundação não estava em condições financeiras de providenciar a devolução da quantia solicitada.

19. Número da Decisão ou do Acórdão: 1973/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: determine à FAPEC que proceda o imediato recolhimento dos valores pagos indevidamente relativos ao percentual de 8% pago a título de taxa de administração à FAPEC sobre o montante de três bolsas pagas ao coordenador acadêmico, gestor financeiro e secretária, concernente ao Convênio n.º 007/2001;

Providências adotadas: O ressarcimento dos valores apurados está sendo efetuado pela FAPEC, em cumprimento ao Acórdão nº 2200/2006 TCU, juntamente com a devolução relativa à execução do Contrato nº 045/2002, conforme comprovantes.

20. Número da Decisão ou do Acórdão: 2255/2008-Plenário

Descrição da determinação: determinar, à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, c/c com o art. 251, caput, do Regimento Interno/TCU, que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências no sentido de fazer as seguintes correções no edital de licitação da concorrência 4/2008, divulgando tais correções pela mesma forma que foi o texto original e reabrindo prazo para apresentação de propostas, conforme determina o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993:

9.2.1. retire a vedação de somatório de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica das licitantes, tanto sob o aspecto da capacitação técnico-operacional (subitem 2.1.5 do edital) quanto da capacitação técnico-profissional (subitem 2.1.6 do edital), posto ser possível a comprovação da qualificação com mais de um atestado quando se tratar de itens com qualitativos diferentes e dissociáveis, a exemplo do que ocorre entre os itens "construção de uma obra civil com área equivalente" e "subestação de transformação" e entre os itens "poço profundo" e "estrutura para cobertura metálica", que podem perfeitamente ser demonstrados em atestados distintos, sem que haja qualquer prejuízo à demonstração das empresas em comprovar sua qualificação técnica para cumprir o objeto a contento;

9.2.2. exclua a exigência de registro, junto à Delegacia Regional do Trabalho, da ficha ou livro de registro do empregado responsável pela execução da obra (subitem 2.1.8, a do edital), por caracterizar afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;

9.2.3. elimine a exigência de comprovação do vínculo existente entre o profissional responsável pela execução da obra e a empresa licitante exclusivamente por meio da apresentação de carteira de trabalho/livro de registro de funcionários, com vedação à participação de profissional contratado como autônomo ou trabalhador eventual (subitem 2.1.8, b do edital), posto que, conforme já pacificado em jurisprudência do TCU, são admitidas outras formas, a exemplo do contrato de prestação de serviços sem vínculo trabalhista regido pela legislação civil comum, desde que seja com tempo mínimo determinado;

Providências adotadas: foi realizado um novo Certame com as alterações nos editais. Nos próximos Certames, os editais apresentarão as alterações.

21. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: determinar à Pró-Reitoria de Administração da UFMS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, em obediência ao disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa TCU 56/07, in fine, adote providências com o objetivo de obter junto da Gilson Rodrigues de Almeida - EPP o ressarcimento das importâncias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora pelo Sistema Débito do TCU, em virtude da celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 59/2005, que majorou o valor unitário dos itens 8 e 9 daquela ata (oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,5 PC cilindro com capacidade para 1,10 M³ e oxigênio medicinal com pureza mínima de 99,5 PC cilindro com capacidade para 0,60 M³, respectivamente), de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos), sob o fundamento de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando não estavam presentes os requisitos previstos no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93

Providências adotadas: Foi enviada Notificação à empresa GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA – EPP cobrando o ressarcimento, sendo que a mesma não acatou o termos da Notificação, diante da recusa, o processo foi encaminhado à AGU para Execução Judicial dos valores levantados.

22. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: fixar, com fulcro no art. 71, IX, da Constituição Federal e no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 251 do RITCU, o prazo de 15 dias para que o Núcleo de Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian e a Faculdade de Medicina Dr. Hélio Mandetta, da

UFMS, adotem as providências necessárias à apuração das responsabilidades dos servidores médicos técnicos administrativos e médicos docentes discriminados nos Anexos I a III do relatório de inspeção, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90;

Providências adotadas: Foram designadas duas comissões que estão trabalhando de forma paralela: uma através de Sindicância, com a responsabilidade de apurar o cumprimento integral da carga horária contratual dos médicos que não foram mencionados no relatório de inspeção; e outra, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 23104.002762/2008-43, já em fase de conclusão, para aqueles que foram citados no relatório.

23. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: elaborar escalas de serviço completas, abrangendo carga horária contratual e plantões remunerados, dos servidores médicos técnicos administrativos que prestam assistência nas dependências do Hospital, devendo tais escalas ser afixadas em local visível, nos termos do art. 5º da Portaria nº 1.281, de 19 de junho de 2006, do Ministério da Saúde;

Providências adotadas: as escalas são confeccionadas mensalmente pela Divisão de Medicina, de acordo com o dispositivo na Portaria GM nº 2.048/2002, do Ministério da Saúde e afixadas em locais visíveis nos termos do art. 5º da Portaria nº 1.281, de 19 de junho de 2006, do Ministério da Saúde;

24. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: observar o número de 2 (dois) médicos plantonistas para uma Unidade de Referência Hospitalar em Atendimento às Urgências e Emergências do Tipo II ou III, de acordo com os termos da Portaria GM nº 2.048/2002, do Ministério da Saúde;

Providências adotadas: está sendo observado o número de 2 (dois) médicos plantonistas para uma Unidade de Referência Hospitalar em Atendimento às Urgências e Emergências do Tipo II ou III, de acordo com os termos da Portaria GM nº 2.048/2002, do Ministério da Saúde, conforme pode ser comprovado por meio da escala de plantões;

25. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: fazer com que os médicos residentes estejam sempre acompanhados de médicos supervisores e/ou preceptores, na prestação de assistência aos pacientes, consoante disposto no art. 31 do Manual de Residência Médica da UFMS;

Providências adotadas: Já está estabelecido na rotina dos preceptores, o acompanhamento constante dos residentes em conjunto com a Coordenação de Residência Médica, sendo que estamos aprimorando esta atribuição;

26. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: estabelecer que as folhas de ponto dos seus servidores seja distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença e os horários de entrada e saída, conforme disposto no art. 6º, III, § 1º do Decreto 1.590/95; caso seja implementado o sistema de controle de frequência por meio eletrônico, envidar esforços para que abranja tanto a carga horária contratual semanal (20 ou 40 horas) como as escalas prestadas como plantão hospitalar remunerado, de todos os servidores técnicos-administrativos e dos servidores médicos docentes;

Providências adotadas: O controle eletrônico encontra-se em pleno funcionamento e foi implantado para controle dos plantões e controle de frequência da carga horária contratual dos médicos técnicos-administrativos.

27. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: implementar a utilização do Cartão Nacional de Saúde nos procedimentos realizados no Hospital, de modo a possibilitar a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados;

Providências adotadas: Os equipamentos disponibilizados para cadastro das informações estão desativados, não há rotina de manutenção, nem dos equipamentos tampouco do sistema por parte da Secretaria de Saúde do Município, no entanto, no mesmo sentido, estamos colhendo informações periódicas dos setores onde os médicos prestam atendimento a fim de analisar a produção e produtividade de cada um.

28. Número da Decisão ou do Acórdão: 2006/2008-Plenário

Descrição da determinação: promover as diligências administrativas cabíveis, nos processos de baixa de material permanente de propriedade da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do

Sul, conforme procedimentos prescritos no item 12 da Instrução de Serviço Conjunta nº 001, PROPLAN/PRAD, de 29 de abril de 1992;

Providências adotadas: todos os materiais seguem, rigorosamente, a instrução normativa e os trâmites necessários para os casos de baixas de materiais permanentes de propriedade da UFMS.

29. Número da Decisão ou do Acórdão: 2975/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: observe as normas que regem as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em especial o disposto nos arts. 2º, § 1º, 3º, 5º, da Lei 8.745/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 3º, c/c o art. 1º, inciso VII, da Lei 8.730/93 quanto à apresentação de declaração de bens e renda pelos servidores temporários admitidos;

Providências adotadas: Não ocorreram novas contratações, sendo que as normas que regem as contratações por tempo determinado estarão sendo observadas, especialmente quanto à apresentação de declaração de bens e renda.

30. Número da Decisão ou do Acórdão: 2975/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: abstenha-se de nomear professores para preencher vagas não amparadas pela Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores;

Providências adotadas: Não ocorreram novas contratações.

31. Número da Decisão ou do Acórdão: 2975/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: abstenha-se de contratar professores com jornada diversa da prevista nas normas editalícias;

Providências adotadas: foi apresentado Recurso ao TCU.

32. Número da Decisão ou do Acórdão: 2975/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: abstenha-se de dar exercício a professores antes da publicação da homologação no Diário Oficial da União;

Providências adotadas: foi apresentado Recurso ao TCU.

33. Número da Decisão ou do Acórdão: 3335/2008 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: determinar à UFMS que evite contratar professores com jornada diversa da prevista nas normas editalícias;

Providências adotadas: foi apresentado Recurso ao TCU

34. Número da Decisão ou do Acórdão: 3335/2008 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: determinar à UFMS que evite dar exercício a professores antes de publicação em Diário Oficial da União da homologação;

Providências adotadas: foi apresentado Recurso ao TCU.

35. Número da Decisão ou do Acórdão: 3382/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: observe com maior rigor a veracidade de declarações relativas à acumulação de cargos prestadas por servidores que venham a tomar posse, com vistas a coibir acumulações indevidas;

Providências adotadas: esta Universidade, por meio de sua Gerência de Recursos Humanos tem envidado todos os esforços no sentido de coibir acumulações indevidas, inclusive deixando bem claro a todos os servidores no ato de posse, que o fornecimento de informações inverídicas constitui crime de falsidade ideológica.

36. Número da Decisão ou do Acórdão: 3382/2008 – 1ª Câmara

Descrição da determinação: observe com maior rigor o cumprimento da carga horária de Rubens Milton Silvestrini de Araújo, tendo em vista que em 2004 o mesmo exercia dois cargos na esfera privada, na União Associação Educacional Sul Matogrossense e na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá;

Providências adotadas: o controle de frequência do referido servidor é atestado por sua chefia imediata, que é a responsável pelo acompanhamento do cumprimento integral de sua carga horária.

37. Número da Decisão ou do Acórdão: 5483/2008 – 2ª Câmara

Descrição da determinação: necessidade de disponibilizar no sistema Sisac os dados da admissão de GESSE FERREIRA DIAS, no cargo e/ou emprego de Professor 3º Grau Substituto respectivamente, tendo em vista a necessidade de apreciação dos respectivos atos por esta Corte de Contas.

Providências adotadas: foi disponibilizado no sistema SISAC, os dados da admissão de Gesse Ferreira Dias, conforme Ficha SISAC nº 10496807-01-2008-000166-7.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC
Admissão	160	160
Desligamento	24	24
Aposentadoria(*)	57	128
Pensão(**)	36	46

Fonte: GRH

(*) do total de 128 aposentadorias registradas no SISAC:
 56 são aposentadorias concedidas em 2008;
 33 são alterações na aposentadoria;
 04 são alterações na aposentadoria em razão de acórdão;
 14 foram reencaminhamentos;
 01 foi inclusão de titulação;
 01 foi aposentadoria concedida em 2007;
 01 é relativa à Auditoria 209 660/001, e
 18 foram redigitadas por mudanças no SISAC.

(**) Do total de 46 pensões registradas no SISAC:
 10 são pensões concedidas em 2008;
 02 são referentes a falecimentos em dez/2007;
 28 são referentes a exercícios anteriores a 2005;
 05 são alterações em razão de acórdãos do TCU, e
 01 em razão de decisão judicial.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

Não houve no exercício de 2008 instaurações de TCE no âmbito da UFMS.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	2.555	104.453.922,72	2.500	109.495.695,21	2.549	120.910.284,79
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	1	46.336,78	1	64.876,91	1	64.856,10
Total Pessoal Próprio	2.556	104.500.259,50	2.501	109.560.572,12	2.550	120.975.140,89

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	2	82.146,66	1	(*)61.745,16	1	50.031,85

(*) Até 30.04.2007 eram dois ocupantes de funções.

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	247	2.434.819,66	179	2.113.681,81	132	1.918.536,88

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância /Limpeza	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	-	-	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	-	-
Total Pessoal Terc + Estag	-	-	-	-	-	-

A Gerência de Recursos Humanos não possui controle estatístico da mão de obra terceirizada atuante na UFMS.

Os dados relativos a mão de obra terceirizada utilizados para o cálculo dos indicadores foram colhidos junto aos gestores dos contratos.

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	1	27.365,04	0	0,00	1	2.679,19
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	12	359.109,73	17	607.213,77	18	936.002,88
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.371	109.782.631,53
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	313	13.163.757,28
Total Geral	2.684	122.946.388,81

Fonte: GRH/PRAD

17. Dinâmica Econômica e Orçamentária.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, através da Lei no. 11.647, de 24 de março de 2008, contou com um orçamento de R\$ 226.943.313,00 que, após suplementações, cancelamentos, créditos descentralizados e a celebração de convênios durante o exercício atingiu em sua posição final um total de R\$ 295.173.196,80, o qual comparado com a Despesa Executada no total de R\$ 287.828.616,38 projeta um saldo da ordem de R\$ 7.344.580,42 indicando uma execução de 97,51%, conforme tabela abaixo:

Tabela I - Execução Orçamentária UFMS/2008.

Unidade Orçamentária (UO)	ORÇAMENTO (A)	Partic. (%)	EXECUÇÃO (B)	Partic. (%)	SALDO (C)	Partic. (%)	Percentual (B/A*100)
26283 - FUFMS - TESOURO	253.115.005,00	85,75	247.218.950,76	85,89	5.896.054,24	80,28	97,67
26283 - FUFMS - OUTROS	7.057.007,00	2,39	5.742.652,46	2,00	1.314.354,54	17,90	81,38
20121 - SEDH	100.000,00	0,03	0,00	0,00	100.000,00	1,36	0,00
26101 - MEC/SESu	10.474.688,31	3,55	10.440.669,10	3,63	34.019,21	0,46	99,68
26291 - FUCAPES	3.028.614,26	1,03	3.028.614,26	1,05	0,00	0,00	100,00
26298 - FNDE	530.044,61	0,18	530.044,61	0,18	0,00	0,00	100,00
36901 - FNS	20.796.805,30	7,05	20.796.697,87	7,23	107,43	0,00	100,00
42204 - IPHAN	37.179,90	0,01	37.179,90	0,01	0,00	0,00	100,00
47101 - MPOG	33.852,42	0,01	33.807,42	0,01	45,00	0,00	99,87
TOTAL	295.173.196,80	100,00	287.828.616,38	100,00	7.344.580,42	100,00	97,51

Fonte: SIAFI.

Em análise a Composição do Orçamento da UFMS e levando-se em conta a origem dos recursos, verifica-se que 85,89 % da execução orçamentária, têm o Tesouro Nacional, como o grande financiador das atividades da Instituição, enquanto que o complemento de 14,11 % origina-se em sua grande maioria da celebração de convênios com o Governo Federal, e apenas 2,0 % desse percentual foi proveniente de recursos próprios alocados ao orçamento da Instituição.

Evolução Orçamentária

Ano	Orçamento Tesouro	%	Orçamento Próprio	%	Orçamento Convênios	%	Total	%
2004	178.870.315,00	-	1.828.624,00	-	23.275.406,57	-	203.974.345,57	-
2005	195.590.877,00	9,35	1.775.193,00	-2,92	29.085.335,98	24,96	226.451.405,98	11,02
2006	218.407.640,00	11,67	3.507.493,00	97,58	32.738.232,24	12,56	254.653.365,24	12,45
2007	221.502.575,00	1,42	6.322.233,00	80,25	47.947.511,48	46,46	275.772.319,48	8,29
2008	253.115.005,00	14,27	7.057.007,00	11,62	35.001.184,80	-27,00	295.173.196,80	7,03

Analisando a evolução orçamentária da UFMS nos últimos cinco anos, constatamos que os recursos oriundos do Tesouro foram incrementados em 41,5%, os recursos próprios tiveram aumento na ordem de 385,9%, e os recursos provenientes de convênios federais aumentaram 150,3%, sendo que no total geral houve um ganho de 44%.

Se analisarmos a evolução ano a ano, percebemos claramente picos de crescimento nos recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional, recursos próprios e nos convênios, com tendência no orçamento total de crescimento moderado girando na faixa de 8 a 10 % anual.

A queda de 27% na entrada de recursos provenientes de convênios em 2008 quando comparada a 2007, deveu-se, em parte ao Acórdão 2731/2008-Plenário TCU, que inibiu tanto o repasse, quanto o recebimento de recursos ao final do exercício, notadamente os oriundos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

A UFMS realizou, em 2008, despesas no valor total de R\$ 252.961.603,22 conforme se demonstra a seguir:

Tabela II – Pessoal e Outros Custeios e Capital/2008.

Grupo de Despesa	ORÇAMENTO	Partic.	EXECUÇÃO	Partic.	SALDO	Percentual
	(A)	(%)	(B)	(%)	(C)	(B/A*100)
. PESSOAL						
. Ativo	165.147.876,00	63,48	164.910.296,34	65,19	237.579,66	99,86
. Inativo/Pensionista	48.327.245,00	18,58	47.227.245,00	18,67	1.100.000,00	97,72
.Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Pessoal	213.475.121,00	82,05	212.137.541,34	83,86	1.337.579,66	99,37
. BENEFÍCIOS	8.161.057,00	3,14	7.192.782,85	2,84	968.274,15	88,14
. PASEP	1.202.976,00	0,46	1.202.975,99	0,48	0,01	100,00
. MANUTENÇÃO						
.Custeio	25.060.418,00	9,63	23.111.296,22	9,14	1.949.121,78	92,22
.Capital	12.272.440,00	4,72	9.317.006,82	3,68	2.955.433,18	75,92
Total Manutenção	37.332.858,00	14,35	32.428.303,04	12,82	4.904.554,96	86,86
T O T A L G E R A L	260.172.012,00	100,00	252.961.603,22	100,00	7.210.408,77	97,23

Fonte: SIAFI

Observação:

Orçamento inicial.: 260.274.729,00
 Crédito contido SOF.: 102.717,00
 Orçamento autorizado.: 260.172.012,00

Despesa realizada.: 252.905.958,22
 Destaques concedidos:
 TRT 52.301,00
 UFGD 3.344,00
 Subtotal 55.645,00
 Total 252.961.603,22

Tabela III – Execução Orçamentária 2008– Programas de Trabalho.

Programa de Trabalho	Fonte	Dotação	Executado	Disponível	Percentual
		(A)	(B)	(C)	(B*100)/A
12.122.1073.09HB.0001	100	3.217.186,00	3.166.609,16	50.576,84	98,43
Contribuições da União	112	23.810.765,00	23.810.765,00	0,00	100,00
	300	1.507.071,00	1.327.298,81	179.772,19	88,07
12.306.0750.2012.0054 - Auxílio Alimentação	100	4.247.782,00	3.867.824,86	379.957,14	91,06
12.331.0750.2011.0054 - Auxílio Transporte	100	999.257,00	666.076,80	333.180,20	66,66
12.364.1073.4002.0054	100	18.000,00	18.000,00	0,00	100,00
Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	100	3.628.152,00	2.635.345,99	992.806,01	72,64
12.364.1073.4009.0054	112	159.120.788,00	158.830.976,09	289.811,91	99,82
Funcionamento dos Cursos de Graduação	250	6.957.007,00	5.645.457,26	1.311.549,74	81,15
12.364.1375.4006.0054	112	750.000,00	635.080,42	114.919,58	84,68
Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	112	400.000,00	370.859,01	29.140,99	92,71
12.364.1073.4004.0054	112	400.000,00	370.859,01	29.140,99	92,71
Serviços à Comunidade por meio da Extensão	100	361.613,00	259.380,99	102.232,01	71,73
12.365.0750.2010.0054 - Assistência Pré-escolar	112	750.000,00	557.264,32	192.735,68	74,30
12.571.1375.8667.0054 - Pesquisa Universitária	100	52.301,00	52.301,00	0,00	100,00
28.846.0901.0005.0054	112	1.672.440,00	0,00	1.672.440,00	0,00
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)	100	2.100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	47,62
12.364.1073.11DH.0054 - REUNI-Readequação da Infra-estrutura	153	4.481.607,00	4.481.607,00	0,00	100,00
09.272.0089.0181.0054	156	12.313.976,00	12.313.976,00	0,00	100,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	169	23.627.951,00	23.627.951,00	0,00	100,00
	300	5.803.711,00	5.803.711,00	0,00	100,00
12.301.0750.2004.0054	151	2.452.405,00	2.302.305,00	150.100,00	93,88
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	250	100.000,00	97.195,20	2.804,80	97,20
12.364.1073.4008.0054 - Acervo Bibliográfico	112	600.000,00	525.816,87	74.183,13	87,64
12.302.1073.4086.0032 - Func. Dos Hosp. De Ensino (*)	250	102.717,00	0,00	102.717,00	0,00
12.128.1067.4572.0054 - Capacitação de Servidores Públicos	112	400.000,00	368.013,95	31.986,05	92,00
12.364.1073.10FR.0101 - Expansão do Ensino Superior - CPCS	112	400.000,00	309.328,78	90.671,22	77,33
12.364.1073.10FS.0101 - Expansão do Ensino Superior - CPNA	112	400.000,00	288.458,71	111.541,29	72,11
	100	14.624.291,00	11.665.538,80	2.958.752,20	79,77
	112	188.303.993,00	185.696.563,15	2.607.429,85	98,62
	151	2.452.405,00	2.302.305,00	150.100,00	93,88
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	153	4.481.607,00	4.481.607,00	0,00	100,00
	156	12.313.976,00	12.313.976,00	0,00	100,00
	169	23.627.951,00	23.627.951,00	0,00	100,00
	250	7.057.007,00	5.742.652,46	1.314.354,54	81,38
	300	7.310.782,00	7.131.009,81	179.772,19	97,54
TOTAL GERAL.....		260.172.012,00	252.961.603,22	7.210.408,78	97,23

(*) Crédito contido pela SOF

18. UFMS em números.

GRADUAÇÃO

Indicadores Ensino/Graduação

SITUAÇÃO ACADÊMICA	2004	2005	2006	2007	2008
INGRESSOS	4.075	3.894	3.166	3.485	3.555
EXCLUÍDOS	1.290	1.469	1.377	1.385	1.502
TRANSFERIDOS	94	118	92	59	75
FORMADOS (*)	2.361	2.299	2.346	2.094	2.047
MATRICULADOS	15.394	15.916	12.274	12.268	12.155
VINCULADOS	15.820	16.289	12.607	12.558	12.503
CURSOS	74	74	79	81	81

Fonte: PREG

(*) Formandos em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente.

Ingressos - Corpo Discente - 2008

UNIDADE	IPI	IRD	ITL	IVC	IVJ	ICC	IDI	ITC	ITV	IVE	TOTAL
CCBS	-	-	-	4	-	-	-	1	5	178	188
CCET	1	-	-	22	-	3	26	3	20	433	508
CCHS	-	-	-	10	1	3	23	8	15	685	745
FAMED	-	-	-	-	-	2	-	1	-	60	63
FAODO	-	-	-	-	-	1	-	-	3	40	44
FAMEZ	-	9	-	-	-	-	-	1	-	80	90
CPAN	-	-	-	25	2	-	13	9	45	430	524
CPAQ	-	-	-	26	-	2	8	2	2	358	398
CPAR	-	-	-	-	-	-	7	-	7	124	138
CPCS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	41
CPCX	-	-	-	-	-	-	8	-	11	140	159
CPNA	-	-	-	-	-	-	8	-	-	74	82
CPTL	-	-	-	2	-	-	10	-	32	531	575
TOTAL	1	9	-	89	3	11	103	25	141	3.173	3.555

Fonte: PREG

Legenda: IPI (ingresso por permuta institucional); IRD (ingresso para revalidação de diploma-estrangeiro); ITL (ingresso aluno convênio vindo de outra IES); IVC (ingresso por vestibular para complementação de estudos); IVJ (ingresso por via judicial); ICC (ingresso por convênio cultural); IDI (ingresso por diplomação); ITC (ingresso por transferência compulsória); ITV (ingresso por transferência voluntária); IVE (ingresso por vestibular).

Exclusão/Transferência - Corpo Discente - 2008

UNIDADE	EDE	EJU	EOU	ERP	ESA	TOTAL EXCLUSÕES	ETU	EDI (2007)
CCBS	43	5	-	4	3	55	2	171
CCET	177	5	-	69	7	258	5	231
CCHS	248	16	-	50	4	318	1	514
FAMED	3	-	-	-	-	3	-	59
FAODO	4	-	-	-	-	4	-	44
FAMEZ	19	-	-	5	2	26	-	61
CPAN	168	5	-	37	4	214	14	265
CPAQ	145	6	-	21	4	176	3	249
CPAR	59	1	-	14	-	74	-	57
CPCS	17	-	-	-	-	17	-	-
CPCX	57	4	-	13	-	74	1	64
CPNA	29	-	-	-	-	29	-	-
CPTL	206	7	-	41	-	254	2	332
TOTAL	1.175	49	-	254	24	1.502	28	2.047

Fonte: PREG

Legenda: EDE (exclusão por desistência); EJU (exclusão por jubilação); EOU (exclusão por outros motivos); ERP (exclusão por reprovação); ESA (exclusão por solicitação do aluno); ETU (exclusão por transferência para outra IES); EDI (exclusão por diplomação).

Trancamento de Matrículas

UNIDADES	MATRÍCULAS TRANCADAS			
	2005	2006	2007	2008
CCBS	13	18	15	10
CCET	47	53	59	44
CCHS	77	61	65	75
FAMED	-	2	-	1
FAODO	-	-	3	1
FAMEZ	-	4	1	8
CPAN	46	51	39	38
CPAQ	50	49	38	63
CPAR	12	13	13	27
CPCS	-	-	3	1
CPCX	3	20	5	30
CPNA	-	-	5	5
CPTL	72	62	44	45
TOTAL	320	333	290	348

Fonte: PREG

Ampliação dos Cursos de Graduação e das Vagas de Ingresso (2004/2008)

UNIDADES	CURSOS NA UFMS					VAGAS				
	2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008
CCBS	7	7	3	4	4	305	330	150	170	180
CCET	9	9	9	11	11	435	435	435	435	435
CCHS	12	12	12	16	16	720	720	720	675	685
FAMED	-	-	1	1	1	-	-	60	60	60
FAODO	-	-	1	1	1	-	-	40	40	40
FAMEZ	-	-	2	2	2	-	-	40	80	80
CPAN	10	10	10	10	11	320	355	355	430	430
CPAQ	8	8	8	8	11	440	440	440	375	375
CPAR	3	3	3	3	3	130	130	130	130	130
CPCS	-	-	1	1	1	-	-	40	40	40
CPCX	3	3	3	3	3	140	140	140	140	140
CPNA	-	-	2	2	2	-	-	80	80	100
CPTL	10	10	10	15	15	475	525	555	565	565
TOTAL	74	74	65	77	81	3.595	3.705	3.185	3.220	3.260

Fonte: PREG

Programa de Redução do Valor da Taxa de Inscrição - Processos Seletivos

ANO	PROCESSO SELETIVO	FORMULÁRIOS RETIRADOS	FORMULÁRIOS DEVOLVIDOS	CONTEMPLADOS
2004	Verão	8.970	6.209	3.955
	Inverno	4.459	2.900	1.948
2005	Verão	6.093	5.417	4.472
	Inverno	3.390	2.937	2.454
2006	Verão	8.294	5.170	4.326
	Inverno	7.090	4.216	2.927
2007	Verão	7.963	4.953	3.270
	Inverno	5.052	3.215	2.103
2008	Verão	6.029	3.817	2.135
	Inverno	5.431	3.195	1.635

Fonte: PREG

Demonstrativo de Monitores e Disciplinas Atendidas

UNIDADES	2004		2005		2006		2007		2008	
	MONIT	DA	MONIT	DA	MONIT	DA	MONIT	DA	MONIT	DA
CCBS	20	8	83	23	67	26	45	13	39	14
CCET	4	3	47	30	80	50	59	21	46	21
CCHS	7	7	1	1	88	55	54	18	26	22
FAMED	-	-	-	-	-	-	41	15	34	7
FAODO	-	-	-	-	20	11	25	10	23	6
FAMEZ	-	-	-	-	18	9	5	3	8	3
CPAN	21	18	-	-	49	42	35	21	38	29
CPAQ	17	11	25	22	27	22	22	13	19	16
CPAR	-	-	4	3	8	5	29	9	1	1
CPCS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPCX	9	2	-	-	-	-	-	-	3	3
CPNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPTL	50	29	18	16	27	17	75	20	32	25
TOTAL	128	78	178	95	384	237	390	143	269	147

Fonte: PREG

Legenda: (DA) Disciplinas atendidas; (MONIT) Monitores;

Obs.: Unidades implantadas a partir de 2006: FAMED, FAODO, FAMEZ, CPCS e CPNA

Programa Especial de Treinamento (PET)

ANO	BOLSISTAS	BOLSAS		GRUPOS PET CURSO/UNIDADE
	QTDE	QTDE	VALOR (R\$)	
2004	38	455	110.133,00	Agronomia/CPDO; Engenharia Elétrica/CCET; Geografia/CPTL; e Química/CCET
2005	48	486	117.381,00	Agronomia/CPDO; Engenharia Elétrica/CCET; Geografia/CPTL; e Química/CCET
2006	44	480	146.400,00	Educação Física/CCHS; Engenharia Elétrica/CCET; Física/CCET; Geografia/CPTL; e Química/CCET.
2007	48	548	164.400,00	Educação Física/CCHS; Engenharia Elétrica/CCET; Farmácia/CCBS, Física/CCET; Geografia/CPTL; e Química/CCET.
2008	62	744	223.200,00	Educação Física/CCHS; Engenharia Elétrica/CCET; Farmácia/CCBS; Física/CCET; Geografia/CPTL; e Química/CCET.

Fonte: PREG

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Distribuição dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS, segundo a sede, no período 2004-2008.

UNIDADE	2004	2005	2006	2007	2008
Campo Grande	16	16	15	17	23
Dourados	04	04	0	0	0
Três Lagoas	01	01	1	1	1
Corumbá	0	0	0	0	1
Aquidauana	01	01	1	1	1
Total	22	22	17	19	26

Fonte: PROPP

Programas de pós-graduação stricto sensu - UFMS - 2008

Programa	Alunos regulares (2008)	Conceito Capes
Administração (M)	10	3
Agronegócios (M)	17	3
Biologia Vegetal (M)	30	3
Ciência Animal (M)	77	4
Ciência da Computação (M)	31	4
Ciências da Saúde (D)	15	4
Ciências da Saúde (M)	0	4
Doenças Inf. Parasitárias (D)	10	5
Doenças Inf. Parasitárias (M)	26	5
Ecologia e Conservação (D)	19	5
Ecologia e Conservação (M)	27	5
Educação (D)	51	3
Educação (M)	57	4
Educação Matemática(M)	20	3
Engenharia Elétrica (M)	27	3
Ensino de Ciências (M)	27	3
Estudo de Linguagens (M)	49	3
Estudos Fronteiriços (M)	24	3
Física (M)	30	2
Geografia (M)	21	2
Letras (M)	41	3
Química (D) convênio UFG/UFU	10	3
Química(M)	24	3
Saúde e Desenvolvimento Região Centro Oeste (D)	49	4
Saúde e Desenvolvimento Região Centro Oeste (M)	65	4
Tecnologias Ambientais (M)	50	3
Totais	807	91

Fonte: PROPP

Evolução dos Programas de Pós-graduação strictu sensu da UFMS:

Ano de Implantação	Programas	Sede	Alunos titulados no ano de 2008	Total Geral de titulados pela UFMS
1988	Educação (M)	Campo Grande	18	292
1992	Saúde Coletiva	Campo Grande	encerrado	99
1995	Física	Campo Grande	0	54
1996	Ecologia e Conservação (M)	Campo Grande	13	115
1997	Pediatria	Campo Grande	encerrado	15
	Química (M)	Campo Grande	11	75
1998	Letras (M)	Três Lagoas	27	145
1999	Ciência da Computação (M)	Campo Grande	8	45
	Tecnologias Ambientais (M)	Campo Grande	6	75
2002	Geografia (M)	Aquidauana	27	96
	Ciência Animal (M)	Campo Grande	21	81
	Agronegócios (M)	Campo Grande	16	74
	Ciências da Saúde(M)	Campo Grande	0	35
	Ciências da Saúde(D)	Campo Grande	1	10
2003	Engenharia Elétrica (M)	Campo Grande	8	28
2004	Biologia Vegetal (M)	Campo Grande	10	28
2005	Educação (D)	Campo Grande	0	Curso Novo
	Ecologia e Conservação (D)	Campo Grande	0	1
	Química (Doutorado)	Campo Grande	0	Curso Novo
2006	Estudos de Linguagens (M)	Campo Grande	16	17
	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste(M)	Campo Grande	21	25
	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste(D)	Campo Grande	0	Curso Novo
2007	Educação Matemática (M)	Campo Grande	0	Curso Novo
	Ensino de Ciências (M)	Campo Grande	0	Curso Novo
	Doenças Infec. Parasitárias (M)	Campo Grande	0	Curso Novo
	Doenças Infec. Parasitárias (M)	Campo Grande	0	Curso Novo
2008	Administração (M)	Campo Grande	0	Curso Novo
	Estudos Fronteiriços	Corumbá	0	Curso Novo
TOTAL			203	1.310

Fonte: PROPP

Política de Capacitação da UFMS-Demonstrativo do Número de servidores afastados para pós-graduação, segundo a distribuição anual, o nível da pós-graduação e a categoria funcional

Ano	2005		2006		2007		2008	
Categoria →	D	T	D	T	D	T	D	T
Mestrado	04	09	2	5	2	4	1	9
Doutorado	40	02	26	4	6	0	21	3
Pós-Doutorado	08	01	6	0	2	0	5	0
Subtotal	52	12	34	9	10	4	27	12
Total	67		43		14		39	

Fonte: PROPP

^aCategoria: D = Docentes, T = Técnico-Administrativos

Docentes Titulados no período 2004-2008

Ano	Pós-Doutores	Doutores	Mestres	Especialistas
2004	5	46	6	-
2005	3	12	1	-
2006	6	14	2	-
2007	2	6	2	-
2008	1	5	-	-

Fonte: PROPP

Técnicos Titulados no período 2004-2008

Ano	Pós-Doutores	Doutores	Mestres	Especialistas
2004	-	5	1	-
2005	-	3	2	-
2006	-	1	2	-
2007	-	-	4	31
2008	-	-	-	1

Fonte: PROPP

Quadro demonstrativo da Produção Científica de 2008.

TIPO DE PRODUÇÃO	TOTAL
Produção Bibliográfica	
Artigo científico em periódico nacional / internacional	214
Livro publicado na integra	19
Livro organizado	17
Capítulo de livro	109
Trabalho completo em anais de evento nacional / internacional	175
Resumo publicado em evento nacional / internacional	304
Tradução	0
Prefácio/ Posfácio	4
Sub-total	842
Produção Técnica	
Software, produtos e processos	1
Cartas, mapas ou similares	1
Editoração	7
Cursos de curta duração ministrados	76
Programa de rádio ou TV	2
Desenvolvimento de material didático ou institucional	7
Organização de Eventos	84
Sub-total	178
Produção Cultural	
Composição de música	0
Sonoplastia	1
Obras de artes visuais	1
Sub-total	2
Orientações	
Iniciação científica	30
Trabalho de conclusão de curso	176
Mestrado	91
Doutorado	2
Especialização	21
Sub-total	320
Bancas	
Mestrado	418
Doutorado	49
Trabalho de conclusão de curso	291
Comissão Julgadora	219
Participações em eventos (congressos, simpósios, etc.)	0
Sub-total	977
TOTAL	2.329

Fonte: PROPP

RECURSOS HUMANOS

Servidores Nomeados

Cargos	2005	2006	2007	2008
Administrador	0	4	1	0
Analista de Tecnologia da Informação	0	0	0	5
Arquiteto e urbanista	0	0	0	3
Arquivista	0	0	0	1
Assistente em Administração	6	13	2	40
Assistente Social	0	2	0	0
Auditor	0	1	0	0
Auxiliar de Enfermagem	0	9	0	1
Bibliotecário	0	1	0	9
Biólogo	0	0	0	3
Contador	1	0	0	1
Enfermeiro	0	7	0	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	0	0	1
Farmacêutico-Bioquímico	1	3	0	3
Fisioterapeuta	0	1	0	0
Instrumentador Cirúrgico	0	1	0	0
Médico	2	6	0	0
Músico	0	0	0	1
Pedagogo	0	0	0	2
Professor Adjunto	9	10	2	26
Professor Assistente	38	79	12	41
Professor Auxiliar	2	1	0	7
Professor Titular	9	0	0	1
Psicólogo	0	0	0	4
Químico	0	0	0	1
Secretário Executivo	0	0	0	1
Técnico em Agropecuária	0	0	0	1
Técnico em Anatomia e Necropsia	0	1	0	0
Técnico em Assuntos Educacionais	0	1	0	1
Técnico em Contabilidade	1	0	0	1
Técnico em Enfermagem	0	1	0	0
Técnico de Laboratório	3	8	1	5
Técnico de Radiologia	1	2	0	0
Técnico de Tecnologia da Informação	0	0	0	1
Total	73	151	18	160

Fonte: GRH

Servidores por situação 2004/2008:

Situação	2004	2005	2006	2007	2008
Ativo Permanente	2.631	2487	2555	2.500	2.550
Aposentado	700	722	735	769	901
Instituidor de Pensão	115	108	126	146	162
Celetista	01	01	01	01	01

Fonte: GRH

Quantitativo de docentes por titulação

Descrição	Titulação - 2006					Titulação - 2007					Titulação - 2008				
	Grad	Esp.	Mest	Dout	Total	Grad	Esp.	Mest	Dout	Total	Grad	Esp.	Mest	Dout	Total
Regulares															
em exercício	31	63	263	351	708	29	57	232	363	681	23	56	241	406	726
afastados	0	2	6	3	11	-	01	26	04	31	-	1	29	9	39
subtotal	31	65	269	354	719	29	58	258	367	712	23	57	270	415	765
Temporários															
substitutos	79	37	32	3	151	73	45	47	9	174	55	33	33	4	125
visitantes	0	0	0	8	8	-	-	-	9	9	-	-	-	6	6
subtotal	79	37	32	11	159	73	45	47	18	183	55	33	33	10	131
Total	109	104	304	372	889	102	103	305	385	895	78	90	303	425	896

Fonte:GRH

Quantitativo de docentes por regime de trabalho

Descrição	Regime de Trabalho - 2006				Regime de Trabalho - 2007				Regime de Trabalho - 2008			
	20 horas	40 horas	DE	Total	20 horas	40 horas	DE	Total	20 horas	40 horas	DE	Total
Regulares												
em exercício	46	66	596	708	13	65	603	681	50	73	603	726
afastados	1	0	10	11	30	-	01	31	1	-	38	39
Subtotal	47	66	606	719	43	65	604	712	51	73	641	765
Temporários												
substitutos	127	24	0	151	148	25	1	174	87	38	-	125
visitantes	0	1	7	8	-	-	9	9	-	-	6	6
subtotal	127	25	7	159	148	25	10	183	87	38	6	131
Total	174	91	613	878	191	90	614	895	138	111	647	896

Fonte:GRH

Quantitativo de Técnico-administrativos por regime de trabalho:

Descrição	2006				2007				2008			
	20 h	30 h	40 h	Total	20 h	20 h	30 h	40 h	Total	30 h	40 h	Total
Em exercício												
NHU	75	7	894	976	63	63	03	791	59	02	776	837
UFMS	2	7	849	858	09	09	01	921	04	04	931	939
Sub-total	77	14	1743	1834	72	72	4	1712	63	06	1707	1776
Afastados												
NHU	1	0	8	9	-	-	-	04	02	-	02	04
UFMS	0	0	9	9	-	-	-	07	-	-	05	05
Sub-total	1	0	17	18	-	-	-	11	02	-	07	09
Total	78	14	1760	1852	72	72	4	1723	65	06	1714	1785

Fonte:GRH

Demonstrativo de Despesas com pessoal cedido para outros Órgãos

Servidor	2007		2008	
	Quant.	Valor R\$	Quant.	Valor R\$
Docente	4	319.557,26	5	385.923,99
Técnico-administrativo	11	399.294,86	13	550.078,89

Fonte: GRH

Relatório Quantitativo – Bolsas / Atendimentos a Discentes

ANO	Câmpus	Bolsa Alimentação (*)	Bolsa Trabalho Interno	Estágio Extra Curricular	Encaminhamentos Médicos	Encaminhamentos Odontológicos	Atendimentos Diversos(**)	Atendimentos Psicológicos
2005	CPAQ	0	18	02	10	---	05	---
	CAMPO GRANDE	9.270	100	24	320	53	41	131
	CPCO	0	21	02	08	---	05	---
	CPCX	0	12	---	02	---	05	---
	CPDO	9.646	24	---	03	---	05	---
	CPTL	18.382	21	05	05	---	05	---
	CPAR	0	09	02	02	---	05	---
	TOTAL	37.298	205	410	350	53	1242	131
2006	CPAQ	0	21	12	0	0	100	0
	CAMPO GRANDE	7.470	83	670	445	60	283	303
	CPCS	0	3	0	1	0	3	0
	CPAN	0	29	5	3	2	68	0
	CPCX	0	19	0	0	0	40	0
	CPNA	0	2	0	0	0	3	0
	CPTL	24.750	25	52	7	0	173	0
	CPAR	0	21	2	0	0	42	0
	TOTAL	32220	203	741	456	62	712	303
2007	CPAQ	0	200	0	03	0	71	0
	CAMPO GRANDE	18.600	392	596	223	60	552	435
	CPCS	0	32	0	0	0	6	0
	CPAN	0	184	8	3	0	27	0
	CPCX	0	168	0	2	0	25	0
	CPNA	0	88	0	2	0	27	0
	CPTL	17.380	336	17	2	0	123	0
	CPAR	0	112	6	3	0	21	0
	TOTAL	35980	1512	627	238	60	852	435
2008	CPAQ	6.732	224	0	0	0	122	0
	CAMPO GRANDE	7.920	278	31	268	60	613	514
	CPCS	1.188	10	0	0	0	22	0
	CPAN	7.722	495	13	0	0	141	0
	CPCX	3.168	156	0	0	0	58	0
	CPNA	1.848	23	0	0	0	34	0
	CPTL	8.844	402	14	0	0	161	0
	CPAR	3.630	88	6	0	0	66	0
	TOTAL	41.052	1.676	64	268	60	1.217	514

Fonte: PREAE

(*) Total de refeições disponibilizadas

(**) Avaliação socioeconômica, visitas domiciliares, atendimentos individualizados Serviço Social

Demonstrativo dos Projetos de Extensão – 2008

Unidade	Qtde.	Recursos Liberados pela UFMS (R\$)	Nº Vagas	Total Pessoas Beneficiadas
CED/RTR – Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância	20	00	1.102	3.331
NHU — Núcleo do Hospital Universitário	10	3.000,00	228	1.296
PREAE — Pró-Reitoria de Extensão E Assuntos Estudantis	26	84.235,00	1.467	2.406
CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	35	23.500,00	1.057	1.911
CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	40	19.750,00	1.958	2.245
CCHS – Centro de Ciências Humanas e Sociais	100	44.171,34	9.936	4.398
CPAQ — Campus de Aquidauana	30	21.006,20	3.791	3.459
CPCO — Campus do Pantanal	42	36.154,00	2.896	3.970
CPCX — Campus de Coxim	16	15.900,00	1.440	1.021
CPTL — Campus de Três Lagoas	45	53.730,10	3.963	3.702
CPAR — Campus de Paranaíba	9	4.000,00	168	267
CPNA – Campus de Nova Andradina	5	11.800,00	245	455
CPCS – Campus de Chapadão do Sul	4	5.600,00	120	25
FAODO – Faculdade de Odontologia	9	1.000,00	288	224
FAMED – Faculdade de Medicina	14	00	471	1.318
FAMEZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	15	6.072,00	1.080	1.575
TOTAL	420	329.918,64	30.210	31.603

Fonte: PREAE

ÓRGÃO SUPLEMENTARES E FACULDADES

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Demonstrativo de Atendimentos do NHU/2004-2008

Atendimentos	2004	2005	2006	2007	2008
Consultas ambulatoriais realizadas	73.765	70.963	72.293	73.327	95.113
Consultas realizadas no PAM	24.941	21.327	30.849	21.203	23.077
Internações efetivadas	7.534	7.066	7.352	8.746	9.532
Cirurgias realizadas	4.016	3.805	3.641	4.356	4007
Partos realizados	908	927	848	995	1.557
Quimioterapias realizadas	1.401	1.052	899	926	1.111
Radioterapias realizadas	18.422	5.752	79	2.639	6.843
Fisioterapias realizadas	2.175	3.199	156	2.435	445
Exames realizados	344.008	365.693	363.071	492.563	483.677
Díálises executadas	2.695	2.632	3095	1.717	2.286
Anatomias patológicas realizadas	3500	3.383	3.833	3.389	3.799
Exames hemodinâmica realizadas	238	176	3	0	0
Ultra-sonografias realizadas	6.902	7.747	6.744	7.523	6.179
Endoscopias realizadas	1.144	667	276	487	791
Tomografias realizadas	1.140	1.054	1.712	1.503	1.238
Atendimentos sociais realizados	4.316	4.872	5.351	11.751	18.085
Exames de raio x realizados	30.077	26.127	26.306	28.579	38.155
Refeições servidas.	416.683	---	548.628	517.671	575.771
Exames pneumologia	-	-	-	1.618	2.146
Exames laboratório cardiologia	-	-	-	3.746	3.830
Atendimento de fonoaudiologia	-	-	-	3.117	308
Exame eletroencefalograma	-	-	-	664	577
Pulsoterapia					577

Fonte: NHU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Cursos, palestras e demais eventos, realizados pela faculdade de medicina veterinária e zootecnia através da escola de qualificação rural

Título	Partic	C.H.
6 (seis) treinamentos de “métodos de diagnóstico e controle da brucelose e tuberculose animal do pncept e noções de encefalopatias espongiformes transmissíveis-eet”.	115	240
1 (um) conduta diagnóstica em doenças de bovinos de corte.	27	12
1 (um) inseminação artificial em bovinos	12	40
1 (um) projetos agropecuários: aplicação, elaboração, avaliação e impactos econômicos.	28	20
1 (um) diagnóstico clínico em ginecologia bovina – teórico e prático.	14	24
1 (um) encontro nacional de diagnóstico veterinário- endivet	414	40

Demonstrativo dos serviços prestados pela Divisão Clínica/FAMEZ

Discriminação dos serviços	Quant
4.1. – Ambulatório	
• Anestesia Geral – cão grande	7
• Anestesia Geral – cão pequeno	6
• Aplicação de curativos	12
• Aplicação de medicamento por via parenteral	9
• Consulta no Consultório (pequeno animal)	894
• Consultas no consultório (grandes animais)	14
• Corte de unhas	1
• Exame sanitário para trânsito (PA)	1
• Eutanásia	5
• Extração de dentes (por unidade)	6
• Internação de animais na clínica – Diária – cães Gr.	171
• Limpeza de ouvido	1
• Limpeza de tártaro	1
• Redução de fratura com imobilização simples	1
• Redução de prolapso retal	1
• Radiografia simples	1
• Pensão – Diária – Cães Grandes	8
• Sedação para auxílio do exame clínico	1
• Sutura de pele com anestesia local	1
• Sutura de pele com anestesia geral	1
• Transfusão de sangue com coleta	1
4.2 – Laboratório de Anatomia Patológica	
• Histopatologia	361
• Necropsia em grandes animais	56
• Necropsia em pequenos animais	23
• Necropsia(PA)	11
• Biopsia	17
4.3 – Clínica Cirúrgica	
• Amputação de membros	5
• Anestesia Geral – pequenos animais	17
• Anestesia Geral – cão grande	18
• Cesariana c/histerectomia/ovariectomia-cadelas peq	1
• Extirpação de tumor ou corpo estranho superficial	5
• Extirpação de tumor ou corpo estranho profundo	8
• Extirpação de papilomatose oral	1
• Histerectomia/ovariectomia	2
• Laparotomia exploratória	1
• Orquiectomia	2
• Oto-hematoma	4
• Redução de fratura (osteossíntese com pinos)	3
• Redução de hérnia diafragmática	1
• Redução de hérnia perineal	1
• Redução de hérnia umbilical	1
• Redução de globo ocular	1

4.4 - Laboratório de Doenças Infecciosas	
• Cultura e isolamento bacteriano	71
• Antibiógrama com cultura	27
• Autovacina para papilomatose por amostra	10
• Exame de brucelose –prova rápida 001 A 010	1
• Exame de brucelose – prova lenta 001 A 010	1
4.5 - Laboratório de Doenças Parasitárias	
• Coprocultura (por amostra)	11
• Mc Máster complementar OPG	245
• Direto (pequenos animais)	2
• Exame de fezes método Willys (peq. Animais)	5
• Pesquisa de hematozoários (por amostra)	4
4.6 - Obstetrícia	
• Consultas no consultório(PA)	1
• Amputação de membros	2
• Anestesia Geral – Cão Grande	80
• Anestesia Geral – Pequeno animal	31
• Anestesia local	1
• Cesariana – cadelas médias	1
• Cesariana com histerectomia ou ovariectomia cadelas Gr	1
• Cesariana c/ hist. / ovariectomia (gatas e cad.peq)	7
• Cesariana c/histerectomia ou ovariectomia – cadelas méd	1
• Caudectomia de recém-nascido(de 1dia até 1 mês)	5
• Caudectomia e amputação de dedo suplementar de 2 a 4 filhotes (até 1 mês)	3
• Extirpação de tumor ou corpo estranho superficial	6
• Extirpação de tumor ou corpo estranho profundo	22
• Histerectomia / ovariectomia	67
• Laparotomia exploratória	1
• Orquiectomia	9
• Oto-hematoma	1
• Redução de prolapso vaginal	1
• Redução de eventração ou evisceração	1
• Sutura de pele com anestesia local	1
• Sutura de pele com anestesia geral	1
4.7 - Laboratório de Patologia Clínica	
• Uréia	23
• Bilirrubina	1
• Urina/ fita reagente	1
• Cálcio	1
• Fósforo	1
• CPK	1
• Glicose	3
• Leucograma	1
• Creatinina	35
• Hemograma completo	168
• Fosfatase alcalina	1
• Urinálise completa	57
• TGP	3
• TGO	3
• Citologia vaginal	1
4.8 - Radiologia	
• Radiografia simples	202
• Radiografia contrastada	10
4.9 - Laboratório de Reprodução Animal	
• Espermograma	280
• Avaliação de sêmen congelado / dose	160
4.10 - Laboratório de Reprodução Assistida	
• Avaliação de sêmen congelado / dose	15
• Citopatologia vaginal	4
4.11 - Técnica Cirúrgica	
• Hemograma Completo	0
• Total em 18/12/2008	0
4.12 - Laboratório Apícola	
• Mel (Kg)	12

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Atendimento realizado pelas Clínicas / 2004-2008

Descrição de Serviços Prestados	2004	2005	2006	2007	2008
Atendimento Fonoaudiológico	463	491	413	291	90
Atendimento Psicológico	172	183	188	166	217
Coleta do material para diagnóstico (biópsia)	241	288	260	207	232
Consertos de Próteses	10	13	19	07	08
Dentística Restauradora	3.874	4.111	3.912	3.438	2.344
Emergência	301	290	356	241	153
Endodontia (Tratamento de canal)	302	258	324	227	122
Exame Clínico	1.887	2.088	2.187	1.779	1.364
Odontologia Cirúrgica	854	1.010	924	843	547
Odontologia Prev. (Trat. Higiene Bucal)	1.312	1.721	1.512	1.254	876
Odontopediatria	1.110	1.540	1.430	1.118	978
Prótese Parcial (Removível)	32	101	115	78	78
Prótese Total (Dentadura)	58	86	139	112	96
Prótese Unitária	270	313	370	385	254
Radiografias Intra-oral	4.690	5.138	5.444	5.007	4.876
Tratamento Periodontal	2.330	2.132	1.998	1.449	1.199
TOTAL	19.910	21.768	19.591	16.602	13.434

Fonte: FAODO

PDI / UFMS

**METAS PREVISTAS
E METAS REALIZADAS
NO ANO DE 2008**

Área Estratégica: 1. Ensino

Objetivo 1: Promover e integrar as diferentes áreas de conhecimento no desenvolvimento de programas de ensino de graduação e de pós-graduação.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Implantar a modalidade de Educação Aberta a Distância nos cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão. Ações: • elaborar o Plano de ação da Educação Aberta e à Distância; • ofertar cursos de formação inicial; • ofertar cursos de formação continuada; • mapear área que possibilite a implantação de cursos através da EAD; e • orientar os Coordenadores de Curso de Graduação quanto às propostas de oferta de disciplinas na modalidade de ensino a distância.	• encontra-se em fase de discussão a proposta preliminar do Plano de Ação da Educação Aberta e à Distância; • realizado processo seletivo especial para ingresso nos cursos de Administração - 812 acadêmicos, Pedagogia Licenciatura Plena – Habilitação em Formação de Professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental – 128 acadêmicos e Pedagogia a Educação Especial – 128 acadêmicos, Pedagogia (UAB) 361 acadêmicos; Matemática 251 acadêmicos e Letras, habilitação Português/Espanhol 225 acadêmicos; Biologia – 180 acadêmicos; Pedagogia – Educação Infantil – 423 acadêmicos; • implantados novos pólos de Educação a Distância nas localidades de Miranda (MS); Apiaí e Igarapava, ambos no estado de São Paulo; Cidade Gaúcha; Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina, Paranavaí e Siqueira Campos no Estado do Paraná e encontra-se em fase de implantação o Pólo de Bataguassu(MS); • foi oferecido o Curso de Mídias na Educação, módulo básico 230 alunos e nível intermediário 164 alunos em parceria com as Secretaria Estadual de Educação/MS e Secretarias Municipais de Educação; • apresentados e aprovados junto ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC) e Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) os seguintes projetos de educação continuada: Educação no Campo; Educação de Jovens e Adultos; Gênero, Diversidade na Educação e Ética e Cidadania na Educação e Tutoria em EAD a ser oferecido em parceria com mais 5 instituições públicas de ensino superior para formar quadros para atuar junto aos projetos da SECAD/MEC, SEED/MEC; • apresentados e aprovados os cursos Básico, Intermediário e de Especialização: Mídias em Educação, junto a Secretaria de Educação Básica e o curso de Especialização em Gestão Escolar e junto a Secretaria de Educação Especial o curso de Educação Especial; • desenvolvidas ações junto à Secretaria de Estado de Educação a as demais universidades públicas no Estado a fim de organizar um sistema de formação de professores com o intuito de atender a demanda desse tipo de formação e também para formar parceria entre as instituições para otimizar os recursos; • aprovado junto ao Sistema UAB/MEC o oferecimento de novas turmas de: Licenciatura em Letras – Português/Espanhol; de Licenciatura em Matemática; e de Pedagogia a serem iniciadas em 2009 nos novos pólos UAB/MEC que foram autorizados para no Estado; • viabilizada a incorporação dos cursos de Pedagogia para Educação Infantil e Biologia que eram oferecidos pelo programa PROLICENCIATURA/MEC pelo Sistema UAB/MEC; • viabilizadas vagas para o curso de Licenciatura em Biologia pelo Sistema UAB/MEC no município de Costa Rica, previsão de início 2009; • colaborado na implantação do programa de Gestão Pública, ação conjunta com o Departamento de Economia e Administração/CCHS/UFMS.(CED/RTR);

Meta 2: Ampliar e atualizar o material bibliográfico da UFMS. Ações: • viabilizar a aquisição do material bibliográfico (livros e periódicos) para as bibliotecas da UFMS; • promover a atualização do material bibliográfico (livros e periódicos); • rever rotinas e procedimentos da COMABI; e • captar recursos financeiros para a aquisição de materiais bibliográficos.	• adquiridos 7.128 exemplares de livros para a graduação e 1.472 exemplares para a pós-graduação e 25 títulos de periódicos nacionais; • encontra-se em fase de aquisição licença de uso de e-books e a renovação de 331 títulos da Editora Atheneu – área biomédica e acesso on-line a títulos de livros já com direito perpétuo em PDF; • implantada nova estrutura organizacional da Biblioteca e suas atribuições legais, conforme Resolução nº 58, de 18/10/07; • realizados estudos para atualizar e reestruturar o Regulamento da Biblioteca Central; • implantado o Regulamento da Sala de Internet aprovado pela IS PREG nº 143/2008;
Meta 3: Ampliar o acesso a Biblioteca Virtual Ação • ampliar a rede computacional e de sistemas de acesso à Biblioteca virtual.	• incluídas na Biblioteca Digital, 267 teses e dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação da UFMS; • viabilizada a instalação de microcomputadores para a Biblioteca com acesso ao Catálogo on-line, (consulta a informação do acervo, reserva e renovação) do material bibliográfico; • disponibilizados 14 microcomputadores com acesso à internet e 4 salas de estudo em grupo; • realizada a atualização e reestruturação da página da CBC na internet: através de bolsa permanência (aluno do curso de análise de sistema) da PREAE em parceria com o NIN; • encontra-se em fase de implantação o acervo da DVDTECA: proceder ao processamento técnico dos CDs e DVDs e disponibilizar aos usuários; • realizada a divulgação de produtos e serviços oferecidos aos usuários; • encontra-se em fase de implantação o novo procedimento no cadastro de usuários, adotando câmera e leitor digital; • realizada a inclusão das revistas da UFMS no ICAP, serviço de indexação compartilhada de artigos de periódicos nacionais, editadas pelas instituições que fazem parte da rede Pergamum;
Meta 4: Acompanhar as avaliações externas os cursos de graduação. Ações: • orientar os coordenadores de curso de graduação sobre providências pertinentes às avaliações externas: antes durante e após a vinda das comissões de avaliadores e do ENADE; • cadastrar os cursos de graduação a serem avaliados para reconhecimento e renovação de reconhecimento; • acompanhar os prazos de validade de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação; • acompanhar a tramitação dos processos de avaliação externa junto ao MEC; e • divulgar os resultados obtidos nas avaliações externas.	• prestada orientação a 39 Coordenadores de Cursos de Graduação sobre a realização do ENADE/2008; • solicitada a abertura de 61 processos no programa E-MEC, sendo cinco de reconhecimentos de cursos (Geografia - Licenciatura/CPNA, História - Licenciatura/CPNA, Fisioterapia/CCBS, Letras - Licenciatura - Habilitação em Espanhol/CPAN e Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Literatura/CPTL); • renovado o reconhecimento de 55 cursos de graduação; • avaliado in loco o Curso de Matemática – Bacharelado - Habilitação em Matemática Aplicada e Computação Científica/CPTL, aguardando a Portaria do MEC.
Meta 5: Criar e implantar novos Cursos de Graduação. Ações: • orientar os responsáveis pelas propostas de criação de novos cursos de graduação ou de criação de nova modalidade/habilitação nos cursos de graduação já existentes, para a elaboração do projeto pedagógico específico. • analisar e emitir parecer sobre a proposta de projeto pedagógico; e • submeter o projeto pedagógico à apreciação e manifestação/decisão dos órgãos colegiados superiores: COEN, CD e COUN.	• implantado em 2008 o Curso de Fisioterapia/CCBS, criado em 2007, com quarenta vagas, conforme previsão de aumento de vagas no REUNI/UFMS; • criados 8 novos cursos de graduação em 2008, sendo seis com implantação prevista para 2008/2, porém, foram adiados para 2009/1, totalizando 425 vagas: Administração/CPBO, Ciências Sociais – Licenciatura/CPNV, Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol/CPTL, Matemática – Licenciatura/CPPP, Pedagogia – Licenciatura/CPNV, Sistemas de Informação/CPPP e Turismo e Meio Ambiente/CPBO, sendo sete deles previstos no REUNI/UFMS, exceto o Programa Especial/CCHS, com quarenta vagas anuais; • previstos para serem criados e implantados em 2009/2 mais onze cursos de graduação, através do programa REUNI/UFMS e mais um outro: Geografia – Licenciatura/CCHS;

Meta 6: Elaborar o Projeto Pedagógico das Unidades Setoriais da UFMS. Ações: • orientar as Direções de Centros, Câmpus, Faculdades e Institutos para a elaboração do seu Projeto Pedagógico adotando-se as seguintes estratégias: 1)- constituindo comissão específica; 2)- elaborando o Projeto Pedagógico; 3)- apresentando à PREG para análise e parecer; 4) - submetendo ao seu órgão colegiado para manifestação; • submeter ao COEG para apreciação e decisão final.	• foi constituída comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PPI/UFMS), e criadas comissões Setoriais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos das Unidades Setoriais, os quais resultaram no Projeto Pedagógico Institucional. Das quatro estratégias previstas foram cumpridas as duas primeiras e a Comissão do PPI/UFMS recebeu os PPU, conforme designação atribuída aos documentos, com a aprovação dos Conselhos das Unidades Setoriais Acadêmicas.
Meta 7: Elaborar o Projeto Pedagógico de cada curso/modalidade/habilitação/opção, em nível de graduação. Ações: • orientar as Coordenações de Curso de Graduação para a elaboração do Projeto Pedagógico de cada curso/modalidade/habilitação/opção, adotando-se as seguintes estratégias: - constituindo comissão específica; - elaborando o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de acordo com a Resolução CAEN nº 93/2003; - submetendo aos órgãos colegiados pertinentes para manifestação; - apresentando à PREG para análise e parecer; e submeter ao COEN para apreciação e decisão.	• prestada orientação e realizado o acompanhamento da elaboração de oito projetos pedagógicos de curso, a saber: - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino Fundamental e Médio em Ciências Sociais – Licenciatura/CCHS, com 40 vagas (Edital PREG nº 83/2008); - Curso de Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol/CPTL, com 25 vagas, previsto no REUNI/UFMS (Edital PREG nº 94/2008); - versão preliminar do PPC para os seis cursos de graduação dos três novos câmpus, ofertados no Processo Seletivo para implantação em 2009 (Edital PREG nº 94/2008), todos com sessenta vagas para cada um, totalizando 360 vagas: Câmpus de Bonito (CPBO): cursos de Administração e Turismo e Meio Ambiente; Câmpus de Naviraí (CPNV): cursos de Ciências Sociais – Licenciatura e Pedagogia – Licenciatura; e Câmpus de Ponta Porã (CPPP): cursos de Matemática – Licenciatura e Sistemas de Informação; • analisados, orientados e encaminhados ao COEG 23 Projetos Pedagógicos de Curso, de 7 centros/câmpus a saber: ⇒ CCBS (1): Farmácia; ⇒ CCET (1): Análise de Sistemas; ⇒ CCHS (2): Direito; e Educação Física – Licenciatura; ⇒ CPAN (6): Administração; Ciências Contábeis; Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol(*); Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês(*); Pedagogia – Licenciatura; ⇒ CPAQ (4): Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol(*); Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês (*); Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Literatura (*); e Pedagogia – Licenciatura; ⇒ CPAR (1): Psicologia – Formação de Psicólogo; ⇒ CPTL (8): Administração; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês (*); Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Literatura/CPTL(*); Matemática – Bacharelado; e Pedagogia – Licenciatura; Obs.: (*) cursos que incluíram a(s) disciplina(s) de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento à legislação pertinente, totalizando sete cursos. • projetos pedagógicos analisados e orientados para serem aprovados (26), sendo: ⇒ CCBS (4): Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Biológicas – Licenciatura, Fisioterapia e Enfermagem; ⇒ CCET (8): Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física – Bacharelado, Física – Licenciatura, Matemática – Licenciatura, Química – Bacharelado em Química Tecnológica e Química – Licenciatura; ⇒ CCHS (7): Ciências Sociais, Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, História – Licenciatura, Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol, Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês, Pedagogia – Licenciatura e Psicologia – Formação de Psicólogo; ⇒ FAMED (1): Medicina;

	⇒ FAMEZ (2): Medicina Veterinária e Zootecnia; ⇒ CPCS (1): Agronomia; ⇒ CPCX (3): Letras – Licenciatura – Habilitação em Português/Espanhol, História e Sistema de Informação. • Analisado o Projeto Especial de Geografia/CPAQ a ser ofertado em parceria com as seguintes instituições: Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) Superintendência Regional de MS, COAAMS Centro de Organização e Apoio aos Assentados de Mato Grosso do Sul (COAAMS), Associação Estadual de Cooperação Agrícola (AESCA/MS), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) Seção Local Aquidauana.
Meta 8: Elaborar o Projeto Pedagógico Institucional da UFMS.	• elaborado o Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFMS), pela Comissão designada pelas Portarias RTR nº 324 e 608/2008 e encaminhado para a apreciação e aprovação dos Conselhos Superiores competentes.
Ações: • constituir comissão específica; • elaborar o Projeto Pedagógico Institucional da UFMS; • apresentar à PREG para análise e parecer; e • submeter ao COEN para apreciação e decisão.	

Objetivo 2: Melhorar a qualidade da Gestão do Ensino de Graduação.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Avaliar os cursos de Educação Aberta e a Distância. Ações: • promover encontros com professores e alunos; • avaliar junto às Coordenações de Curso os Projetos Pedagógicos implantados; • incentivar a criação e aplicação dos instrumentos de auto-avaliação em cada curso; e • incentivar a revisão e a execução das ações e dos ajustes necessários à melhoria dos componentes dos Projetos Pedagógicos implantados.	• realizadas reuniões com acadêmicos nos pólos e com os professores principalmente na parte de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Semanas Pedagógicas e Estágio Supervisionado; • Encontra-se em fase de reformulação para atender a legislação específica o projeto pedagógico do Curso de Pedagogia para as séries iniciais; • Prestado apoio e incentivando à melhoria do sistema de auto-avaliação e a revisão e a execução das ações de ajustes no projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia;
Meta 2: Reestruturar a Pró-reitoria de Ensino de graduação (PREG). Ações: • apresentar proposta de reestruturação da PREG; • rever as competências das unidades da PREG; • rever o quadro de pessoal adequando-o às necessidades das unidades da PREG; • ampliar o parque computacional da PREG; e • promover a atualização de máquinas, programas e sistemas operacionais da PREG.	• Com a inclusão da UFMS no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI foi proposta a criação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas do Ensino de Graduação (CEG/PREG) a partir da transformação da atual Divisão de Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG), a qual será viabilizada no ano de 2009; • as demais ações estão previstas para desenvolvimento nos anos subsequentes.

Meta 3: Divulgar a legislação acadêmica pertinente ao ensino de graduação. Ações: • organizar a legislação acadêmica pertinente ao ensino de graduação; • disponibilizar a legislação acadêmica do ensino de graduação à comunidade acadêmica para acesso pela internet; e • promover a atualização contínua.	• a legislação acadêmica da UFMS encontra-se disponível no portal eletrônico da PREG para acesso de toda comunidade, seja ela interna ou externa; • está em fase de estudo proposta para disponibilizar a legislação acadêmica do Sistema Federal de Educação, que hoje se encontra disponível através de atalhos (links); • a atualização da legislação acadêmica está sendo feita a partir das necessidades de adaptação à realidade e em razão das mudanças emanadas dos órgãos superiores do Sistema Federal de Ensino.
Meta 4: Reestruturar o sistema de gestão acadêmica dos cursos de graduação. Ações: • efetuar a organização, cadastramento e codificação das disciplinas de cada curso de graduação; • organizar um quadro de horário compatível com os interesses da UFMS, professores e acadêmicos; • elaborar o programa de matrícula on-line dos cursos de graduação; • facilitar o acesso para o docente lançar notas, frequência e assuntos ministrados do Plano de Ensino da disciplina; • facilitar o acesso para o acadêmico acompanhar suas notas, frequência e os assuntos ministrados do Plano de Ensino da disciplina; • facilitar o acesso para a Coordenação de Curso acompanhar a execução das atividades de ensino dos professores que lecionam em seu curso; e • aprimorar os recursos e a estrutura computacional e de pessoal.	• desenvolvido um Sistema Acadêmico próprio para os cursos na modalidade a distância independente do Sistema Acadêmico dos Cursos Presenciais, que não atende as peculiaridades da modalidade a distância; • das ações previstas, destaca-se que o Sistema de Controle Acadêmico continua em processo de estudos com vistas a implantação do programa de matrícula on-line dos cursos de graduação e a melhoria dos demais procedimentos visando facilitar o acesso, lançamento e obtenção de informações do sistema.

Objetivo 3: Consolidar o Projeto Político Pedagógico dos cursos de Graduação.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Avaliar e adaptar as realidades dos projetos pedagógicos dos cursos. Ação: • promover pesquisa, seminários e reuniões com professores e acadêmicos, nos diversos pólos onde se tem a educação a distância.	• realizadas reuniões em todos os pólos de EAD, Seminários para consolidação das ações desenvolvidas por meio da modalidade EAD; • Estimulada a pesquisa a partir dos dados coletados nas matrículas para elaboração do perfil dos alunos de EAD na UFMS e no incentivo aos projetos de pesquisa dos servidores lotados na CED/RTR ou parceiros com pesquisa acerca da modalidade.
Meta 2: Fortalecer os cursos de graduação da UFMS. Ações: • avaliar junto às Coordenações de Curso os Projetos Pedagógicos implantados; • incentivar a criação e aplicação dos instrumentos de auto-avaliação em cada curso; • incentivar a revisão e a execução das ações e dos ajustes necessários à melhoria dos componentes dos Projetos Pedagógicos implantados; • difundir os projetos pedagógicos disponibilizando-os para acesso pela comunidade acadêmica; • apoiar as iniciativas de divulgação do Projeto Pedagógico e de sensibilização de docentes, acadêmicos, profissionais e entidades ligadas ao curso, sobre as suas inovações; • incentivar e implementar a realização de Projetos de Ensino de Graduação (PEG); • incentivar a ampliação do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação; • viabilizar recursos financeiros para os PEG e Monitoria de Ensino de Graduação; • incentivar a oferta de atividades acadêmicas realizadas de forma integrada para as licenciaturas;	• foram analisados 58 Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais da UFMS, todos em conjunto com cada Coordenação de Curso de Graduação, em razão do informado na meta 7 do Objetivo 1; • nas reuniões de discussão da análise dos PPC os Coordenadores de Curso de Graduação são incentivados a promoverem o debate para implantação da auto-avaliação de curso, sendo um item previsto no roteiro de elaboração aprovado pela Resolução CAEN nº 93/2003 (DICP/CDA/PREG). • foram prestadas orientações e encaminhados informações sobre o desenvolvimento dos Projetos de Ensino de Graduação (PEG); • realizadas visitas às Unidades Setoriais Acadêmicas para prestar orientações e informações técnicas; • foram aprovados 29 novos Projetos de Ensino de Graduação; • viabilizada a implantação total ou parcial do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) das licenciaturas da UFMS; • viabilizada a implantação dos Projetos Pedagógicos de Curso (CPP) dos bacharelados da

• implementar ações para a realização de convênios com vistas à realização dos estágios supervisionados; e • prestar orientações às Comissões de Estágio Supervisionado (COES) sobre a legislação pertinente.	UFMS, faltando apenas quatro cursos de graduação: Administração/CCHS, Análise de Sistemas/CCET, Ciência da Computação/CCET e Ciências Econômicas/CCHS, para serem concluídos; • viabilizadas 269 vagas para a Monitoria de Ensino de Graduação; • analisados 83 processos para parecer técnico sobre proposta de convênio de estágio curricular; • realizados debates e discussões sobre a Lei nº 11.788, de 25.09.2008 e suas implicações nos procedimentos a serem adotados na área de ensino.
Meta 3: Oferecer condições eficazes para o funcionamento dos cursos de graduação. Ação: • incentivar o atendimento noturno e em horários de aula nas Secretarias Acadêmicas e nas Coordenações de Curso de Graduação.	• de acordo com o contido nos Projetos Pedagógicos de Curso todas as Secretarias Acadêmicas de Unidades Setoriais Acadêmicas com cursos ofertados no período noturno fazem o atendimento noturno, das 18 às 21 horas, apenas aos sábados não são abertas • a Coordenadoria juntamente com as Coordenações Pedagógicas dos Cursos oferecidos na modalidade EAD fazem acompanhamento junto aos Pólos de EAD no sentido de que sejam garantidas as condições de atendimento aos alunos por parte dos tutores, assim como, das secretarias de pólo e disponibilização de laboratórios e bibliotecas de acordo com as necessidades dos alunos, incluindo períodos noturnos e finais de semana.

Objetivo 4: Promover formas alternativas de ensino.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Melhorar o atendimento aos portadores de necessidade especiais. Ações: • identificar as necessidades especiais dos acadêmicos; • sistematizar os dados; • elaborar o planejamento educacional especial; • estabelecer parcerias com profissionais da educação especial para que possam prestar suporte didático aos professores; e • estabelecer parcerias com profissionais da educação especial para que possam prestar suporte didático pedagógico aos acadêmicos que necessitem do serviço.	• desenvolvidas ações junto às Coordenações de Curso, em especial às dos Cursos de Letras e Pedagogia, no sentido de implantar disciplinas nos cursos em cumprimento à legislação específica a partir do ano letivo de 2008; • no que diz respeito aos aspectos acadêmicos, sete Projetos Pedagógicos de Cursos dos dezessete cursos de Letras e Pedagogia da UFMS contemplam a oferta de disciplinas de LIBRAS, os demais estão discutindo a sua inclusão; • inclusão obrigatória da disciplina de Educação Especial nos novos cursos de licenciatura; • ofertada a disciplina de Educação Especial em todos os PPC dos cursos de licenciatura da UFMS;
Meta 2: Apoiar as atividades do Programa de Educação Tutorial (PET). Ações: • prestar apoio administrativo e operacional para os Grupos PET no desenvolvimento das atividades do Programa de Educação Tutorial junto aos órgãos da UFMS e do MEC; • acompanhar a execução das atividades de cada Tutor junto ao seu grupo; e • divulgar as atividades do Programa executadas pelos Grupos PET.	• prestado apoio administrativo e operacional aos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET); • implantação de dois novos grupos (Enfermagem/CPTL e Ciência da Computação/CCET); • viabilizada a participação de bolsistas em eventos: ECONPET, ENAPET, INTERPET; 1º EPEX
Meta 3: Implantar pólos de Educação à distância facilitando e democratizando o acesso da população a educação. Ações: • Instituir os pólos de Educação a distância nos municípios de Água Clara, Bela Vista, Chapadão do Sul, Camapuã, Paranhos, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste; • transformar o Pólo de Educação a distância de São Gabriel do Oeste em Câmpus; • disponibilizar novas tecnologias de educação a população.	• O pólo de Bela Vista não foi implantado uma vez que a Prefeitura não viabilizou as condições de infra-estrutura necessárias para implantação de Pólo de EAD e da UAB/MEC, atualmente encontra-se em funcionamento o Curso de Licenciatura em Biologia, parceria com a UEMS. • O Pólo de Paranhos atende os cursos de Pedagogia para os anos iniciais do ensino fundamental e o Curso de Biologia, mas, não compõe o Sistema UAB; • Encontra-se em fase de estudos e elaboração do projeto a transformação em Câmpus do Pólo de Educação a Distância de São Gabriel do Oeste; • Oferecimento do Curso Mídias na Educação.

Meta 4: Manter convênios com Universidades estrangeiras e outras instituições e entidades.	passadas orientações aos coordenadores de curso de graduação no sentido de incentivar a sua realização de convênios, entretanto, no ano de 2008 não encaminhada nenhuma proposta neste sentido.
Ações: - incentivar a realização de convênios com instituições de educação superior estrangeiras; - incentivar a participação de acadêmicos na realização de estágios em instituições de educação superior estrangeiras conveniadas; - apoiar as iniciativas das Coordenações de Cursos de Graduação neste sentido.	

Objetivo 5: Aperfeiçoar as formas de ingresso e de avaliação do ensino na UFMS.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES		REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Acompanhar o processo de avaliação dos cursos de graduação oferecidos pela UFMS em conjunto com a CPA.	Ações: • fazer o levantamento da situação de cada curso de graduação; • identificar as causas de evasão e retenção dos acadêmicos; • apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenações de cursos de graduação; • discutir com cada coordenação de curso as estratégias para as melhorias do curso; e • divulgar os resultados obtidos.	• prestado apoio à Coordenação de Educação Aberta e a Distância/RTR para o cadastramento no E-MEC do pedido de reconhecimento de curso do Curso de Pedagogia – Formação de Professor para os Anos Iniciais do Ensino Fundamenta (modalidade a distância); • cadastramento de 61 processos no Sistema E-MEC, sendo cinco de Reconhecimento de Curso; 55 de Renovação de Reconhecimento de Curso; e um de credenciamento da UFMS para a oferta de cursos na modalidade de ensino à distância pela Coordenação de Educação Aberta e à Distância (CED/RTR); • avaliados dois cursos de graduação com visita in loco dos membros da Comissão de Avaliadores designados pelo INEP visando a renovação de reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária/FAMEZ e o reconhecimento do Curso de Matemática – Bacharelado – Habilitação em Matemática Aplicada e Computação/CPTL, contando com a participação da Comissão Própria de Avaliação da UFMS (CPA/UFMS).
Meta 2: Criar programas alternativos de ingresso aos cursos de graduação da UFMS.		• A criação dos programas alternativos de ingresso aos cursos de graduação da UFMS foram adiadas para o ano letivo de 2009, tendo em vista a designação de uma comissão para a reformulação da Resolução CAEN nº 170/2000, neste caso incluiria o assunto objeto desta meta.
Ações: • elaborar estudos sobre as formas alternativas de ingresso: Avaliação continuada; Programas de cotas; Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM); Programa de Mobilidade Acadêmica, Transferências de outras IES e outros; e • apresentar as propostas para análise e aprovação pelos órgãos colegiados.		

Área Estratégica: 2. Pesquisa e Pós-graduação

Objetivo 1: Apoiar as atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Revitalizar e ampliar a infra-estrutura da Base de estudos do Pantanal. Ações: • realizar investimentos com recursos da PROPP e propor parcerias com instituições públicas e/ou privadas; • elaborar projetos multi e interdisciplinares com o objetivo de captar recursos do fomento externo; e • convidar os pesquisadores que utilizam a BEP para auxiliar a Coordenação na elaboração de um Plano de Ação.	• concluída a construção do auditório na BEP, com 160m² de área construída, capacidade para 60 pessoas (Edital FINEP/CT-INFRA PROINFRA 01/2005); • realizada a aquisição de 01 lancha e 01 micro-ônibus; realizada a construção de um reservatório de água; uma lavanderia; ampliada a varanda do ambulatório médico-odontológico; realizada a reforma geral das instalações da BEP e o do sistema de tratamento de esgoto. Edital FINEP/CT-INFRA PROINFRA 01/2006; • viabilizada aquisição de 1 lancha Marajó 5,80m, com motor de popa 60 HP, 4T, Yamaha; • providenciado a aquisição de 1 motor de popa F-25 AMH 4T Yamaha 2 cilindros; • implantado o do sistema de telefonia/Internet via rádio; • viabilizados recursos para manutenção de veículos, aquisição de combustível e de pneus, no valor de 50.000,00, pagamento de diárias para motoristas, para transporte de pesquisadores e alunos que realizam pesquisa na BEP; • adquiridos gêneros alimentícios, no valor de R\$ 26.000,00, para custear despesas com alimentação para alunos e pesquisadores da UFMS na BEP.
Meta 2: Melhorar a infra-estrutura da pesquisa. Ações: • ampliar o acervo bibliográfico técnico-científico; • incentivar e orientar os docentes na captação de recursos externos junto às Agências de fomento; • aumentar os investimentos institucionais destinados a infra-estrutura de pesquisa; • apoiar com recursos financeiros os projetos de pesquisa previamente cadastrados na PROPP, desenvolvidos no Biotério Central; e • disponibilizar técnicos capacitados para atuar em áreas específica da pesquisa.	• foram adquiridos 115 títulos na área de Química; 223 na área de Letras, Literatura e Lingüística; 167 na área de História e 249 na área de Estudos Fronteiriços; • viabilizada a aquisição de títulos de livros eletrônicos, nas áreas de Engenharias, Biomédica, Negócios e Economia, Direito e Ciências Sociais e Humanas; • implantada a Incubadora Mista-Pantanal, como Unidade Técnica de Apoio; • aprovados 43 projetos no CNPq; 6 projetos na FINEP; 112 projetos na FUNDECT e 25 de outras agências de fomento; • adquiridos de 19 microcomputadores completos; 4 impressoras; 1 condicionador de ar; 3 impressoras; 1 armários de aço; 2 mesas para computador; 1 aparelho de fax; bem como outros equipamentos específicos de laboratórios; • foram cadastrados 774 projetos de pesquisa que aplicaram R\$ 497.620,00, incluindo projetos desenvolvidos no Biotério Central; • aprovados 3 bolsistas DCR/CNPq; • viabilizada a contratação de 2 professores visitantes (doutores) para auxiliar o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.

Meta 3: Melhorar os indicadores da Pesquisa e Pós-graduação Ações: • incentivar e apoiar a qualificação docente; • Viabilizar a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no país e no exterior; • melhorar a infra-estrutura física e auxiliar o docente na elaboração de projetos em conformidade com o edital da agência de fomento; e • fortalecer o programa de Iniciação Científica.	• 5 docentes obtiveram o título de doutor, 1 o título de pós-doutor e 1 técnico - administrativo se titulou, por meio do plano de capacitação institucional; • o plano de capacitação possibilitou o afastamento 5 docentes para cursar pós-doutorado no exterior, 21 para cursar doutorado e 1 para cursar mestrado; e 9 técnico-administrativos para cursar mestrado e 3 para cursar doutorado; • viabilizados recursos para financiar 38 bolsistas de Iniciação Científica e para trazer consultores externos, indicados pelos programas de pós-graduação, que avaliaram o relatório final e os trabalhos apresentados no IX Encontro de Iniciação Científica; • viabilizada a concessão de mais 10 bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, junto ao CNPq;
Meta 4: Melhorar a produção científica do corpo docente do curso de Mestrado em Geografia, mediante apoio com recursos financeiros aos projetos de pesquisa, para a criação do curso de Doutorado. Ações: • reestruturar linhas e grupos de pesquisa, permitindo a participação efetiva dos docentes de Aquidauana, Três Lagoas e Corumbá no oferecimento do programa.	• iniciada a construção de um prédio com 515,54 m² de área, para implantação de laboratórios em geo-processamento e computação científica (Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal Campi Regionais 03/2007); • aprovado pela CAPES o projeto para mestrado em Geografia no Câmpus de Três Lagoas, a ser implantado em 2009; • viabilizada a concessão de diárias e passagens para eventos, aulas, mini-cursos e seminários, permitindo a integração de docentes dos 3 Campi envolvidos no Mestrado em Geografia.

Objetivo 2: Incentivar o desenvolvimento de redes de pesquisas.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Informatizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Ações: • adquirir equipamentos adequados e <i>softwares</i> para possibilitar a divulgação da produção científica; • alimentar o sistema anualmente com os dados fornecidos pelos centros/câmpus; • promover a integração dos grupos de pesquisa da Instituição ligados aos programas de Pós-graduação; e • incentivar a elaboração de projetos interinstitucional PROCAD/CAPES, PRODOC/CAPES, etc.	• atualizados e disponibilizados os dados da pós-graduação no Sistema de Controle da Pós-Graduação; • promovidos varias reuniões durante o ano visando a integração dos grupos de pesquisa da UFMS; • foram aprovados 4 PROCAD/CAPES e 3 PRODOC/CAPES; • foram encaminhadas 3 novas propostas de PROCAD (Edital Novas Fronteiras/CAPES); • está em fase de construção o Sistema de Pesquisa - SIPEQ
Meta 2: Facilitar o acesso ao portal de periódicos da CAPES. Ações: • divulgar as dissertações e teses em meio eletrônico; • equipar os Programas de Pós-graduação com a aquisição de material de informática para alimentar o banco de dados; e • priorizar os programas de pós-graduação que mantiverem atualizadas as informações do banco de dados.	• implantado o sistema de publicações eletrônicas de teses e dissertações, ação conjunta PROPP/CAPES/Biblioteca Central; • viabilizados equipamentos de informática para os programas de pós-graduação possam alimentar regularmente o sistema de pós-graduação; • todos os programas de pós-graduação utilizam regularmente o Portal de Periódicos da CAPES que possui 12.365 títulos (Convênio CAPES/UFMS). • realizado treinamento no período de 16 a 18 de setembro de 2008,, visando a formação de multiplicadores para utilização do Portal de Periódicos da CAPES que contemplou todos os Programas de Pós-Graduação da UFMS.

Objetivo 3: Expandir a pós-graduação com a implantação de novos Programas stricto sensu (mestrado e doutorado) e consolidar os já existentes;

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Aumentar a produção científica em áreas específicas e multidisciplinares na perspectiva de contemplar áreas de conhecimento em consonância com a demanda e exigência da comunidade, atendendo ao objetivo de criar novos programas de pós-graduação stricto-sensu . Ações: • fortalecer a infra-estrutura (física / financeira / pessoal); • apoiar a produção científica; e • estimular os grupos de pesquisa com potencial de aumentar os indicadores de produção científica de nossos programas.	• viabilizado o fortalecimento da infra-estrutura (física/financeira/pessoal), por meio de construções, reformas; contratação de professores visitantes, bolsistas com doutorado; concessão de diárias e passagens; • aprovação de projeto elaborado pela PROPP, para construções e aquisição de equipamentos, no valor total de R\$ 1.794.518,00 (Edital MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL/PROINFRA 01/2007); • conclusão da construção de um Laboratório de Nutrição Animal – 144m² - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; • conclusão da construção de um Laboratório de Transferência de Tecnologia de Resíduos Industriais – 130m² - Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais; • viabilizada a concessão de auxílio financeiro a pesquisador e a estudante; • viabilizada a aquisição de programas e software específicos para a pesquisa; • viabilizado o pagamento de custos de desembarço de equipamentos importados; • viabilizada a aprovação de projeto elaborado pela PROPP, para aquisição de equipamentos para os Programas de Pós-Graduação, no valor R\$ 800.00,00 (Pró-Equipamentos Institucional – Edital 13/2008/CAPES).
Meta 2: Encaminhar em parceria com outras Instituições, propostas de criação de cursos de Doutorado em Química (CCET), Física (CCET), Tecnologias Ambientais (CCET), Geografia (CPAQ), e Letras (CPTL), Infância e Adolescência (CPAN). Ação: • viabilizar as condições de infra-estrutura (física/financeira/pessoal), para implementação desses novos programas.	• encaminhados 7 projetos de pós-graduação “stricto sensu”, contribuindo para a parceria com outras instituições: Doutorado em Ciência Animal (FAMEZ); Doutorado em Ciência da Computação (CCET); Mestrado em Educação (CPAN), Mestrado em Geografia (CPTL), Mestrado em Integração Latino-Americana (CCHS); Mestrado em Física (CCET); Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade do Pantanal (CPAN); • aprovado projeto Pró-Centro-Oeste, elaborado pela PROPP, “Melhoria da infra-estrutura dos Programas de Pós-Graduação da UFMS”, no valor R\$ 150.000,00, período 2007-2008, para custeio; • viabilizada a concessão de passagens e diárias, para viabilizar a participação de consultores externos, reuniões e seminários, visando a elaboração de projetos de cursos de pós-graduação stricto sensu.
Meta 3: Estimular o encaminhamento de propostas de criação dos cursos de mestrado em Saúde e Desenvolvimento no Centro- Oeste (CCBS), Letras (CCHS), História (CCHS), relações internacionais (CPAN), Infância e Adolescência (CEPAN) e Educação em Ciências (CEPAN) Ação: • aumentar os indicadores de produção científica e oferecer condições de infra-estrutura (física/financeira/pessoal/acervo bibliográfico), para implementação desses programas.	• concluída a construção de um Complexo de Laboratórios – 192m² - Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste; • viabilizada a concessão de recursos para aquisição de equipamentos e reformas, visando o fortalecimento da pós-graduação stricto sensu no Câmpus do Pantanal; • implantado o Mestrado em Estudos Fronteiriços (CPAN); • aprovado o Mestrado em Educação (CPAN); • viabilizada a concessão de diárias e passagens e auxílio a pesquisador. • realizado o pagamento de inscrições em eventos científicos nacionais e internacionais; • viabilizada a contratação de serviços de tradução e correção ortográfica de artigos científicos para publicação em revistas indexadas;

Meta 4: Estimular o estabelecimento de parceria com outras instituições, programas de mestrado nas áreas de Jornalismo (CCHS), Matemática (CCET), Direito (CCHS), Tecnologia de Alimentos (CCBS), Ciências Farmacêuticas (CCBS), Matemática (Câmpus de CPTL) e Biologia (Câmpus de CPTL). Ações: • melhorar e aumentar os indicadores de produção científica por meio de ações apoiando publicações em revistas científica de alto índice de impacto. • elaborar os projetos para implantação dos cursos; e • manter contatos e firmar parcerias com instituições publicas e privadas.	• foram encaminhadas propostas para aprovação pela CAPES de cursos de pós-graduação stricto sensu : Doutorado em Ciência da Computação (CCET); Mestrado em Física (CCET); Mestrado em Geografia (CPTL), Mestrado em Integração Latino-Americana (CCHS); • encontra-se em fase de implantação o Mestrado Interinstitucional em Direito (convênio UFMS/UnB/UEMS); • foi estabelecida, por meio do Depto. de Jornalismo/CCHS, Cooperação Científica entre Espanha e Brasil para o Desenvolvimento de um Protocolo de Controle de Qualidade dos Conteúdos Audiovisuais.
--	---

Objetivo 4: Expandir o programa interinstitucional de pós-graduação para o Centro-Oeste

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Aumentar a produção científica e viabilizar a criação de novos programas de pós-graduação stricto sensu. Ações: • Criar e consolidar os novos programas de pós-graduação voltados para a região Centro-Oeste; • Fortalecer e ampliar a produção científica; • Proceder ao levantamento das áreas com potencial para o desenvolvimento regional; e • Incrementar as parcerias com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais.	• aprovados 2 novos cursos de pós-graduação stricto sensu: Mestrado em Educação (CPAN), Mestrado em Geografia (CPTL); • foi encaminhado 1 projetos institucional (Edital Pró-Equipamentos/CAPES), com vistas à melhoria da infra-estrutura dos cursos de pós-graduação e busca de consolidação da pós-graduação no Centro-Oeste; • 210 artigos foram publicados em periódico nacional/internacional; • 175 trabalhos completos foram publicados em anais de evento nacional/internacional; • 19 livros publicados na íntegra; • 17 livros organizados; • 304 resumos publicados em evento nacional/internacional; • 109 capítulos de livro; • encontra-se em fase de desenvolvimento as atividades dos convênios celebrados entre a UFMS e as Universidades do Peru, da Bolívia e do Chile, para estabelecimento da Rota Pantanal-Pacífico.

Objetivo 5: Implementar programa de avaliação da pesquisa e divulgar a produção científica da UFMS.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Realizar eventos de natureza técnico-científica Ações: • realizar o Encontro anual de Iniciação Científica; • realizar seminários para avaliação dos programas de pós-graduação; e • realizar a avaliação da produção científica institucional.	• viabilizada a realização do IX Encontro de Iniciação Científica/UFMS; • abertura do Encontro de Iniciação Científica, com a palestra do Prof. Dr. José Domingos Fabris/UFMG; • realizada a apresentação dos resultados dos planos de trabalho de 230 acadêmicos, bolsistas e voluntários; • realizada a avaliação do Encontro e dos relatórios pelo Comitê Externo, constituído por bolsistas produtividade-CNPq.

Meta 2 – Divulgar as atividades de pesquisa e pós-graduação Ações: • proceder a revitalização da Editora da UFMS; • elaborar mural para divulgação da produção científica dos programas de pós-graduação; • modernizar a home page da PROPP e o portal da UFMS para divulgar as atividades de pesquisa e pós-graduação; • editar a revista de Iniciação Científica; e • realizar painéis, gravar CD e disponibilizar informações de pesquisa e pós-graduação.	• viabilizada a reestruturada a página da PROPP na internet; • aquisição de cadeiras para a Editora; • produção de CD do IX Encontro de Iniciação Científica da UFMS; • Ações da Editora/UFMS: ⇒ publicação de 69 livros; ⇒ publicação de 9 revistas científicas do Programas de Pós-Graduação/UFMS; ⇒ distribuição de livros pelo PIDL (Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro); ⇒ produção do Boletim de Serviços da UFMS; ⇒ criação de artes e impressão para cartazes, folders, filipetas, impressos administrativos, convites e anais de seminários.
---	---

Área Estratégica: 3. Extensão e Assistência Estudantil

Objetivo 1: Consolidar o Plano Nacional de Extensão Universitária na Instituição.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Divulgar a Extensão Universitária e Assistência Estudantil Ação: • promover estratégias, anualmente, para divulgar a Extensão e Assistência Estudantil no âmbito da UFMS; • discutir o Plano Nacional de Extensão com a comunidade acadêmica; • realizar e incentivar a participação de eventos sobre Extensão Universitária; e • elaborar e publicar Documentos sobre Diretrizes, Normas e Resultados da Extensão Universitária da UFMS.	• realizada a discussão do Plano Nacional de Extensão com a comunidade acadêmica; • elaborados cadernos que compoem a Série Extensão Universitária UFMS, condensada em oito volumes; • implementada novas ferramentas para o portal SIEX: Biblex, Normas Institucionais, Consulta às ações de extensão e Fórum SIEX, que proporciona esclarecimentos à comunidade interessada em Extensão Universitária; • viabilizada a participação da UFMS (docentes, discentes, técnico-administrativos e equipe da CEX/PRAE) no II SEREX realizado pela UNEMAT em Cáceres-MT, compondo a mesa-redonda "Direitos Humanos" e apresentação de painéis referentes aos principais projetos desenvolvidos na Universidade; • realizado o III ENEX-UFMS: III Encontro de Extensão Universitária da UFMS; • realizado o I EPEX: I Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária; • promovido e realizado o workshop sobre o SIEX; • realizadas parcerias do LEDES/DCT com as IES (UNB, UFG, UFMG, UDESC, UFF, UFMT, UNEMAT, UEMS, UFRG) participantes da comunidade SIEX; • prestado orientações sobre o SIEX-UFMS em cada Câmpus da UFMS para consolidação do sistema; • priorizadas linhas e políticas de extensão universitária da UFMS para os Editais PAEXT e EXT; • adequados os formulários on-line de relatórios final e parcial de ações de Extensão Universitária; • realizado o ordenamento das orientações do manual de orientação sobre o SIEX para as IES participantes da comunidade SIEX; • realizada a reestruturação dos Programas de Extensão Universitária na UFMS; • viabilizada a participação da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PRAE) e técnico-administrativo da CEX, no XXIV FORPROEX – UFPR – Curitiba-PR; participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE realizado em Ouro Preto – MG e no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE realizado em Manaus-AM; • divulgados os serviços de assistência estudantil e eventos promovidos pela PRAE por e-mail (mala direta de coordenadores, supervisores, chefes e discentes) e divulgação da Política de Assistência Estudantil durante visitas em salas de aulas por ocasião da Recepção de Calouros; • realizadas reuniões com Acadêmicos beneficiários dos Programas de Assistência para divulgar a totalidade da Política Nacional de Assistência Estudantil e como multiplicadores contribuïrem para uma melhor divulgação dos serviços visando atingir o objetivo do PNAES; • realizadas reunião com o DCE e Representantes Discentes de cada Centro, Faculdades e Câmpus para elaboração da proposta de trabalho quanto a utilização do recurso do PNAES;

Meta 2: Promover e incentivar atividades culturais Ações: • criar e revitalizar atividades Prata da Casa, Festival de Dança, de Canto, Festival da Canção e Festival de Contos e outros eventos a fim de mostrar os talentos da comunidade universitária; • criar e instituir Companhia de Dança da UFMS; • criar e instituir Companhia de Canto e Coral da UFMS; • criar e instituir Companhia de Teatro; • revitalizar as instalações esportivas da UFMS; e • desenvolver produtos e processos culturais.	• institucionalizados os Programas Culturais de Extensão Universitária: UniDança/UFMS, Companhia de Canto e Coral da UFMS, Companhia de Teatro, Programa Atividades Físicas da UFMS, Concertos Universitários; • viabilizados recursos para revitalização do Ginásio de Esportes "Eric Tinoco Marques" da UFMS; fechamento da Quadra Esportiva "Cidade Universitária" e Cobertura da Quadra de Esportes do Campus do Pantanal; • estimulada a apresentação das atividades culturais durante os eventos da Recepção aos Calouros previstos no Programa Institucional de Recepção aos Calouros da UFMS tanto na cidade universitária como nos demais Campus, prestigiando os grupos de Dança, Música e Teatro, integrantes dos Projetos de Extensão/UFMS; • prestado incentivo na execução das atividades culturais durante eventos da extensão universitária (como ENEX/EPEX) tanto na cidade universitária como nos demais Campus; • realizadas inovações no projeto de extensão Dança de Salão vinculado ao Programa de Atividades Físicas; • realizados 159 eventos no Teatro Glaucê Rocha: formaturas, seminários, encontros, congressos estaduais e nacionais, eventos culturais nas áreas de música, dança e teatro; Filmes, Peças Teatrais; • promovidas e incentivadas atividades culturais durante os eventos de Recepção de Calouros, Gincanas e Jogos Universitários Intercampus;
Meta 3: Promover e incentivar atividades desportivas Ações: • criar e incentivar o Programa de Atividades Físicas na UFMS; • criar e instituir torneios anuais; • incentivar a participação em torneios esportivos regionais, nacionais e internacionais; • revitalizar as instalações esportivas da UFMS; e • articular recursos financeiros para fomento de atividades desportivas.	• consolidado o Programa de Atividades Físicas na UFMS e reflexão quanto a criação de uma Comissão ou Núcleo que trabalhe efetivamente com Esporte; • divulgado os eventos esportivos tanto regionais quanto nacionais incentivando a participação dos acadêmicos; • viabilizadas parcerias com FUNDESPORT, Prefeitura Municipal de Campo Grande, FUNESP para possibilitar a realização dos eventos na área de esportes e também para viabilizar o maior número de acadêmicos participantes; • realizado os IV Jogos Universitários Intercampus/JUI com a participação de 826 acadêmicos (633 de Campo Grande, 12 de CPAQ, 44 CPCS, 54 CPAN, 10 CPAR, 73 CPTL) de todos os Campus promovendo a integração com a comunidade acadêmica nas modalidades Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Natação, Vôlei e Xadrez; • viabilizada a participação dos 32 Acadêmicos (31 de Campo Grande e 1 de CPAQ) nos Jogos Universitários Brasileiros/JUBS promovendo o intercâmbio cultural entre os participantes; • realizadas alterações no Programa Atividades Físicas da UFMS por meio de apresentação de novos projetos esportivos que compõem este Programa (futsal, voleibol, natação, hidroginástica, basquete, dança do ventre, academia de musculação) e culturais (dança de salão); • promovidos torneios esportivos internos (JIU E JUI), com a participação de 826 acadêmicos; • realizada reunião com as federações esportivas do estado, assim como com a FUNDESPORTE E FUNCESP, de modo a firmar parcerias para aulas (iniciantes) e treinos a serem oferecidos para a comunidade interna e externa;
Meta 4: Criar a Escola de Extensão da UFMS Ações: • definir política e diretrizes para a Escola de Extensão.	• encontra-se em fase de reavaliação a necessidade da criação de uma Escola de Extensão, em função da falta de infra-estrutura física e recursos humanos.

Meta 5: Avaliar a Extensão Universitária e Assistência Estudantil Ações: - criar mecanismos institucionais de controle e monitoramento das normas de Extensão Universitária e de Assistência Estudantil; - implementar a política de linhas de extensão identificadas com os interesses regionais e locais; - revisar, anualmente, as diretrizes da Extensão Universitária e de Assistência Estudantil, aperfeiçoando a missão, a visão e a Política de Extensão Universitária na UFMS no contexto nacional; - reestruturar e redimensionar os objetivos da SEEV/PREAE a fim de gerenciar e buscar recursos financeiros junto a empresas e órgãos governamentais para patrocinar e financiar projetos de extensão e de atendimento estudantil; e - criar e manter instrumentos administrativos e de suporte as atividades de extensão e de assistência estudantil.	- criados mecanismos institucionais de avaliação e monitoramento das Normas de Extensão Universitária e de Assistência Estudantil; aprovação das Normas que Regulamentam a Extensão Universitária na UFMS, Programa de Apoio a Bolsas de Extensão (PBEXT), Editais PAEXT e EXT; - implementadas as política de Linhas de Extensão identificadas com os interesses regionais e locais; - realizada a revisão da Política de Extensão Universitária e de Assistência Estudantil, aperfeiçoando as ações estratégicas da UFMS no contexto nacional; - aplicados os formulários de avaliação nos Programas Assistenciais – Bolsa Permanência: de forma geral a avaliação tanto pelos Bolsistas como pelos Tutores foram positivas com destaque na atuação dos Bolsistas nos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Auxílio Alimentação: em implantação, necessitando de ajustes quanto à sua utilização; - realizadas reuniões com Tutores do Programa Bolsa Permanência para avaliação do programa, das atividades e desempenho dos Bolsistas; - realizadas visitas técnicas da CAE/PREAE aos Câmpus para reuniões de avaliação dos Programas e viabilizadas reuniões de trabalho em conjunto com as CPACs para a avaliação da atuação da Comissão nos Câmpus e revisão dos serviços oferecidos aos acadêmicos buscando a adequação de acordo com as necessidades locais;
--	---

Objetivo 2: Desenvolver, consolidar e incentivar atividades de extensão, de cultura e de desporto, preferencialmente, integradas ao ensino e à pesquisa.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Implementar Programa de Acompanhamento de Egressos da UFMS Ações: - instituir uma Comissão Interdepartamental de Orientação e Acompanhamento para coordenar o levantamento de dados junto aos órgãos necessários sobre Egressos; - disponibilizar infra-estrutura em relação à informática e a recursos humanos (técnico-administrativo); - proceder à elaboração de cadastro (banco de dados) e mala direta de comunicação; - planejar atividades e encontros; e - estudar, agilizar e implementar mecanismos de manutenção de contato e intercâmbio entre os pares. Meta 2: Desenvolver atividades de extensão complementar aos projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores Ações: - criar condições para implementação de atividades previstas nos diferentes regimentos complementares do Projeto Pedagógico da Pedagogia e demais Licenciaturas da UFMS; - apoiar atividades de extensão que contribuam para a capacitação de docentes do Ensino Fundamental e Médio, bem como outros que contribuam para o aperfeiçoamento do ensino em seus vários níveis; e - apoiar as atividades de extensão que prezem por atividades relevantes relacionadas à capacitação de profissionais do ensino fundamental e médio, disponibilizando espaço físico, infra-estrutura e apoio administrativo, priorizando os que têm contrapartidas relevantes.	- até o momento não houve implantação do Programa de Acompanhamento de Egressos na UFMS. - encontra-se em fase de estruturação – prevê a promoção e apoio às ações de extensão que enfoquem atividades relevantes relacionadas à capacitação de profissionais do ensino fundamental e médio, disponibilizando espaço físico, infra-estrutura e apoio administrativo, priorizando os que têm contrapartidas relevantes.

Meta 3: Promover atividades multidisciplinares para a formação de cidadania, de inclusão social e de atendimento à saúde Ações: • promover atividades socioculturais e desportivas junto à comunidade; • abrir a UFMS e implantar Atendimento Ambulatorial no NCV, NOD e outros núcleos da área da saúde; • abrir a UFMS e implantar Plantão de Atendimento aos sábados, domingos e feriados a comunidade; • criar Sala de Multimídia para uso da comunidade universitária; • abrir a Biblioteca da UFMS para uso da comunidade (durante e finais de semana); e • articular equipe de médicos residentes, professores e acadêmicos de diversos cursos da UFMS para atendimento à comunidade.	• viabilizada a participação no III Seminário Nacional do Serviço de Atendimento Estudantil Universitário realizado na UFG e a reflexão quanto a elaboração de um programa de Saúde Mental destinado à comunidade universitária; • construída a Proposta de Orientação e Atendimento Psicossocial Institucional – POAP um trabalho realizado em parceria com profissionais do Serviço Social e Psicologia (PREAE, GRH e PAS); • viabilizada a integração/interação dos profissionais da área de Serviço Social e Psicologia em determinadas ações buscando a excelência na qualidade dos serviços oferecidos; • realizada parceria com o Ambulatório Geral/NHU, Pronto Atendimento Médico/PAM/NHU e Odontologia para atendimento à saúde dos acadêmicos, não envolvendo recursos financeiros uma vez que o atendimento é realizado pelo Sistema Único de Saúde; • viabilizado melhor atendimento aos acadêmicos em áreas específicas com a contratação de três profissionais da Psicologia (PREAE/CPAN e CPTL) com atuação na Assistência Estudantil; • prestado apoio e acompanhamento do realizado pelas CPACs que vem se consolidando ao longo dos anos na representação efetiva da CAE, operacionalizando os Programas de Assistência Estudantil na perspectiva da inclusão social; • realizados contatos na busca de parcerias com o Poder Público Estadual e Municipal no sentido de propiciar o atendimento à saúde dos acadêmicos nos municípios em que a UFMS está presente; • realizado o acompanhamento das ações desenvolvidas (turmas divididas em áreas Humanas e Biológicas, Exatas em turnos diferenciados) no Cursinho UFMS na cidade universitária (Campo Grande) para funcionários da UFMS e respectivos filhos, e jovens com vulnerabilidade social da comunidade; • viabilizada a promoção de atividades socioculturais e desportivas junto à comunidade universitária; • institucionalizado o Programa “Qualidade de Vida”, no qual diversas dinâmicas foram adotadas (debate, palestras, vídeos, etc) para incentivar e promover a reflexão sobre a formação cidadã e com saúde.
Meta 4: Definir estratégias de integração e flexibilização de fomento as atividades de extensão e atendimento estudantil institucional Ações: • estimular o envio de atividades de extensão a editais de fomento em nível regional, nacional e internacional; • firmar parcerias com órgãos e instituições, privadas e públicas, em áreas de interesse; e • implantar modelo de gestão de qualidade para micro, pequenas e médias empresas (MPE) de Mato Grosso do Sul.	• elaborado e aprovado propostas de projetos e programas de Extensão Universitária para editais de fomento em nível regional, nacional e internacional (SESu/MEC, Petrobras, Ministério das Cidades, da Saúde e Ciência e Tecnologia, entre outros); • revisadas as Normas do Estágio Extracurricular adequando-o à nova Lei do Estágio; • viabilizados parcerias por meio de 64 convênios relacionados a estágios extra-curriculares com organismos públicos e privados, beneficiando 831 estagiários; • criado o papel do Co-Gestor quanto à leitura e pareceres no desenvolvimento das atividades do Estagiário por meio de relatórios; • realizado parcerias por meio de convênios entre as universidades públicas integrantes do FORPROEX para uso do SIEX, criando a comunidade SIEX..
Meta 5: Incentivar o oferecimento de cursos técnicos profissionalizantes nas diversas áreas do conhecimento Ações: • revitalizar e institucionalizar o Centro de Capacitação em Saúde e Ambiente (CCSA/CCBS/UFMS); • divulgar a existência, as normas e estratégias institucionais sobre o CCSA; • definir alocação de verbas, espaço físico e recursos humanos; e • incentivar o planejamento institucional dos cursos a serem oferecidos.	• acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Capacitação em Saúde e Ambiente (CCSA/CCBS/UFMS) registrado no SETEC/MEC desde 2003 sob nº23.001558/2003 seguindo as Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional; • realizados os cursos técnicos: Habilitação Profissional Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório em Biotecnológico e Qualificação Profissional em Manipulação Farmacêutica/2008. • divulgadas as normas e estratégias institucionais sobre o CCSA; • implementado o Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária.

Meta 6: Oferecer atividades de extensão visando à formação continuada	
Ações: • contatar ex-alunos para identificar as necessidades formativas; e • utilizar os recursos de EAD, em parceria com a CED/PREG, para promover atividades de extensão de educação continuada.	• oferecido os cursos de formação continuada, considerando atualização sócio-cultural (destinados à comunidade em geral enfocando temas sobre aspectos da vida social e expressões sociais), de atualização (destinados à melhoria do desempenho profissional, oferecidos para profissionais de nível, superior, médio e básico, e de aperfeiçoamento (destinados à melhoria do desempenho profissional de profissionais de nível superior no exercício de funções especializadas; • realizado parceria com a EAD para utilização dos recursos e promoção de novas ações de extensão continuada.

Objetivo 3: Aperfeiçoar o Programa Nacional de Fomento à Extensão e Atendimento Estudantil na Instituição;

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Institucionalizar programa especial de integração, atendimento e acompanhamento aos acadêmicos estrangeiros. Ações: • elaborar projeto de integração, atendimento e acompanhamento aos acadêmicos estrangeiros; • normatizar projeto de integração, atendimento e acompanhamento aos acadêmicos estrangeiros; • construir banco de dados para gerenciar os dados; e • desenvolver um sistema computacional para acompanhamento dos alunos estrangeiros.	• Encontra-se em fase de elaboração e normatização o projeto de integração, atendimento e acompanhamento aos acadêmicos estrangeiros em parceria com a PREG e Reitoria da UFMS; • realizadas de reuniões com a equipe de tecnologia da UFMS para informatização do setor de orientação e informação; • implantado o atendimento individual aos discentes do PEC-G, promoveu reuniões e acompanhou suas necessidades informativas.
Meta 2: Institucionalizar programas de apoio a atividades de extensão e atendimento estudantil. Ações: • normatizar e estruturar câmaras setoriais de extensão nos departamentos, centros e faculdades da UFMS; • normatizar Programa de Incentivo a Participação em Eventos fomentando a comunidade universitária ajuda de custo para participação em eventos científicos, culturais e desportivos; • viabilizar parcerias públicas e privadas para consolidar o programa de fomento à extensão e atendimento estudantil; e • revisar Normas de Extensão da UFMS em parceria com as câmaras e comissões institucionais.	• Viabilizada a participação de 62 acadêmicos em eventos científicos, culturais e desportivos por meio de recursos destinados ao Programa de Incentivo à Participação em Eventos – PIPEV; • Efetivado na UFMS o Programa Nacional de Assistência Estudantil por meio de ações de Assistência Estudantil a exemplo de: moradia, alimentação, transporte, assistência a saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; • Regulamentadas as ações contempladas no PNAES visando o atendimento às necessidades proporcionando igualdade de oportunidades, melhoria no desempenho acadêmico, diminuição da repetência e evasão escolar por problemas financeiros; • realizadas reuniões do FONAPRACE com Instituições de Ensino Federal e MEC para melhor utilização dos recursos do PNAES, respeitando a especificidade de cada região bem como a realidade de cada Instituição; • viabilizada a aplicação das Normas de Apoio a Bolsa de Extensão da UFMS (PBEXT) já revisadas em parceria com as câmaras e comissões institucionais;

Meta 3: Institucionalizar o Programa a Recepção aos Calouros. Ações: • promover e integrar ações de recepção dos calouros em todos os câmpus da UFMS; e • desenvolver e registrar as atividades deste programa por meio da extensão universitária.	• Criado e implementado o Programa de Recepção aos Calouros da UFMS com promoção e integração das ações de recepção dos calouros em todos os câmpus da UFMS; • Viabilizada a produção de folders semestrais com dados informativos para serem distribuídos no dia da matrícula; • Distribuído o Guia do Acadêmico com informações básicas a 2.590 Calouros; • Viabilizada a elaboração, manutenção, desenvolvimento e registro das atividades do Programa de Recepção aos Calouros tanto na Cidade Universitária, quanto nos demais câmpus por meio de eventos vinculando-os ao Programa Institucional de Recepção aos Calouros da UFMS; • Apoiado a divulgação e execução das atividades de Recepção aos Calouros tanto na cidade universitária quanto nos demais Campus;
• Meta 4: Criar e aperfeiçoar Programas de Assistência Estudantil. Ações: • organizar, regularizar e revitalizar a Moradia Estudantil em todos os câmpus da UFMS. • implantar Núcleo de Atendimento à saúde aos discentes em todos os câmpus da UFMS; • consolidar o Fórum Permanente de Assistência Estudantil; • organizar reuniões conjuntas com DCE-UFMS e CAs; • ampliar o nº de bolsas de assistência já existente de forma a atender a demanda; • criar bolsas para atender necessidades de moradia e transporte; • disponibilizar alternativas para suporte ao aluno portador de necessidades especiais; e • implantar um fundo de assistência estudantil.	• Aprovado o Programa de Incentivo a Participação em Eventos (PIPEV), com análise de 62 solicitações; • Consolidado o Fórum Permanente de Assistência Estudantil; • Viabilizada a execução do Programa Passe Estudantil: com Cadastro e Recadastramento de 3.000 acadêmicos da UFMS; • Organizadas reuniões conjuntas com, PREAE, DCE e CPACs para refletir quanto a viabilidade de programas que atendam as demandas conforme a realidade e as necessidades de cada unidade; • implantação do programa Bolsa Permanência, em substituição ao Bolsa Trabalho Interno, com o atendimento de 249 alunos e 1.676 bolsas concedidas; • viabilizados 41.0520 Auxílios Alimentação a 622 discentes, no referendo programa; • viabilizada a aprovação da regulamentação da Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica CPAC; • realizadas reuniões com a AGETTRAN e a ASSETUR objetivando melhor operacionalização e atendimento ao acadêmico na concessão do passe estudantil, benefício oferecido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande; • elaborado o regulamento da COPAE, que está em fase de aprovação na UFMS; • realizadas reuniões para a definição quanto a elaboração do Formulário do Perfil dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior sob a coordenação da UFMS em parceria com o LEDES, colaborando com as ações do FONAPRACE ; • realizadas viagem para Brasília – Ministério da Educação, Comissão do FONAPRACE juntamente com os membros da Equipe do LEDES/PREAE para discussões e adequação do Formulário a ser utilizado para a pesquisa do Perfil Nacional Socioeconômicos dos Acadêmicos;
Meta 5: Incentivar a participação da comunidade universitária nas atividades de extensão. Ações: • definir ações e viabilizar recursos e meios para incentivar a comunidade universitária a promover atividades de extensão nas suas respectivas áreas; • definir ações e viabilizar recursos e meios para incentivar a parceria com empresas privadas, órgãos governamentais e não governamentais; • definir ações e viabilizar recursos e meios para incentivar atividades de extensão entre diversas áreas do conhecimento; • propor disciplinas optativas sobre Extensão Universitária em conjunto com a PREG/UFMS para todos os cursos da UFMS; • articular com a PREG propostas de atividades complementares de estágio para cada curso; e • apoiar a coordenação dos cursos em ações sócio-educativas que visem o envolvimento do discente na comunidade local.	• Realizados os eventos III ENEX-UFMS e I EPEX para divulgar as Políticas de Extensão Universitária; agregar a comunidade científica e avaliar as ações de extensão em andamento na UFMS; • definidas ações e viabilização de recursos e meios para incentivar a comunidade universitária a promover ações de extensão nas suas respectivas áreas; • propostas e disponibilizadas as disciplinas optativas sobre Extensão Universitária em conjunto com a PREG/UFMS para todos os cursos da UFMS; • viabilizada a participação na comissão regional de organização, bem como contrapartida da PREAE/UFMS na realização do CEBEU em Dourados/MS, com a ação de extensão para abril de 2009;

Meta 6: Implantar Sistemas de Informação na Web a fim de dar transparência e veiculação democrática das informações.	• Viabilizada a criação, manutenção e institucionalização do Sistema de Informação em Extensão Universitária (SIEX); • Implementado o sistema para gestão das bolsas de assistência estudantil; • Executado o processo de informatização da Coordenadoria de Assuntos Estudantis em parceria com o LEDES/SIEX como forma de agilizar seus procedimentos e melhoria na qualidade do atendimento; • Apoiado o aperfeiçoamento e fortalecimento nas ações da Divisão de Orientação e Informação objetivando a ampla divulgação dos serviços oferecidos aos acadêmicos, informações e esclarecimento acerca dos recursos do PNAES e divulgação de eventos internos e externos de interesse da comunidade acadêmica; • realizado parcerias com o FORPROEX e outras IES para uso e ampliação do SIEX; • sistematizado ações junto ao Núcleo de Informática e Departamento de Computação e Estatística; • viabilizada a alocação de recurso financeiro, humano e de infra-estrutura para dar suporte ao desenvolvimento dos sistemas.
Ações: • criar Sistemas de Informação específicos para a extensão universitária e atendimento estudantil; • sistematizar ações junto ao Núcleo de Informática e Departamento de Computação e Estatística; e • alocar recurso financeiro, humano e de infra-estrutura para dar suporte ao desenvolvimento dos sistemas.	

Objetivo 4: Ampliar programas de educação continuada, em parceria com entidades governamentais e de classe;

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Revitalizar o Escritório de Relações Internacionais da UFMS. Ações: • obter espaço para alocar o escritório de relações internacionais (ERI); • documentar e oficializar o escritório na estrutura da UFMS; • viabilizar uma estrutura física e tecnológica para estabelecer contatos com IES internacionais; • fazer levantamento entre os cursos da IES fora do país para possíveis convênios; • divulgar os convênios já existentes; • manter atualizado o <i>site</i> com as informações sobre o ERI; e • alocar profissionais com fluência de diferentes idiomas.	• ações não realizadas.
Meta 2: Incentivar a participação de docentes em programas de educação continuada Ação: • divulgar nas unidades da UFMS todas as informações disponíveis sobre programas de educação continuada da UFMS e de outras instituições; • criar cursos de extensão para este programa; • elaborar projetos para Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Fundamental e Médio; • incentivar as Entidades Governamentais e de Classe na promoção de cursos de formação de educação continuada que contribuam para o desenvolvimento regional; e • incentivar as Entidades Governamentais e de Classe na promoção de cursos de formação de educação continuada que contribuam para o desenvolvimento regional.	• divulgado nas unidades da UFMS todas as informações disponíveis sobre programas de educação continuada da UFMS e de outras instituições; • criados cursos de extensão para este programa: Apoio Pedagógico na busca da Inclusão: ações colaborativas entre a Universidade e escolas de educação infantil e ensino fundamental; Escola de Conselhos (Formação continuada para os profissionais do sistema socioeducativo de MS); Técnico em Agropecuária; Programa Escola de Qualificação Rural; Escola que Protege A Escola como espaço de Identificação e Prevenção de Múltiplas Violências contra Crianças e Adolescentes – CG/MS – Expansão; Habilitação Profissional-Técnico de Enfermagem; Curso de Capacitação para Técnico em Laboratório; Habilitação Profissional Técnico de laboratório em Biodiagnóstico; Curso de Capacitação Educar na Diversidade: Deficiência Mental e Processos Educativos;

Meta 3: Contatar parcerias com empresas, órgãos e instituições para fomentar atividades de extensão e atendimento estudantil. Ações: • realizar visitas às empresas, órgãos e instituições; • identificar as necessidades dessas empresas, órgãos e instituições; • identificar o perfil da nossa formação; • alocar acadêmicos em postos de estágio; • implantar programa de educação executivo-empresarial; e • acompanhar o processo de estágio extracurricular.	• realizados novos convênios de estágio extra-curricular, com a alocação de 64 acadêmicos em postos de estágio • realizadas visitas às empresas, órgãos e instituições; • realizado acompanhamento do estágio extracurricular por meio do recebimento de relatório e documentação solicitada; • adequado o Regulamento do estágio extracurricular na UFMS à nova Lei do Estágio; • realizadas visitas às Agências de Integração e Empresas conveniadas buscando o fortalecimento nas relações de parcerias com a UFMS; • viabilizada a participação no Seminário realizado pelo IEL sobre a nova regulamentação da Lei do Estágio; • viabilizado o gerenciamento do Convênio para Estágios em parceria com o Governo do Estado – Programa Vale Universidade (Bolsa);
Meta 4: Articular em conjunto com a FUNDECT, ONGS, Órgãos Governamentais e Sociedade Civil editais de financiamento específicos da extensão para o desenvolvimento da região Centro-Oeste. Ações: • realizar reuniões com órgãos governamentais a fim de incentivar a relevância da extensão como missão social; e • auxiliar na publicação e divulgação do edital.	• realizadas reuniões com órgãos governamentais a fim de incentivar a relevância de financiamento para Extensão Universitária; • viabilizada a participação da PREAE no convênio FUNDECT/CNPq/UFMS em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SED- Coordenadoria de Educação Básica); • realizado o acompanhamento, orientação e avaliação de cada aluno-bolsista por pesquisadores-orientadores da UFMS que coordenam ações de extensão na UFMS; • participada da chamada pública para Bolsas de Iniciação Científica Júnior Edital FUNDECT em Convênio CNPq/FUNDECT.

Objetivo 5: Implementar programa de avaliação da extensão e de assistência estudantil

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Propor e implementar um modelo de avaliação da Extensão Universitária. Ações: • definir linguagem comum em avaliação institucional na UFMS no contexto extensão universitária; • criar instrumentos de avaliação de acordo com o Plano Nacional de Extensão; • sistematizar os resultados diretos e indiretos obtidos e avaliação dos impactos provocados nas atividades de extensão e atendimento estudantil	• colaborado, no contexto extensão universitária, com a CPA-UFMS para publicação do Documento de Avaliação Institucional na UFMS; • criados instrumentos de avaliação de acordo com o Plano Nacional de Extensão; • sistematização dos resultados diretos e indiretos obtidos e avaliação dos impactos provocados nas ações de extensão e atendimento estudantil; • sistematizado conjunto de indicadores (tipos e níveis de avaliação) para serem utilizados em todas as ações de extensão; • definido o processo para implementação dos instrumentos no SIEX.
Meta 2: Institucionalizar estratégias para acompanhar e avaliar as atividades de extensão Ação: • avaliar relatórios parciais e finais de atividades de extensão; • manter momentos de reflexão e de diálogo junto à comunidade interna e externa como meio de avaliar as ações desenvolvidas; • sistematizar ações de visita in loco; • estruturar equipe de avaliação; • divulgar resultados.	• avaliados relatórios parciais e finais de ações de extensão; • realizadas discussões sobre as questões de metodologias, técnicas e métodos específicos utilizados ou de possível utilização em ações de extensão, com objetivos de investigação, ensino-aprendizagem e difusão de conhecimentos; • sistematizadas as metodologias utilizadas em experiências de extensão em várias áreas do conhecimento e áreas sociais e tecnológicas e treinamento dos usuários.

Meta 3: Realizar periodicamente avaliação dos serviços prestados pela extensão e assistência estudantil.	
Ação: • criar e institucionalizar instrumentos de avaliação das ações da extensão e de assistência estudantil; • estabelecer parcerias institucionais, na área de estatística, a fim de orientar, executar e avaliar um sistema de avaliação dos serviços; • realizar viagens para os demais câmpus para realizar a avaliação; e • coletar, sistematizar e divulgar resultados.	• Criados e adotados instrumentos de avaliação das ações da extensão e de assistência estudantil; • Estabelecidas parcerias institucionais, na área de estatística, a fim de orientar, executar e avaliar um sistema de avaliação dos serviços; • realizadas reuniões com os coordenadores/supervisores de curso para avaliar os serviços da assistência estudantil e avaliar novas propostas; • realizadas viagens semestrais para avaliação dos serviços nas unidades da UFMS localizadas no interior; • utilizados os dados constantes da pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes ingressantes na UFMS para subsídios na avaliação dos serviços oferecidos aos acadêmicos;

Área Estratégica: 4. Administração.

Objetivo 1: Aperfeiçoar e democratizar os processos e métodos gerenciais de gestão administrativa, planejamento, orçamento e finanças.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Ampliar a participação dos servidores na gestão institucional e nas instâncias de decisão. Ações: • ampliar a participação dos servidores nos Órgãos Colegiados da UFMS; • criar um banco de práticas inovadoras de gestão; • estudar incentivos para premiação de práticas inovadoras aplicadas na UFMS; • criar fóruns, seminários e encontros para debater a gestão institucional; e • oportunizar espaços para a discussão de estratégias relativas ao orçamento e a gestão dos processos institucionais.	• ação realizada com a aprovação do Estatuto da UFMS e do Regimento Geral da UFMS que garantiu a participação dos servidores em todos os Colegiados da Instituição. • As demais ações não foram realizadas.
Meta 2: Aperfeiçoar a gestão de recursos materiais. Ações: ▪ modernizar e melhorar os sistemas de aquisição, armazenamento, distribuição e controle de materiais de consumo e permanentes; ▪ rever rotinas e procedimentos relacionados à gestão de materiais; ▪ viabilizar a participação de servidores em encontros para intercâmbio sobre práticas de gestão de materiais; • disponibilizar informações sobre a área de materiais no <i>site</i> da UFMS; e • Implantar práticas inovadoras de gestão de recursos materiais.	• foram implementadas as atualizações no sistema de utilização do Pregão; • aprimorou-se o sistema de aquisição de materiais na forma de Registro de Preços, por meio da organização dos materiais por finalidade; • disponibilizadas informações relativas a gestão de materiais na página da UFMS; • viabilizada a participação de servidores em cursos para aperfeiçoamento nas áreas de Patrimônio e Pregão.
Meta 3: Melhorar o sistema de transporte da UFMS. Ações: • implantar sistema de gestão informatizada para a frota de veículos; • ampliar a frota de veículos; • proceder à revisão preventiva e corretiva da frota; • rever procedimentos e rotinas de trabalho; • elaborar estudos e implantar indicadores de qualidade e quantidade; • avaliar periodicamente os serviços, corrigindo as falhas encontradas; e • elaborar e implantar o plano de manutenção preventivo e corretivo da frota de veículos.	• A implantação do sistema informatizado de gestão para frota de veículos, não foi realizada por falta de recursos orçamentários; • ampliada a frota de veículos com a aquisição de, 07 veículos de passeio, 01 caminhão ¾ carga seca, 03 veículos tipo van para 16 lugares, 01 veículo tipo microônibus modelo rodoviário para 27 lugares e 01 veículo tipo ambulância; • foram executados serviços de manutenção preventiva e corretiva em toda a frota de veículos da UFMS, perfazendo um gasto orçamentário de R\$ 171.787,37 (Cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) na aquisição de peças e de R\$ 94.118,27 (Noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos) na contratação de serviços; • revistos e ampliados os procedimentos e rotinas de trabalho da área de transportes; • prejudicada a meta de aferir os indicadores de qualidade e quantidade por falta de implantação do sistema de informatizado de gestão da frota; • não foi implantado o plano de manutenção da frota.

Meta 4: Aprimorar as práticas de gestão voltadas ao planejamento e desenvolvimento institucionais. Ações: • rever e adequar procedimentos e rotinas administrativas e acadêmicas; • adequar à estrutura organizacional da UFMS; • elaborar estudos de viabilidades para criação/modificação e extinção de unidades organizacionais; • elaborar estudos para definição do quantitativo de funções comissionadas na UFMS; • implantar o orçamento participativo; • criar o banco de dados de informações gerenciais; • implantar indicadores de desempenho institucionais; • elaborar o planejamento estratégico da UFMS; • implantar a carteira de projetos; e • estabelecer critérios de rateio de recursos e definir a matriz orçamentária;	• Com a posse da nova administração para o período 2009/2012, e com a adesão da UFMS ao REUNI, todas as ações previstas nessa meta deverão ser revistas e desencadeadas a partir de 2009.
Meta 5: Ampliar a discussão sobre temas voltados a gestão universitária. Ações: • realizar seminário para discutir e avaliar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; • realizar estudos e apresentar propostas sobre critérios para a escolha e nomeação de reitor e vice-reitor; • Viabilizar encontros e constituir grupos de trabalho para proceder e debater a reforma universitária, sistema de avaliação, formas de ingresso de discentes, plano de capacitação Docente e Técnico-administrativo, jornada de trabalho, etc.; e • Criar e oferecer serviços na <i>home page</i> da UFMS, para disponibilização de temas relevantes e captação de sugestões.	• Meta não realizada.

Objetivo 2: Implantar programas de recuperação, racionalização e adequação da estrutura física da Universidade.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Otimizar o sistema de manutenção de bens móveis e imóveis da UFMS Ações: • reequipar os sistemas de manutenção; • viabilizar estoque necessário e satisfatório de materiais e equipamentos; • recuperar e otimizar o uso dos maquinários e equipamentos da serralheria e marcenaria; • elaborar e implantar os planos de manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulica, elétrica, informática e outras; • elaborar e implantar os planos de manutenção dos equipamentos elétricos, eletrônicos, materiais permanentes e de prevenção contra incêndio. • Viabilizar intercâmbio de experiências com outras entidades; e • implantar práticas inovadoras relativas à manutenção.	• adquiridos equipamentos, e materiais de consumo para a reposição de estoque da Gerência; • recuperados os maquinários e equipamentos de marcenaria e serralheria; • implantados os planos de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis; • foi implantado o plano de manutenção corretiva dos equipamentos elétricos; • viabilizada a participação de servidores em eventos, encontros, seminários em práticas inovadoras relativas a manutenção.

Meta 2: Otimizar a prestação de serviços de limpeza e conservação. Ações: • dimensionar a força de trabalho empregada nos diversos setores da UFMS; • estabelecer canais de comunicação para a comunidade universitária enviar sugestões e reclamações em relação aos serviços de limpeza e conservação; • exigir da empresa terceirizada a constante capacitação e reciclagem de seus quadros; • estabelecer parâmetros qualitativos para a prestação do serviço; e • avaliar periodicamente os serviços.	• realizado, periodicamente, rodízios nas equipes de limpeza; para melhor adequação às necessidades de cada setor; • viabilizado canal de comunicação, via Ouvidoria da UFMS, para a comunidade universitária interagir sob os serviços de limpeza e conservação; • cobrado e acompanhado, junto a empresa terceirizada de empresa de limpeza e conservação, o oferecimento de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento dos quadros que atuam na UFMS; • encontra-se em fase desenvolvimento os estudos para a definição dos parâmetros qualitativos para a prestação dos serviços; de limpeza e conservação; • elaborado, mensalmente, relatório sobre os serviços prestados no mês anterior que é encaminhado à empresa terceirizada com as críticas necessárias.
Meta 3: Realizar a revitalização paisagística dos câmpus da universidade. Ações: • recuperar as áreas degradadas; • realizar os serviços de poda, adubação e plantio de grama e mudas ornamentais; • manter o horto florestal; e • preparar a compostagem de material orgânico;	• recuperados 450 m² de áreas degradadas; • plantados 400 m² de grama esmeralda na unidade IX; • plantadas 120 novas árvores no campus; • foram produzidos e aplicados 1.100 kg de adubo orgânico nos canteiros e áreas gramadas do campus; • foram roçados cerca de 50 ha de grama durante todo o ano; • plantadas 320 mudas de pingo de ouro em todo o campus, produzidas no horto florestal.
Meta 4: Racionalizar o uso da telefonia fixa e móvel em todo a UFMS. Ações: • acompanhar contas telefônicas de todos os ramais; • implantar sistema de avaliação e comparação, através de registros históricos; • conscientizar a comunidade universitária; • acompanhar os valores cobrados mensalmente, junto à empresa prestadora do serviço, verificando se condiz com a realidade.	• realizado o monitoramento dos ramais através de relatórios individualizados; • foram implantados no sistema telefônico programas que permitem a emissão de relatórios diversos, bem como a fiscalização através de comparação, controle de tempo e localidades de destino; • implantadas senhas, com a finalidade de limitar acessos em escala; • realizadas reuniões com a comunidade interna, no intuito de conscientizar sobre o uso racional da linha telefônica na Instituição; • realizada a análise e revisão das faturas de cobranças emitidas pelas empresas de telefonia contratadas.
Meta 5: Recuperar o acervo bibliográfico. Ação: • restaurar livros e periódicos.	• Em 2008 foi efetuada a recuperação de 1.401 livros pela Coordenadoria de Biblioteca Central.
Meta 6: Ampliar, revitalizar e redimensionar a infra-estrutura física às necessidades acadêmicas e administrativas. Ações: • criar plano de recuperação da infra-estrutura física; • elaborar o projeto de ampliação e adequação da rede intranet; • elaborar e implantar o plano de eficiência energética; e • adequar os prédios e instalações para atender aos Portadores de Necessidades Especiais	• os planos de recuperação da infraestrutura física serão elaborados conforme cronograma de liberação de recursos do REUNI; • os prédios em reforma e em construção estão adaptados para atender aos Portadores de Necessidades Especiais; • encontra-se em fase de elaboração o projeto de adaptação dos prédios do Campus do Pantanal (CPAN), para atender aos Portadores de Necessidades Especiais; • foram executadas as coberturas e pintura dos Blocos A, B, D e F do CPAN; • executada a cobertura do Bloco C e da Biblioteca do CPAN; • executada a reforma da piscina e cobertura dos Blocos B, D e E do Campus de Três Lagoas (CPTL); • executada a adaptação do espaço existente para cantina do CPTL; • executada reforma no Laboratório de Genética Molecular de Biotecnologia do CPTL; • executada a reforma do Auditório do Departamento de Economia e Administração; • executada a reforma e ampliação do Laboratório de Mecânica dos Solos (CCET); • executada a reforma do Laboratório de Física (CCET).

Meta 7: Elaborar o Plano Diretor de Obras. Ações: • constituir grupo de trabalho para definição das diretrizes gerais do plano; • proceder ao levantamento da infra-estrutura existente; • verificar a necessidade de reformas e revitalizações das edificações existentes; • planejar o atendimento a demanda por espaço físico; • estabelecer critérios de prioridade para recuperação das instalações físicas; • estabelecer o plano de manutenção corretiva e preventiva dos imóveis; • definir padrões arquitetônicos; • levantar a necessidade de novas edificações; • normalizar o espaço físico de uso comum; e • realizar o projeto de sinalização horizontal e vertical dos câmpus.	• as necessidades de reformas e revitalizações das edificações são identificadas e priorizada sua execução, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira; • os padrões arquitetônicos são definidos de acordo com as edificações circunvizinhas. Nos novos campus, o padrão arquitetônico é padronizado conforme Bloco H, quando são pavimentos térreos e, como Bloco Padrão, quando de dois ou mais pavimentos; • foram executadas as seguintes obras: - conclusão e ampliação do Laboratório de Botânica; - fechamento do Campus (Campo Grande); - Unidade XII; - Laboratório de Nutrição Animal (NCV); - reforma e ampliação do Campus de Ponta Porã; - bloco de sala-de-aula no Campus do Pantanal; - bloco de sala-de-aula no Campus de Chapadão do Sul; - bloco de sala-de-aula no Campus de Aquidauana. • quanto às novas edificações, as mesmas serão executadas conforme previsto no Programa REUNI e no cronograma financeiro.
Meta 8: Proceder à revitalização da infra-estrutura física das unidades culturais e desportivas. Ações: • recuperar as piscinas universitárias; • revitalizar o Estádio Pedro Pedrossian; • recuperar o Ginásio de Esportes "Moreninho"; • revitalizar o teatro Glauce Rocha; • Revitalizar as quadras poli esportivas; e • recuperar os anfiteatros dos câmpus.	• não foram realizadas a troca dos azulejos das bordas e do piso da piscina, a reforma dos sanitários, a impermeabilização das arquibancadas e a substituição dos filtros por falta de recursos orçamentários; • foram realizados pequenos reparos hidráulicos e de alvenaria na piscina; • executada a reforma da piscina do Campus de Três Lagoas; • promoveu-se a vedação de uma dilatação da marquise do Estádio Morenã; • realizados pequenos reparos elétricos, hidráulicos e de alvenaria no Estádio Morenã; • foi licitada e encontra-se em andamento a obra de recuperação do Ginásio de Esportes "Moreninho"; • foi licitada e encontra-se em execução a revitalização da Quadra Poliesportiva do Campus de Campo Grande e do Campus do Pantanal; • executada a reforma do Auditório do Departamento de Economia e Administração.
Meta 9: Revitalizar o "Lago do Amor". Ações: • elaborar projeto de jardinagem para margens e arredores; • proceder à limpeza e despoluição das águas; • buscar parcerias para implementação das melhorias; e • realizar trabalho de conscientização da população ribeirinha ao córrego.	• metas realizadas nos anos anteriores.
Meta 10: Adequar sistema de tratamento do esgoto às políticas ambientais vigentes. Ações: • realizar gestões no sentido de viabilizar parcerias com órgãos municipais e estaduais; e • constituir comissões de estudo.	• Metas não informada pela unidade.

Objetivo 3: Estabelecer estratégias para modernização do sistema de informação, comunicação e de marketing institucional.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Fortalecer a imagem da UFMS perante a comunidade. Ações: • elaborar programas de marketing institucional; • aprimorar a home page da UFMS; e • apoiar eventos institucionais.	• a home page da universidade foi aprimorada, visando disponibilizar mais informações de interesse da comunidade. • foram apoiados eventos que envolveram diretamente a Universidade e/ou de interesse, destacando-se a publicação de 1040 matérias, divulgando temas das Pró-Reitorias, Centros/Campi, Departamentos, etc. • foi iniciado o desenvolvimento de uma nova home page com o objetivo de melhorar a aparência visual do sítio eletrônico e também acrescentar recursos multimídia.
Meta 2: Criar autoridade de certificação digital da UFMS, permitindo a transmissão eletrônica certificável de documentos. Ações: • adquirir de equipamentos específicos (computadores dedicados); • adotar o uso de software livre para tal fim; e • implantar de módulos objetivando o funcionamento das ferramentas de certificação.	• foi finalizada a implantação de um diretório corporativo para consolidação de informações de professores, técnicos e alunos. • a UFMS está participando, em conjunto com outras onze instituições de ensino e pesquisa, no projeto piloto ICPEDU da RNP. O objetivo desse projeto é implantar autoridades certificadoras em todas as IFES. • a UFMS recebeu dois módulos de segurança em hardware (HSM) como doação da RNP para atividades do projeto ICPEDU. • foi instalado o sistema SGCI para gerenciamento de autoridade certificadora. • dois técnicos do Núcleo de Informática participaram de treinamento em Brasília para desenvolverem atividades do projeto ICPEDU.
Meta 3: Implantar a Rádio UFMS Digital. Ações: • criar disponibilidade técnica para a implantação; • criar viabilidade legal para a prestação desse serviço; • adquirir hardware dedicado ao serviço; e • viabilizar um técnico para implantação e manutenção dos equipamentos.	• aguardando autorização do ministério das Comunicações para iniciar atividades. • as demais ações não foram desenvolvidas.
Meta 4: Reestruturar e facilitar o acesso à informação modernizando a rede de informática. Ações: • reestruturar o <i>backbone</i> de fibra óptica dos câmpus da UFMS, devido ao aumento de equipamentos disponíveis e aumento da demanda por serviços de informática; • realizar a manutenção do <i>backbone</i> de fibra ótica da UFMS, Câmpus de Campo Grande; • expandir <i>backbone</i> aos locais que ainda não possuem fibra; • adquirir equipamentos de rede (<i>switches</i> gerenciáveis, redes sem fio, etc.); • adquirir novos servidores (computadores de médio porte) para a hospedagem dos <i>websites</i> de cada câmpus; e • proceder à interligação ao <i>backbone</i>.	• foram adquiridos três servidores para armazenamento de websites e sistemas corporativos. • foi realizada uma nova licitação para expansões das velocidades dos links com os campi do interior. • foi atualizado o link de dados com a RNP de Brasília para 155Mbps. • foram adquiridas fibras ópticas para melhorar as conexões dos centros de Campo Grande. • realizadas algumas alterações no backbone para o adequar à demanda crescente de transmissão de dados. • foram realizados 1930 atendimentos para solução de problemas de utilização e configuração de microcomputadores. • foram realizados 1566 atendimentos para recuperação de microcomputadores, impressoras e monitores. • foram adquiridos materiais imprescindíveis à manutenção de microcomputadores utilizando Registro de Preços. • foi substituída a conexão de fibra óptica com o HU, como parte do projeto RUTE de telemedicina em parceria com a RNP.
Meta 5: Aquisição e atualização de licenças de softwares aplicativos. Ações: • identificar os softwares instalados e verificar novas necessidades; e • adquirir as licenças para os softwares.	• a meta e sua ação foram desencadeadas no ano de 2005. • o contrato das licenças foi renovado por mais um ano. • foram adquiridas licenças de softwares antivírus para amenizar a quantidade de ocorrências de falhas de sistemas nos computadores da instituição.

Meta 6: Promover a atualização dos sistemas intranet administrativos e acadêmicos. Ações: - desenvolver novos sistemas e base de dados integrados; - modernizar os sistemas existentes; e - viabilizar estágio curricular e extracurricular para os discentes.	- foram viabilizados estágios curriculares e extracurriculares para os discentes da universidade; - viabilizada a manutenção das bolsas aos alunos que desenvolvem sistemas para a universidade. - foi realizado o desenvolvimento de web sites com os serviços e informações já disponíveis com o uso de softwares instaláveis. - foram migrados sistemas em plataforma Delphi para plataforma Web. - foram desenvolvidos novos módulos dos sistemas em operação, como por exemplo, sistema de gestão de pessoal, sistema acadêmico, sistema de controle da pós-graduação, etc. - foi desenvolvido o sistema de gerenciamento de projetos de extensão (SIEX).
Meta 7: Promover a atualização e manutenção do Portal da UFMS. Ações: - modernizar e manter atualizado o portal da UFMS; - adequar a ferramenta Pantaneiro, desenvolvida pelo LEDES-DCT, para a criação automatizada de <i>websites</i>; - criar grupo de estudo para definição e padronização das informações a serem disponibilizadas nos <i>websites</i>; e - desenvolver e implantar os <i>websites</i>.	- foram implantados os sítios eletrônicos do Departamento de Economia e Administração, das Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão como parte do processo de padronização de sítios eletrônicos da instituição. - um esboço com as normas e padrões para uso da rede da universidade foi produzido e deverá ser submetido ao COUN para aprovação. - as demais ações serão desenvolvidas nos próximos exercícios.
Meta 8: Implantar software livre na UFMS. Ações: - levantar necessidade de adequação e atualização dos equipamentos; - disponibilizar e instalar os <i>softwares</i>; e - ministrar treinamentos aos usuários.	software livre tem sido utilizado nos servidores de bancos de dados da universidade. Outras aplicações de software livre ainda estão sendo avaliadas.

Objetivo 4: Aperfeiçoar o sistema de segurança patrimonial.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Implantar Sistema de Controle Patrimonial Físico. Ações: - modernizar o sistema de controle patrimonial da UFMS; - adequar o manual de controle de bens móveis; - regularizar os bens imóveis; - informatizar o sistema de controle de bens imóveis; e - viabilizar equipamentos para implantação do sistema.	- foi iniciada a migração do sistema patrimonial para a plataforma Web. O novo sistema será implantando em 2009; - o sistema de controle patrimonial continua em processo de aperfeiçoamento com vistas à disponibilização total dos serviços via Web; - com relação aos bens imóveis, os lançamentos no SPIUnet são realizados à medida que a Instituição adquire novos imóveis ou constrói novas edificações; - em que pese às aquisições de computadores no exercício de 2007, permanece a carência da Divisão de Patrimônio com relação a equipamentos e à pessoal para execução dos trabalhos operacionais de busca, localização e capeamento de bens.

Meta 2: Implementar melhorias no sistema de segurança patrimonial da UFMS. Ações: • realizar estudos para implantação do novo sistema (identificar força de trabalho, pontos estratégicos, tipo de sistema, etc.); • modernizar o sistema de vigilância e implantar a monitoração eletrônica; • viabilizar o fechamento dos câmpus com guaritas, cancelas, cercas, etc.; • instalar postos de atendimento em locais estratégicos; • disponibilizar veículos para rondas; • capacitar e reciclar o efetivo de segurança; • adquirir um sistema de segurança para o material bibliográfico das Bibliotecas da UFMS; • adquirir equipamentos de combate a incêndio; e • monitorar e avaliar o serviço de segurança prestado pelas empresas terceirizadas	• parcialmente concluído o fechamento do campus em todo o seu perímetro, faltando apenas a construção das guaritas de entrada, o que possibilitará, no primeiro semestre de 2009, realizar os estudos para a implantação do novo sistema de segurança; • adquirida uma moto para o patrulhamento do campus; • realizado curso de reciclagem com todo o corpo de vigilantes da UFMS; • diariamente o serviço de segurança terceirizado, tanto o monitorado à distância quanto o presencial, é alvo de acompanhamento por parte da Divisão de Proteção Patrimonial, sendo encaminhado aos responsáveis relatórios de críticas para o melhor desempenho de suas atividades.
---	---

Objetivo 5: Consolidar o processo de registro da informação e de avaliação de indicadores administrativos.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Desenvolver um sistema integrado de informações gerenciais. Ação: • criar grupo de estudo para definir a estrutura do sistema; • desenvolver a base de dados; • unificar e padronizar as bases de dados existentes; e • capacitar servidores para alimentação do sistema.	• o sistema integrado de informação da Universidade está em fase de estudos. A princípio está sendo realizada a análise dos bancos de dados existentes para o estabelecimento de critérios necessários a interligação das informações num banco de dados unificado e que possibilitem análise; • foi desenvolvido um sistema específico para gerenciamento de diárias e fornecimento de informações de diárias para a CGU. • as demais ações serão desenvolvidas nos próximos exercícios.
Meta 2: Proceder à avaliação institucional. Ações: • estabelecer e manter conjunto de indicadores institucionais para atendimento as demandas internas e externas; • captar informações sobre problemas existentes no processo do registro de informações e de dados de avaliação institucional; • promover o acompanhamento e a otimização das ações de avaliação institucional; e • divulgar os resultados de avaliação junto à comunidade.	• instalada em 2005 Comissão própria de Avaliação Institucional através da Portaria nº 73, de 02.12.2004; • foram realizadas as avaliações de docentes e técnicos utilizando sistema informatizado.
Outras ações não previstas no PDI	• instalação de grupo gerador para enfrentar problemas de queda de energia. • atualização das informações do sistema de informação de ensino (SIEN).

Área Estratégica: 5. Recursos Humanos

Objetivo 1: Consolidar a política de recursos humanos.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES		REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Viabilizar a ampliação do quadro de servidores da UFMS.		- O Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho, iniciado em 2007, não teve continuidade no ano de 2008, em virtude de a UFMS estar aguardando diretrizes do Ministério da Educação que constituiu comissões para estudar o assunto; - encaminhado ao Ministério da Educação, documento informando a necessidade de contratação de pessoal, tanto docente como técnico-administrativo, sendo viabilizadas vagas para a realização de concurso público com provimento de 92 cargos da carreira técnico-administrativo e autorização para mais 120 vagas de docentes, além de provimento em conformidade com o Banco de Professor Equivalente, decorrentes das vacâncias na forma da lei. Foram efetuadas mais de 190 nomeações de docentes no ano de 2008; - viabilizada a adesão da UFMS ao Programa REUNI- Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino.
Ações: - proceder a levantamento da situação atual do quadro de pessoal da UFMS; - readequar o quadro de pessoal visando à alocação otimizada de seus recursos humanos; e - encaminhar solicitação justificada e realizar gestão política junto ao MEC, ANDIFES e Bancada de Parlamentares do Mato Grosso do Sul,		
Meta 2: Implantar sistema integrado de gerenciamento de recursos humanos.		- revistas e aperfeiçoadas as rotinas, projetos e programas voltados para o desenvolvimento do servidor; - implementado o programa de capacitação para os técnico-administrativos, instituído o auxílio financeiro para aperfeiçoamento, o programa de avaliação de desempenho, entre outras atividades, todas voltadas para a busca da melhoria do atendimento ao servidor; - aperfeiçoado o Sistema de Gestão de Pessoal (implantado em 2005) com o desenvolvimento de novos módulo, dando, desta forma, mais agilidade e confiabilidade às informações dos dados referentes à área de gestão de pessoas; - adquiridos 15 novos computadores e duas impressoras; - remodelado o site da GRH e disponibilizado na página o Manual de procedimentos e normas, além de formulários diversos.
Ações: - elaborar estudo consolidando a gestão de recursos humanos; - desenvolver e implantar o sistema integrado, incorporando os sistemas atuais; - adquirir equipamentos necessários ao sistema; - rever as rotinas e procedimentos voltados à gestão de recursos humanos; e - treinar usuários do sistema.		

Objetivo 2: Implementar programa de qualificação e de capacitação de recursos humanos.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES		REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Estimular o desenvolvimento formal do servidor.		- realizadas palestras, elaborados e distribuídos informativos e CI's circulares, sobre cursos oferecidos, visando o incentivando e conscientizando o servidor sobre a importância da capacitação e da qualificação profissional; - concedido auxílio financeiro aos 25 servidores selecionados no Programa de Auxílio ao Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos da UFMS.
Ação: - oferecer oportunidades e incentivos ao servidor para qualificação profissional; - viabilizar parcerias com instituições públicas e privadas para oferecimento de cursos; e - conscientizar o servidor para a importância do desenvolvimento.		

Meta 2: Implantar programas de capacitação visando à constante reciclagem dos servidores em áreas específica ligadas as atividades profissionais.	• Elaborado o Plano Anual de Capacitação e Qualificação de forma a atender conjuntamente aos interesses institucionais e às necessidades individuais dos servidores, buscando o pleno desenvolvimento das habilidades individuais e a maior satisfação do servidor no desempenho de suas atividades, com a conseqüente melhora da produtividade e da qualidade dos serviços prestados, ou seja, a otimização dos recursos disponíveis na Instituição; • oferecidos 27 cursos de capacitação, com a capacitação de 300 servidores ; • viabilizada a participação de 700 servidores em encontros, fóruns, simpósios e seminários; • foram atualizadas e encaminhadas para aprovação as diretrizes do Programa de Capacitação instituída pela Resolução do Conselho Diretor nº 21, de 15 de março de 2007; • foram oferecidas três turmas do curso de gestão pública, sendo uma em Três lagoas e duas em Campo Grande, com 40 vagas cada, cujo conteúdo está voltado para os temas: Ética no Serviço Público, Gestão de Pessoas, Gestão de Materiais, Direitos e Deveres do Servidor Público, Contratos e Convênios, Orçamento e Finanças Públicas, entre outros; • 1172 servidores recebe incentivo à qualificação, significando que 64% dos servidores da UFMS têm requisito de escolaridade acima do mínimo exigido e, 1216 servidores estão posicionados acima do nível I de capacitação, ou seja, participaram de projetos de capacitação com carga horária suficiente para progressão funcional.
Ações: • diagnosticar a necessidade de treinamento (pessoas e áreas); • elaborar o Plano de Capacitação; • ofertar cursos de capacitação e reciclagem de servidores; • oferecer cursos de Gestão Pública aos detentores de cargo de confiança; e • avaliar os programas de capacitação.	

Objetivo 3: Desenvolver e implementar sistema de alocação de recursos humanos.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Instituir modelo de alocação de vagas.	• o programa de Dimensionamento da Força de Trabalho não foi concluído em razão da falta de definição das diretrizes pelo MEC que estavam sendo discutidas pela ANDIFES, FASUBRA e Comissão de Supervisão Nacional.
Ação: • definir critérios para o sistema de alocação e distribuição de vagas; • definir quadro de lotação de vagas; e • proceder à avaliação do modelo.	

Objetivo 4: Aprimorar programas de assistência ao servidor.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Ampliar a assistência ao servidor e seus dependentes.	• com objetivo de aprimorar o PAS/UFMS, foram desencadeadas as seguintes ações: ➢ adequação do Estatuto e Regimento Interno à Portaria Normativa nº 1, de 27 de dezembro de 2007, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ➢ cadastramento dos prestadores de serviços (Pessoa Física e Jurídica); ➢ implantação da Assistência Domiciliar em Saúde; ➢ implantação de pagamentos via SIAFI; ➢ agilização no setor de faturamento; ➢ normatização de critérios da auditoria médico /odontológica. • foram desenvolvidos projetos voltados para a saúde e assistência ao servidor da UFMS, assim como foram viabilizadas rotinas para aperfeiçoamento e melhoria do atendimento e implantadas equipes de profissionais que passaram a contar com uma psicóloga, uma engenheira do trabalho e três médicos. • A Junta Médica Oficial atuou efetivamente avaliando e acompanhando os servidores da UFMS em licença para tratar a saúde e em outras situações como: avaliação para isenção do Imposto
Ação: • aprimorar o Programa de Saúde do Servidor (PAS); • implantar comissões de saúde setoriais; • implantar programas de atendimento psicossocial e econômicos; • viabilizar atividades de lazer e cultura. (natação, música, hidroginástica, etc.) • instalar uma escola de aplicação; e • instalar uma creche em cada câmpus.	

	de Renda; caracterização de invalidez de dependente; avaliação para readaptação e remoção do servidor; acompanhamento familiar; avaliação de acadêmico com solicitação de trancamento de matrícula ou transferência. Atendeu também a servidores de outras instituições que mantêm convênio com a Universidade. • constituídas comissões permanentes visando à promoção da saúde do servidor da UFMS e a promoção e desenvolvimento da melhoria das condições ambientais de trabalho com foco na prevenção, proteção e segurança do servidor. • constituída comissão com o objetivo de prestar atendimento psicossocial aos estudantes universitários e aos servidores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em caráter preventivo, informativo e de orientação individual e/ou grupal, denominado como PROAP. • desenvolvidas as seguintes ações relacionadas ao Programa de Saúde Ocupacional: ➤ Atendimento e acompanhamento para realização dos exames admissionais; ➤ Atendimento e acompanhamento para realização e controle dos exames periódicos dos servidores; ➤ Busca de parcerias aos órgãos competentes, para divulgação de ações preventivas de saúde; ➤ Parcerias em campanha de imunização para os servidores; ➤ Desenvolvimento de campanhas e ações de prevenção para conscientização da necessidade de mudanças de hábitos para uma vida saudável; ➤ Ação de prevenção de doenças; ➤ Ação de promoção da saúde; ➤ Ação de melhoria da qualidade de vida do servidor. • realizada a execução em o acompanhamento do Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional; • realizada a Execução e o acompanhamento com contrato com o IMCG – Instituto Mirim de Campo Grande; • desenvolvido o Projeto “Cada Dia Crescendo Mais”; • desenvolvido o Projeto Preparando para Aposentadoria.
--	---

Objetivo 5: Aperfeiçoar o processo de avaliação dos servidores.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Implementar o Sistema de Avaliação para os servidores docentes e técnico-administrativos. Ações: • definir modelo e critérios de avaliação; • realizar seminários para discussão do processo de avaliação; • implantar o modelo de avaliação de desempenho adotado; • rever rotinas das práticas adotadas; e • elaborar relatório com as necessidades de capacitação para subsidiar as demais áreas.	• O modelo de avaliação tanto para docentes quanto para o técnico administrativo foi aprovado em ano anterior, cabendo em 2008 a implementação e o aperfeiçoamento do sistema de avaliação.

Área Estratégica: 6. Corpo Discente

Objetivo 1: Incentivar a participação discente na discussão das questões da Universidade e nas atividades artísticas, culturais, desportivas, científicas.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Incentivar a participação discente na discussão das questões de nível nacional sobre extensão universitária. Ações: - divulgar os nomes dos discentes na página da Instituição e da PREAE que compõem comissões internas da UFMS; - criar oficinas e <i>workshops</i> na Instituição em parceria com o DCE para discutir as propostas de Reforma Universitária da UNE, MEC, ANDIFES, PROIFES, SBPC; - manter os acadêmicos motivados e participantes da vida cultural, artística e científica da Instituição; - promover maior conscientização dos estudantes e professores quanto ao compromisso social, ético e de formação profissional plena; e criar caravanas para viagens anuais para a SBPC.	- realizada a divulgação, no portal da PREAE, dos discentes que compõem comissões internas da UFMS; - fomentada a proposição de instrumentos e reuniões para manter os acadêmicos motivados e participantes da vida cultural, artística e científica da Instituição; - realizada a divulgação dos eventos culturais, artísticos e científicos e dos cursos oferecidos e de interesse dos alunos no portal da PREAE; - realizada a exposição, durante as palestras na Recepção de Calouros e Trote Não Violento, do compromisso social e ético que todos devem assumir em sua formação;
Meta 2: Criar uma cultura universitária de reflexão de estudos de produção social científica. Ações: - disponibilizar, na Biblioteca, os documentos e as legislações que norteiam as atividades na UFMS; - disponibilizar no <i>website</i> da UFMS os documentos e as legislações que norteiam as atividades na UFMS; - planejar eventos semestrais para integração da comunidade interna da Instituição; - promover no âmbito da Instituição eventos que promova a troca de experiência nas áreas artísticas, cultural, extensão e da pesquisa por meio de seminários, tarde culturais entre outros eventos; - criar cultura de confronto de saberes por meio de atividades de extensão, sendo que os alunos extensionistas tornam-se mais integralmente sujeitos do seu aprendizado e assumem postura crítica frente aos conteúdos que lhes são transmitidos; e - aperfeiçoar a qualidade do processo de comunicação e transformação do acadêmico nas relações extensionistas.	- disponibilizados documentos, normatizações e legislações que norteiam as atividades na UFMS, tanto na Biblioteca como no portal da PREAE; - realizadas reuniões e workshops no âmbito da Instituição para incentivar a troca de experiência nas áreas artísticas, cultural, extensão e da pesquisa por meio de seminários, tarde culturais entre outros eventos. - viabilizada a participação de acadêmicos na SBPC realizada na cidade de Campinas em parceria com a Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP; - viabilizada a participação de acadêmicos na IV Bienal da Sociedade Brasileira de Matemática realizado em Maringá /PR no Departamento de Matemática da Universidade Estadual de Maringá-UEM
Meta 3: Estimular o envolvimento em movimentos estudantis. Ações: - fortalecer as entidades de representação estudantil na UFMS; - viabilizar reuniões semestrais com o DCE e conselheiros discentes. - viabilizar recursos para que os acadêmicos participem de encontros do movimento estudantil; - sistematizar meios de acompanhamento e avaliação das participações dos alunos nos eventos e encontros de movimento estudantil; - oferecer assessoria quanto à legislação e organização de CA; - possibilitar espaços físicos para a organização de alunos em suas representações; - implementar um canal eletrônico de comunicação CAE-CA-DCE; e - disponibilizar computador e ramal interno para os CAs.	- viabilizado reuniões com o DCE e conselheiros discentes, quando necessário, para o fortalecimento das entidades de representação estudantil na UFMS; - viabilizados recursos para a participação de acadêmicos em encontros do movimento estudantil; - viabilizada a apresentação sobre a importância do envolvimento dos discentes nas questões estudantis, quando da apresentação da palestra Recepção de Calouros e Trote Não Violento, - realizadas reuniões semestrais com os coordenadores de curso pela CAE/PREAE, o DCE e os representantes discentes foram convidados;

Meta 4: Promover e articular uma política institucional inclusiva e democrática de participação discente. Ações: • estimular a participação de discentes em eventos de extensão e pesquisa da Instituição; • incentivar a participação nas atividades de extensão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Governo Federal; • definir estratégias semestrais para envolver os discentes em atividades de extensão e pesquisa da instituição; • promover a participação de Centros acadêmicos e do Diretório Central dos Estudantes nas diversas atividades da UFMS; • elaborar projetos que incluam a participação discente em eventos; • subsidiar e orientar a criação e/ou manutenção dos centros e/ou agremiações acadêmicas; • desenvolver projetos de atividades desportivas integrativas para atender à comunidade acadêmica dos câmpus da Instituição; • desenvolver projetos de atividades desportivas integrativas entre a UFMS e as demais IES do Estado; • incentivar a representação estudantil através do DCE/CAs, no Departamento e no Colegiado em Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, estágio supervisionado e outras; e • articular a comissão de extensão e de pesquisa na definição de tais estratégias.	• viabilizado o incentivo à participação de discentes em atividades de extensão durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Governo Federal por meio do PIPEV; • envolvimento dos CA de Física, Engenharia Elétrica e Educação Física nos Programas “Recepção de Calouros” e “Programa de Atividades Físicas” da UFMS; • realizada a revisão das Normas de Extensão mantendo a possibilidade de coordenação de ações de extensão por acadêmicos da UFMS; • desenvolvidas ações desportivas integrativas para atender à comunidade acadêmica dos câmpus da Instituição; • elaboradas ações de extensão que incluam a participação discente em eventos; • desenvolvidas ações desportivas integrativas para atender à comunidade acadêmica dos câmpus da Instituição; • viabilizada a articulação da comissão de extensão e de pesquisa na definição de estratégias visando o incentivo da representação estudantil através do DCE-CÂS, no Departamento e no Colegiado, em Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Estágio Supervisionado entre outras; • manutenção do Programa de Atividades Físicas;
Meta 5: Adequar o espaço cultura e de lazer da UFMS Ações: • viabilizar espaços de atividades de interação entre docentes e discentes, objetivando uma interação saudável; • planejar uma infra-estrutura básica, bem como cotação da mesma.	• elaborado projeto estrutural, em parceria com o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, de reforma e construção dos espaços físicos de lazer e esporte à vice-reitoria e reitoria; • viabilizada a aprovação de recurso financeiro destinado por meio do PNAES para a revitalização do “Moreninho”; • viabilizada a aprovação de recursos financeiro para reforma e cobertura de duas Quadras de Esportes, uma na Cidade Universitária e uma no Campus do Pantanal.

Objetivo 2: Apoiar a criação de mecanismos de complementação da formação do estudante e do desenvolvimento de suas capacidades de atuação profissional.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Divulgar as possibilidades de intercâmbio (pesquisa, extensão e ensino) dentro e fora do âmbito da UFMS. Ação: • divulgar on-line as possibilidades de intercâmbio (pesquisa, extensão e ensino) dentro e fora do âmbito da UFMS; • institucionalizar a realização de estágios extracurriculares como exigência de formação acadêmica; • estabelecer convênios e/ou parcerias interinstitucionais correlatas à formação profissional; • divulgar os convênios e/ou parcerias interinstitucionais correlatas à formação profissional; e • criar uma base de dados (agência interna de oportunidades de trabalho), contendo dados pessoais, experiências, capacidades, aspirações e desafios dos alunos e ex-alunos.	• Divulgados on-line as possibilidades de intercâmbio (pesquisa, extensão e ensino) dentro e fora do âmbito da UFMS; • Viabilizada a manutenção dos programas de bolsa permanência, de estágio voluntário e extra-curricular, os quais são possibilidades de realização de intercâmbios culturais, educacionais e formativos, dentro e fora da UFMS; • Fortalecidas as parcerias com as Agências de Integração buscando a ampliação do número de estagiários da Instituição inseridas nas diversas Empresas do Estado; • viabilizadas parcerias com Empresas Públicas e Privadas possibilitando a inclusão de novos estagiários; • realizadas parcerias com os estagiários do LEDES para a criação de um banco de dados específico para divulgação dos convênios, relação dos alunos e empresas, e acompanhamento dos Estágios.

Meta 2: Promover campanhas de cunho social, de modo a desenvolver a responsabilidade social entre a comunidade universitária. Ações: • promover campanhas de arrecadação de gêneros de primeira necessidade; • implementar nos câmpus do interior atendimento psicossocial, odontológico e médico de acadêmicos, além de ampliar tais atividades no câmpus de Campo Grande; e • promover gincanas, torneios esportivos, atividades culturais, etc. possibilitando a integração da comunidade universitária e externa.	• realizada promoção, por meio das atividades Recepção de Calouros, Jogos Universitários Intercampus e gincana, de campanhas para arrecadação de gêneros de primeira necessidade. • criado o Programa de Recepção aos Calouros da UFMS possibilita a implementação com inovação de ações que efetivamente contribuirão para o exercício de cidadania dos acadêmicos; • realizados, por meio das Assistentes Sociais, contatos com Secretarias Municipais de Assistência Social nas cidades onde há unidades da UFMS para verificar necessidades e possibilidades de parcerias; • realizada promoção, anual, de gincanas de Recepção de Calouros, em parcerias com os diretores de centro, e os Jogos Universitários Intercampus da UFMS, o qual congrega alunos das 8 unidades da UFMS.
Meta 3: Estimular a participação dos alunos em atividades de extensão universitária. Ações: • assessorar a comunidade discente na implantação de Empresa Júnior de cursos/departamentos. • divulgar as diretrizes sobre bolsas de extensão; • institucionalizar a oferta de disciplinas optativas de extensão universitária; • avaliar a demanda de interesse dos alunos e do mercado de trabalho; • sistematizar e criar projetos de extensão voltados à área de atuação dos seus cursos (humanas, exatas e biológicas) integrando disciplinas e áreas temáticas dos projetos; e • incentivar os professores a se manterem atualizados com as últimas tecnologias, elaborar novos conteúdos programáticos e proporem novas disciplinas optativas.	• viabilizada a publicação do Edital PBEXT 2008 para financiamento de Bolsas de Extensão para acadêmicos da UFMS; • realizada a publicação das diretrizes e normas sobre Bolsas de Extensão; • viabilizada a sistematização e criação de projetos de extensão voltados à área de atuação dos seus cursos (humanas, exatas e biológicas) integrando disciplinas e áreas temáticas dos projetos;

Objetivo 3: Instituir programas de apoio ao desenvolvimento de estudos extracurriculares e à formação de lideranças.

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Criar e institucionalizar os Programas para capacitação extracurricular de discentes da UFMS. Ações: • analisar propostas de criação de Programas de Treinamento em áreas de interesse; • discutir em conjunto o aperfeiçoamento desses programas em atividades programadas pela PREG, PREAE e PROPP; • organizar em conjunto com o Movimento Estudantil o projeto Escola de Lideranças; e • elaborar e executar os Programas de Treinamento (PET, Conexões de Saberes, entre outros).	• viabilizada a institucionalização do Programa de Cursos de Línguas Estrangeiras (PROJELE) e curso de LIBRAS e Curso Pré-vestibular da UFMS; • elaboradas parcerias com a PREG para o envolvimento dos bolsistas PET em ações de extensão; • viabilizados recursos financeiros para aquisição de equipamentos para oferecimento de Cursos de Informática e de Línguas Estrangeiras para os Acadêmicos da UFMS

Meta 2: Fomentar o envolvimento dos discentes em estágios extracurriculares nacionais e internacionais.	• criado o Setor de Estágios que passa por reestruturação e tem como objetivo trabalhar especificamente com os Estágios Extracurriculares e Voluntários, vinculada diretamente com o gabinete da PREAE; • divulgados os Estágios oferecidos pela Agência de Integração ou da própria Empresa Conveniada possibilitando a participação de maior número de acadêmicos da UFMS nos diversos campos de estágios; • divulgadas as ações que permitam aos discentes a realização de atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos; • realizadas Feiras de Profissões junto a Semana de Ciência e Tecnologia.
Ações: • criar programas institucionais de estágio extracurricular unificando as ações da PREG, PREAE e PROPP; • viabilizar espaços físicos para o atendimento destes serviços; • viabilizar equipamentos e materiais para suprimento destes serviços; • divulgar o setor dos estágios extracurriculares organizados pela DIAA/CAE/PREAE; • realizar feiras de profissões em parceria com as entidades profissionais; e • promover atividades que permitam aos discentes à realização de atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos dos cursos.	

Objetivo 4: Aperfeiçoar programas de interesse estudantil nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Ampliar, anualmente, o oferecimento de bolsas de extensão aos discentes.	• ampliadas para 133 (cento e trinta e três) bolsas de extensão aos discentes participantes em ações de extensão; • realizadas oficinas e palestras sobre como os alunos podem participar dos programas de ensino, pesquisa e extensão visando melhoria da aprendizagem e enriquecimento curricular; • viabilizado o acompanhamento, por meio da DIOI, de oficinas junto aos alunos do Convênio PEC-G na elaboração de projetos de extensão.
Ações: • orientar os alunos a participarem dos programas de ensino, pesquisa e extensão visando melhoria da aprendizagem e enriquecimento curricular; e • destinar maior verba orçamentária para dotar programas de bolsa de ensino, pesquisa e extensão.	
Meta 2: Reestruturar normas institucionais a fim de estabelecer a obrigatoriedade no envolvimento dos acadêmicos pelo menos em uma atividade de extensão por ano.	• incluída nas Normas de Extensão a obrigatoriedade do envolvimento dos acadêmicos em ações de extensão; • realizada a manutenção do Programa de Apoio as Ações de Extensão Universitária na UFMS – Edital PAEXT 2008; • realizada a manutenção do Edital de Fluxo Contínuo para Ações Sem Ônus para a Instituição – EXT 2008; • realizada manutenção do Enquadramento das Ações de Extensão, Análise do Mérito, Relevância Social e Financeira consoante o FORPROEX; • mantido o Programa de Bolsa de Extensão da UFMS – PBEXT; • viabilizada a elaboração da Coletânea de Extensão: 1 Gestão da Extensão Universitária 2004-2005, 2 Gestão da Extensão Universitária 2006, 3 Gestão da Extensão Universitária 2007, 4 Caderno de Resumo do I ENEX-UFMS, 5 Política de Extensão Universitária da UFMS, 6 Caderno de Resumo do II ENEX-UFMS, 7 Gestão da Extensão Universitária 2007;
Ações: • realizar reuniões com os diversos setores da UFMS para verificar a possibilidade de estabelecer a obrigatoriedade do envolvimento dos acadêmicos, pelo menos um ano, em projetos de pesquisa, ensino e extensão; • compor comissões em todos os câmpus para a discussão do assunto; • viabilizar recursos para deslocamento, estada e alimentação das comissões; e • elaborar e divulgar os resultados das comissões.	

Objetivo 5: Aperfeiçoar os mecanismos relativos ao processo de avaliação dos discentes ingressos e egressos..

DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES	REALIZAÇÕES EM 2008
Meta 1: Aperfeiçoar as estratégias de identificação do perfil dos ingressantes na UFMS. Ações: • instituir comissão mista (docentes, coordenadores de curso e discentes) para elaborar proposta de alterações nos mecanismos de avaliação institucionalizados; • motivar os discentes a participarem do processo de avaliação institucional da extensão e da UFMS; • desenvolver (PREG) junto aos colegiados de cursos mecanismos que avaliem os discentes de forma integral; • promover campanhas, seminários e debates voltados a motivar os acadêmicos para participar do PDI e outros planejamentos e avaliações; e • propor a discussão a respeito dos tipos e quantidade das avaliações aplicadas aos discentes, através de reuniões de suas instâncias deliberativas.	• realizadas reuniões para criar uma comissão mista (docentes, coordenadores de curso e discentes) para elaborar proposta de análises do Perfil Socioeconômico dos acadêmicos da UFMS; • promovidas campanhas, seminários e debates voltados a motivar os acadêmicos para participar do PDI e processo de avaliação institucional da extensão e da UFMS.
Meta 2: Promover avaliação dos egressos da UFMS. Ações: • identificar as experiências em outras regiões sobre o levantamento de egressos; • elaborar documento para realizar levantamento do perfil dos egressos; • divulgar o perfil dos egressos aos coordenadores; • definir instrumentos computacionais para auxiliar na gestão dos egressos; e • instrumentalizar possíveis mudanças na grade curricular.	• realizados estudos para identificação das experiências de avaliação de egressos de outras IES, porém não foi implantada a avaliação conforme previsto para o ano de 2008; • viabilizados estudo de mecanismos e estratégias para divulgação do perfil dos egressos aos coordenadores;
Meta 3: Criar sistema de informação na Web para acompanhar os alunos egressos da UFMS. Ações: • Automatizar as ações na PREAE por meio de sistemas de informação na Web a fim de dar transparência e veiculação democrática das informações discentes; • sistematizar ações junto a PREG, PREAE, NIN e Departamento de Computação para elaborar estratégias de definição do sistema e acompanhamento dos egressos; • implantar Sistema de Informação; e • avaliar Sistema de Informação.	• realizados estudos para verificar possíveis necessidades para um sistema de informação neste domínio, porém não foram concretizados no ano 2008.